



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
19 de agosto de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.461

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

17 Cadernos
136 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCVI)

Ainda a respeito do Decreto nº 4.903, de 27 de outubro de 1965, assinado pelo governador Jarbas Passarinho, que aprovou o Plano Estadual de Educação, elaborado pelo Conselho Estadual de Educação em atenção à Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No Ensino Superior as metas do PEE compreenderam: incentivo à adoção do regime de tempo integral, difusão dos cursos de extensão universitária, de pós-graduação e aperfeiçoamento, e fomento do intercâmbio educacional.

Os recursos para execução do plano eram os seguintes: os estaduais, cuja elaboração deveria caber para a proposta orçamentária ao Conselho Estadual de Educação; os auxílios financeiros oriundos do salário educação; os recursos municipais, cujo condicionamento de aplicação, nos termos constitucionais, deveria ser tarefa básica do CEE; auxílios provenientes da ajuda externa, com plano apresentado pelo Conselho Estadual de Educação até 1968, e recursos federais oriundos do Fundo Nacional de Ensino Primário; Fundo Nacional de Ensino Médio e Fundo Nacional de Ensino Superior.

■ RIBAMAR CASTRO



Uepa informa que Licenciatura em Música terá exame habilitatório

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) divulga errata ao edital do Processo Seletivo (Prosel) 2014. Informa que apenas a seleção para o curso de Licenciatura em Música terá acrescido o exame habilitatório.

O mesmo não será aplicado para

o Bacharelado da área, como havia sido informado anteriormente.

Para se inscrever no Prosel, o candidato deve acessar o site www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa e preencher o formulário até às 23h do dia 8 de setembro, executando a

sequência de procedimentos descrita.

A Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA) homologará as inscrições até 30/09. A partir desta data, os candidatos acessarão os sites para imprimir o cartão de confirmação de inscrição.

CADERNO 6 - PÁGINA 7

Contratação de empresa

A contratação de empresa para executar obra de construção de uma Unidade Integrada de Polícia, no município de Novo Progresso, no sudoeste paraense, será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup).

A abertura do certame será realizada às 9h do dia 4 de setembro, na sala de licitações do Fisp.

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Material serigráfico

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para adquirir material serigráfico com o objetivo de atender a ações da Coordenadoria de Educação do Detran.

Os interessados em participar deverão acessar o endereço www.comprasnet.gov.br, às 10h do dia 30/08. Edital disponível no mesmo site e em www.compraspara.pa.gov.br.

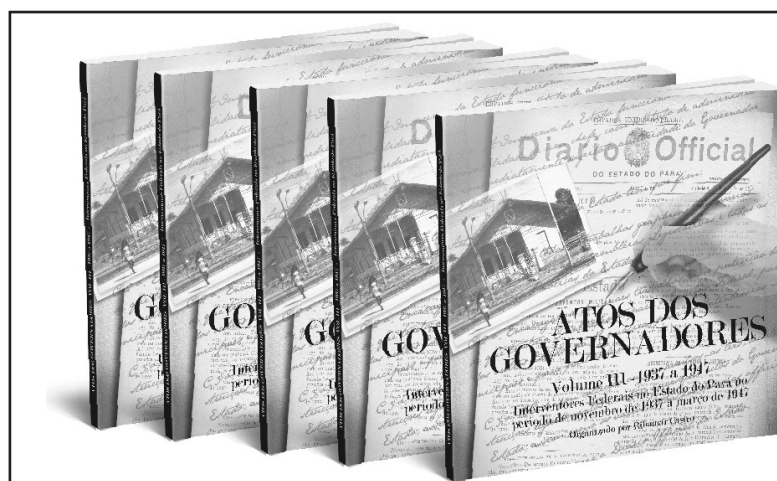
CADERNO 3 - PÁGINA 6

Serviços educacionais

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda fará licitação às 8h do dia 30 de agosto, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objeto do certame será a contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, para prestar serviços educacionais de qualificação social e profissional, para ser executora do Plano Estadual de Qualificação (PEQ/Pró Paz) - Jovem Trabalhador.

CADERNO 9 - PÁGINA 2



4009-7817

Edições



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Depois de Maio

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Direção: Olivier Assayas (França - 2012)

Com Clément Métayer e Lola Creton

Classificação etária: 16 anos

21/08 (quarta), às 18h e 20h30

22/08 (quinta), às 18h e 20h30

28/08 (quarta), às 18h e 20h30

29/08 (quinta), às 18h e 20h30

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado



CINEMA

Elena

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

21 a 24/08 (quarta a sábado) - 19h

25/08 (domingo) - 17h e 19h

Sinopse: Elena viaja para Nova York com o mesmo sonho da mãe: ser atriz de cinema. Deixa para trás uma infância passada na clandestinidade dos anos de ditadura militar e deixa Petra, a irmã de 7 anos. Duas décadas mais tarde, Petra também se torna atriz e embarca para Nova York em busca de Elena. Tem apenas pistas: filmes caseiros, recortes de jornal, diários e cartas. A todo momento Petra espera encontrar Elena caminhando pelas ruas com uma blusa de seda. A mãe pressente. Petra decifra. Agora que finalmente encontrou Elena, Petra precisa deixá-la partir.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 19 de agosto de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 3
 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 2 - PÁG. 3
 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 2 - PÁG. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 3 - PÁG. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 3 - PÁG. 4
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 3 - PÁG. 6
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 4 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 4 - PÁG. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 4 - PÁG. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO CAD. 4 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL
E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 5

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO** CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 4 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 6
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURACAD. 5 - PÁG. 1

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**..... CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 5 - PÁG. 1
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 5 - PÁG. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 5 - PÁG. 3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 5 - PÁG. 7
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 7

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL** CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 5 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 5 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 6 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 6 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 6 - PÁG. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 7

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 6 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 6 - PÁG. 7
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 8 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 8 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANA CAD. 8 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 8 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS CAD. 8 - PÁG. 6
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 8 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA CAD. 9 - PÁG. 2

LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 3

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 3

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 10 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 11 - PÁG. 1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 17 - PÁG. 5

MUNICÍPIOS..... CAD. 17 - PÁG. 5
EMPRESARIAL CAD. 17 - PÁG. 8
PARTICULARES..... CAD. 17 - PÁG. 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- *SUSIPE*
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vítor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 808, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo menciona, situado no município de Marituba, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “m”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e Considerando a necessidade de adquirir imóvel visando reduzir excesso de presas, pois o Centro de Recuperação Feminino está muito acima da capacidade, com cerca de 100 (cem) presas a mais da sua capacidade, e a necessidade de se criar vagas nesse sentido; Considerando que o imóvel em questão foi avaliado pela Divisão de Engenharia e Arquitetura, pela equipe de gestão do Centro de Recuperação Feminino e, ainda, pelo Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, sendo considerado de excelente qualidade para a edificação de uma unidade feminina na Região Metropolitana;

Considerando que o imóvel em questão oferece a evidente vantagem de se limitar pela lateral esquerda com o Presídio Estadual Metropolitano I e Presídio Estadual Metropolitano II, unidades prisionais que compõem a estrutura administrativa da SUSIPE;

Considerando que será possível o aproveitamento total do prédio já existente, que reúne condições de abrigar toda a área administrativa da futura unidade prisional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados em favor da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, por via amigável ou judicial, o imóvel e suas benfeitorias situado na alameda Maria de Freitas Guimarães, nº 05, município de Marituba, Pará, CEP: 67.200-000, medindo o terreno todo 51 metros de frente, lateral direita com 175 metros, lateral esquerda com 175 metros, tendo a linha de travessão de fundos 51 metros, com área total de 8.295 metros quadrados, confinando de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 18 a 30 de agosto de 2013, a fim de participar, a convite da *United States Trade and Development Agency (USTDA)*, de visita técnica com enfoque em *Tecnologias para Redes de Banda Larga*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 12 (doze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO RODRIGO DOS ANJOS PENA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 19 de julho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.165, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar REGINA COELY DA SILVA BARROS do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 30 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.166, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.167, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar THIAGO NEVES CRUZ do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.168, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar RAFFAELLA DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.169, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar MARIA ALCIONE DA COSTA RESQUE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.170, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar RONALDO FREITAS NATIVIDADE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.171, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar MARCELO CUNHA MOUSINHO COELHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.172, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar CÉLIA MARIA SANTANA BRITO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.173, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar MAURO RIBEIRO LEITE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.174, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.175, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar LARISSA DE MELO E SILVA KOVACS NOGUEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.176, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

exonerar HELIANE CHRISTINA BRAGA GOMES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

R E S O L V E:

nomear HEMERSON MARTINS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.196, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear JANAINA SOUZA NUNES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.197, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear ADÉLIA REGINA CRAVEIRO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.198, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear MICHELLE SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.199, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.200, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear ROBERTO JOSÉ SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.201, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear ADEMIR MARQUES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.202, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear NEIDE NAZARÉ BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.203, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear MICHELLE GEORGIA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.204, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear MILENE GRACIELA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.205, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear EVELYN CARVALHO PALHARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.206, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear MARIA BEATRIZ MELO ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear MARIA ALCIONE DA COSTA RESQUE para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com

lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear MARIA DO SOCORRO MARQUES MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.209, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear ABRÃO ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.210, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear CHRISTIAN EMANOEL ANDREY SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.211, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/375491,

R E S O L V E:

nomear ISABELA DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 2 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.212, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/355191,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento V, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569380

Dispensa: 2013/8
Data: 08/08/2013
Valor: 34.800,00
Objeto: Contratação de espaço físico no Teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras e Exposições da Estação das Docas, para a realização do “Seminário Regional Norte ABMP 2013”, em

parceria com o Programa Pro Paz, no período de 25 a 27 de agosto de 2013.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal Nº 8.666/93, eis que a contratação direta justifica-se pelo fato de a Estação das Docas ser gerida por uma Organização Social.
Data de Ratificação: 09/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122130562750000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Organização Social Pará 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, S/N
CEP. 66053-070 - Belém/PA
Complemento: Armazém 3
Email: edocas@estacaodasdocas.com.br
Telefone: 9132125525 Fax: 9132125577
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569391
PORTARIA: 2143/2013CCG

Objetivo: Em virtude da aula magna do curso de medicina da Universidade do Estado do Pará e reunião com prefeitos da região
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20153311/ELIAS SOUZA LIMA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569394

Ato: 08
Numero da Dispensa: 2013/8
Data: 09/08/2013
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569409
PORTARIA: 2154/2013CCG

Objetivo: Participarem de reunião com Comitê Gestor do PDRS do Xingu
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57604023/ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR (Assistente Técnico II) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013
/RAUL DA SILVA VENTURA FILHO (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

CANCELAR DIARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569874
PORTARIA Nº 2.162/2013-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o memorando nº 223/2013-CER/GOV, datado de 09 de agosto do corrente ano.

R E S O L V E:
Cancelar as diárias concedidas ao servidor JOÃO JARDIM MARTINS, através da PORTARIA Nº 2.096/2013-CCG, de 08 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 32.458, de 12/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570006
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.521/2013-CCG, DE 12/06/2013, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.419, DE 18/06/2013.

Onde se lê : Portaria nº 1.521/2013-CCG, de 12 de junho de 2013.
Leia-se: Portaria nº 1.521/2013-CCG, de 14 de junho de 2013.
Belém-Pa, 22 de julho de 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570014
PORTARIA Nº 2.136/2013-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Governadoria do Estado, abaixo relacionados.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Filomena Figueira dos Santos	2012/2013	07/08 a 05/09/2013
José Luis da Silva	2011/2012	07/08 a 05/09/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569441
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 543553
PORTARIA: 1564/2013CCG

Objetivo: Acompanhar o cumprimento de agenda da 1ª Dama, Senhora Ana Jatene
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541869505/DANIELE SALIM KHAYAT (Assessor Especial II) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569829
PORTARIA: 2158/2013CCG

Objetivo: Acompanhar o senhor Governador do Estado do Pará durante a Feira Agropecuaria do Município
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58959461/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569858
PORTARIA: 2155/2013CCG

Objetivo: Cumprir a agenda do Programa Municípios Verdes
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailandia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32121811/BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
59042351/CAMILLA PENNA DE MIRANDA (Assessor Especial III) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
58959461/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
59046951/RAPHAEL PACHECO SILVA NETO (Assistente Técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569254
PORTARIA: 207/2013 CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571903881/APARECIDO TEODORO CORREIA (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013
808457021/CLOVIS DAMELTO (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569261
PORTARIA: 208/2013 CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
UBERLÂNDIA /MG - Brasil<br
Servidor(es):
541810152/EDUARDO CESAR CORREA RAMOS (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 03/08/2013
55967004/LUIZ CLÁUDIO ROSA DA COSTA NUNES (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569270
PORTARIA: 209/2013CMG

Objetivo: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Fundamento Legal: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5585401/FRANK ROBERTO LIMA MATOS (3º SGT PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 13/08/2013
58081031/MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES (CAP QOPM) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569764
PORTARIA: 210/2013CMG

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ESMALIE DA SILVA MESQUITA 1º TEN QOPM 541945591
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339030 4.000,00
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Auditoria Geral do Estado

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569276

ERRATA DE PORTARIA Nº.046/2013-GAB/AGE de 05/08/2013, publicada no D.O.E nº.32.458 de 12/08/2013, que concedeu Licença prêmio ao servidor Flávio Clink da Silva.

Onde se lê:

Flávio Clink da Silva, matrícula nº.6120709/1

Leia-se:

Flávio Clink da Silva, matrícula nº.54190397/ 2

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569403
PORTARIA: 050/2013-AGE

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES ASSESSOR 51855698
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129746130000 0101000000 339030 500,00
04122129746130000 0101000000 339039 1.000,00
Observação: O valor do suprimento corresponde a R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

Procuradoria Geral do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569170

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 09/08/2013
Valor: 30.803,76
Vigência: 09/08/2013 a 09/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, e considerando a essencialidade do serviço.
Contrato: 15-PGE
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03092130662690000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU
Endereço: Pç Magalhães, Bairro: Reduto, 140
CEP. 66053-140 - Belém/PA
Telefone: 9132128360
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569672
PORTARIA Nº 471/2013-PGE.G., DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Tornar público que o servidor JUSTINO DIAS DO CARMO, identidade funcional nº 3280144/1, ocupante do cargo de Vigilante, é o vencedor do 6º Concurso Servidor Nota 10-2013 desta Procuradoria-Geral do Estado, no qual obteve 50 (cinquenta) pontos.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Defensoria Pública do Estado do Pará

ERRATA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569283
PORTARIA Nº 2094/13 DE 11/07/13;
Onde se lê: Período de Gozo 02/09/13 a 01/10/13
Leia-se: Período de Gozo 09/07/13 a 08/10/13
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.440 de 17/07/13

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569417
PORTARIA: 1998/13-DPG
Objetivo: DIARIA PRA REALIZAR INTINERANCIA NA COMARCA DE TUCUMA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): TUCUMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895974/WINSTON CLAYTON ALVES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569434
PORTARIA: 1999/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 01/07/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2013 a 04/07/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2291/13 DP-G EM, 09/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569466
Designar o Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA, matrícula nº 57190956, para realizar audiência nos dias 07,08 e 12 de agosto de 2013, na 1ª e 2ª Vara Cível de Benevides.
PORTARIA Nº 2292/13 DP-G EM, 09/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569496
Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, a contar de 20/05/2013.

NOME	MATRICULA	DESINAÇÃO
EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO	57191039	Atuar na Área Criminal na Comarca de Benevides, bem como substituir à Defensora Pública Susana Hoyos de Jesus, em suas ausências, impedimentos, suspeições e recusa de atendimento
SUSANA HOYOS DE JESUS	57192988	Atuar na Área Cível na Comarca de Benevides, bem como substituir o Defensor Público Edernilson do Nascimento Barroso em suas ausências, impedimentos, suspeições e recusa de atendimento

RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	57231624	Atuar na Área Cível na Comarca de Santa Isabel, bem como substituir a Defensora Pública Thaís Coelho de Vilhena, em suas ausências, impedimentos, suspeições e recusa de atendimento.
THAIS COELHO DE VILHENA	57192989	Atuar na Área Criminal na Comarca de Santa Isabel, bem como substituir o Defensro Público Rodrigo Oliveira Bezerra, em suas ausências, impedimentos, suspeições e recusa de atendimento.

PORTARIA Nº. 2295/2013 DP-G BELÉM, 09/08/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569508
Conceder conforme Laudo Médico nº 143807A/1, Licença Saúde à Servidora Publica JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula nº. 57228050, no período de 13/07/13 a 27/07/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569822
PORTARIA Nº 2.287/2013-DP-G
BELÉM-PA, 14/06/2013
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/288605-GGP-DP de 14/06/2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

NOME	MAT	CARGO	P. A.	GOZO	
				Início	Término
GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR	57201711	ASSIST. ADMINIST.	11/12	17/06/2013	16/07/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569828
PORTARIA: 2088/13-DPG
Objetivo: Prestar apoio na visita no Centro de Recuperação Feminino.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2013 a 05/07/2013
57192708/MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569843
PORTARIA: 2150/13-DPG
Objetivo: realizar atendimento jurídico
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895976/MÁRCIO NEIVA COELHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569857
PORTARIA: 2151/13-DPG
Objetivo: realizar atendimento jurídico
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

PORTARIA Nº 2294/2013- DP-G EM, 09/08/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569798
Designar o Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula nº 57234658, para responder pela Coordenadoria Regional de Tocantis, nas férias do titular, no período de 16/09/13 a 15/10/13.
FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569802
PORTARIA Nº 2.289/2013-DP-G
BELÉM-PA, 07/06/2013
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/274671-GGP-DP de 07/06/2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

NOME	MAT	CARGO	P. A.	GOZO	
				Início	Término
PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO	57201693/ 1	ASSIST. ADMINIST.	10/11	20/06/2013	19/07/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569810
PORTARIA Nº 2.286/2013-DP-G
BELÉM-PA, 06/06/2013
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/269809-DM-DP de 06/06/2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT	CARGO	P. A.	GOZO	
				Início	Término
ARTHUR CORREA SILVA NETO	55589073	DEF. PÚB. 2	12/13	12/06/2013	11/07/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569814
PORTARIA: 2082/13-DPG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO DEFENSOR PÚBLICO 57234667
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339036 200,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569818
PORTARIA Nº 2.280/2013-DP-G
BELÉM-PA, 07/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/377441-GGP-DP de 07/08/2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT	CARGO	P. A.	GOZO	
				Início	Término
FRANCYS FELIX DOS SANTOS	57176463	ASSIST. INF.	12/13	01/06/2013	30/06/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569819
PORTARIA: 2087/13-DPG
Objetivo: realizar atividade jurídica no Centro de Recuperação Feminino
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589068/ANDRÉ MARTINS PEREIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569743
PORTARIA: 2017/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895984/DEMETRIUS REBESSI (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569751
PORTARIA: 2018/13-DPG
Objetivo: MONTAGEM/CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES NA DP DE MOSQUEIRO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234526/EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/06/2013 a 06/06/2013
5899893/IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/06/2013 a 06/06/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/06/2013 a 06/06/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569760
PORTARIA: 2019/13-DPG
Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA O DEFENSOR PÚBLICO IVO TIAGO BARBOSA CÂMARA, A FIM DE QUE O MESMO REALIZE ITINERÂNCIA EM VITÓRIA DO XINGU NO DIA 03/07/2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5901836/IVO TIAGO BARBOSA CAMARA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569770
PORTARIA: 2020/13-DPG
Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGÊNCIAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/06/2013 a 04/06/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/06/2013 a 06/06/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569775
PORTARIA: 2021/13-DPG
Objetivo: DE ACORDO COM PPA, OS SERVIDORES/DEFENSORES IRÃO REALIZAR A AÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS NOS CITADOS MUNICÍPIOS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201677/LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569793
PORTARIA: 2022/13-DPG
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA DEFENSORIA DE SANTA ISABEL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211744/ELIVAR LOBO ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
5892645/JOSE MARIA DIAS DOS REIS (SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2013 a 02/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569676
PORTARIA: 2011/13-DPG
Objetivo: DIÁRIAS PARA ITINERÂNCIA NA COMARCA DE XINGUARA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895991/JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569691
PORTARIA: 2012/13-DPG
Objetivo: OS SERVIDORES/DEFENSORES IRÃO REALIZAR A AÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS NO CITADO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890906/ROGERIO DA SILVA PEREIRA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569700
PORTARIA: 2013/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 01/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2013 a 04/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569709
PORTARIA: 2014/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845955/MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569720
PORTARIA: 2015/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/07/2013 a 15/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2013 a 16/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2013 a 18/07/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569730
PORTARIA: 2016/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895962/FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/07/2013 a 20/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569617
PORTARIA: 2005/13-DPG
Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARINALVA RAFAEL BARBOSA, A FIM DE QUE A MESMA POSSA ACOMPANHAR O DEFENSOER EM ITINERÂNCIA PARA VITÓRIA DO XINGU NO DIA 16/07/2013
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1117/MARINALVA RAFAEL BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2013 a 16/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569628
PORTARIA: 2006/13-DPG
Objetivo: EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇOS DESTA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI, O SERVIDOR PÚBLICO, RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO ACOMPANHOU/ACOMPANHARÁ A DEFENSORA, DR.ª ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO EM COMENTO, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DA MESMA, QUE FARÁ ITINERÂNCIA AO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 01/07/2013
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2013 a 04/07/2013
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569633
PORTARIA: 2007/13-DPG
Objetivo: EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI, A DEFENSORA PÚBLICA DR.ª MARINA GOMES NORONHA SANTOS, REALIZARÁ ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896002/MARINA GOMES NORONHA SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569652
PORTARIA: 2008/13-DPG
Objetivo: EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI, O SERVIDOR PÚBLICO, BIANOR AMARAL ACOMPANHOU/ACOMPANHARÁ A DEFENSORA, DR.^a ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO EM COMENTO, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DA MESMA, QUE FARÁ ITINERÂNCIA AO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/07/2013 a 15/07/2013 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2013 a 16/07/2013 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2013 a 17/07/2013 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2013 a 18/07/2013 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569662
PORTARIA: 2009/13-DPG
Objetivo: DIÁRIAS PARA COMARA DE XINGUARA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57231637/ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569669
PORTARIA: 2010/13-DPG
Objetivo: DIÁRIA PARA ITINERÂNCIA NA COMARCA RIO MARIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57231637/ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/07/2013 a 08/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2293/13 DP-G BELÉM, 09/09/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569515
Transferir Licença Prêmio da Servidora Pública ROSANA MARIA GOMES MOREIRA, matrícula nº 3084116, conforme quadro abaixo:

P. Aquisitivo	Dias	Período:
2006/2009	30(trinta)	04/11/2013 a 03/12/2013

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569582
PORTARIA: 2000/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ÓBIDOS/PA - BRASIL
Destino(s): JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895978/TARCIJANY LINHARES AGUIAR (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569591
PORTARIA: 2001/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/07/2013 a 08/07/2013 5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/07/2013 a 09/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569597
PORTARIA: 2002/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ÓBIDOS/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895978/TARCIJANY LINHARES AGUIAR (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569603
PORTARIA: 2003/13-DPG
Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARINALVA RAFAEL BARBOSA, A FIM DE QUE A MESMA POSSA ACOMPANHAR A DEFENSORA EM ITINERÂNCIA PARA VITÓRIA DO XINGU NO DIA 03/07/2013
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1117/MARINALVA RAFAEL BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569612
PORTARIA: 2004/13-DPG
Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS PARA A DEFENSORA PÚBLICA ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL,A FIM DE QUE A MESMA POSSA REALIZAR ITINERÂNCIA NO PERIODO DE 22 A 26 DE JUNHO EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895983/ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569359
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/07/2013
Vigência: 17/07/2013 a 16/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 032/2012-SEGUP, por mais 03 (três) meses.
Contrato: 32-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: Rod BR-116, Bairro: Jardim Eldorado, 11760
CEP. 95059-520 - Caxias do Sul/RS
Telefone: 5421089999
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569484
Contrato: 42-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Manutenção de câmeras, transporte de dados por cada câmera, lançamento de fibra óptica, manutenção e remanejamento de rádios.
Valor Total: 1.152.233,04
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 11/08/2014
Dispensa: 11/13
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 06183134263500000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, s/n
CEP. 66820-000 - Belém/PATelefone: 9133445225
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569487
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 10/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Unidade Integrada de Polícia no município de Novo Progresso/PA
Entrega do Edital: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO
Local de Abertura: Sala Licitações FISP/SEGUP,Rua Arcipreste Manoel Teodoro,305
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 06181134244070000 449051 0141000000 Estadual
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569543
Contrato: 43-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de trajes de voo para atender ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública-GRAESP.
Valor Total: 324.400,00
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014
Pregão Presencial: 1/12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 06181134263520000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: Mauricio de Oliveira & Cia Ltda
Endereço: R Mto Francisco Antonello, 1453
CEP. 81030-100 - Curitiba/PRTelefone: 4133660965
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

ERRATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 002/2013-SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569911
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 552985
ONDE CONSTA "R\$ 150.929,71 (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)" LEIA-SE "R\$ 147.955,13 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)".
NA PARTE "DOS TÍTULOS DOCUMENTOS" SUPRIMI-SE AS DANFES "1) Nº 51884" E "2) Nº 52095".
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569928

Número: 1
Assinatura: 13/08/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do Instrumento contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2013, conforme §8 do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 16/2012
Ordenador: Cláudio Jorqe da Costa Lima

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569167
PORTARIA: 907/13
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5893614/ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569168
PORTARIA: 908/13
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569175
PORTARIA: 909/13
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5399866/AGNALDO CARDOSO DE AQUINO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5331862/DJALMA ANDRADE NERI (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5703930/EVANDRO COSTA DOS SANTOS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5887054/LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5129168/NATANAEL SOARES OLIVEIRA (ATPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569181
PORTARIA: 910/13
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 716014/DELMA FERREIRA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5865824/IVAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54189070/JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5411688/PAULO CESAR DA SILVA E SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569187
PORTARIA: 911/13
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 60399/ELIAN DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5856884/GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54190205/IGOR OLIVEIRA DE SOUSA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
57216208/NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569189
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 22/2013
Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço Global por Lote, de Materiais de Consumo para atender a Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263540000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569366
PORTARIA: 924/13
Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201671/JACIBERTO SASSIN MATOS (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 26/07/2013
702331/RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO (AG ELET) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 26/07/2013
71730/RUBILAR DA SILVA CRUZ (AG ELET) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569456
PORTARIA Nº 00754/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0477/11-GAB/CGPC de 15/09/11, que apurou o TD de KESYANE CRISTHINA DE SOUSA PEREIRA e outros, no qual alega que o MPC JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE em companhia de um policial militar e de outra pessoa de prenome “Pablo” teriam, agido de forma arbitrária, a quando da prisão de seu cunhado e de sua irmã, fato ocorrido em 25/02/11, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE, Motorista Policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00755/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0265/12-GAB/CGPC de 17/07/12, que apurou a conduta do DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR, que teria, em tese, não encaminhado no prazo legal à Justiça, o IPL/FLAG. nº 412/2012.000025-7 de 27/01/12, o que teria ensejado o relaxamento da prisão do autor do fato, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/06/12 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0265/12-GAB/CGPC de 17/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00756/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0487/11-GAB/CGPC de 19/09/11, que apurou o teor do Despacho/COINT de 05.09.11, para apurar faltas, em tese, injustificadas ao serviço por parte do servidor Luis Guilherme Lima da Silva, lotado na DRCO/DRFV, conforme documentos anexos oriundos da DRH;
CONSIDERANDO: a falta de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0487/11-GAB/CGPC de 19/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00757/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0022/12-GAB/CGPC de 20/01/12, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do nacional: Patrick Marques Neves, alvejado pelo servidor: IPC Mário Sérgio Coelho de Souza, fato ocorrido no bairro da Sacramenta em 14/10/11, conforme Despacho/ CCRM/CGPC de 28/12/11 e cópia do IPL/FLAG 271/2011.000961-6, anexos;
CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0022/12-GAB/CGPC de 20/01/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00758/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0320/12-GAB/CGPC de 21/08/12, que apurou a conduta do IPC ELY SOUZA DA SILVA, face a instauração do TCO nº 346/2012.000725-0, onde o mesmo figura como autor do fato, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0320/12-GAB/CGPC de 21/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00759/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0295/12-GAB/CGPC de 13/08/12, que apurou responsabilidades, face a expedição das carteiras de identidade aos estrangeiros: JOSÉ DE JESUS RAMIREZ RENGIFO e SANORAH SHELBRINE SHELBY SOEKHA MONTEIRO, feitas pelo Instituto de Identificação do Estado do Pará, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0295/12-GAB/CGPC de 13/08/12 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00760/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0575/11-GAB/CGPC de 24/11/11, que apurou os fatos constantes do IPL nº 346/2011.000243-8/Decrif, onde o servidor ANDRÉ DOMINGOS AGRISANI BRÍCIO, figura como indiciado, conforme anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 12 (doze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor ANDRÉ DOMINGOS AGRISANI BRÍCIO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXX da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00761/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0547/11-GAB/CGPC de 09/11/11, que apurou a conduta do servidor: MPC Sérgio Roberto Costa, que em tese, em 01/09/11, teria ofendido verbalmente e agredido com socos o agente da CTBEL: Raimundo Ferreira do Nascimento, conforme Despacho/CCRM/ CGPC de 30/09/11 e anexos;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que atestem a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0547/11-GAB/CGPC de 09/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00762/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0248/12-GAB/CGPC de 09/07/12, que apurou o TD de OZITA HELENA RIBEIRO NETO, que acusa o policial conhecido por Batatinha, de ter agido, em tese, com violência desnecessária, contra seu filho Denis Rafael Ribeiro, fato ocorrido em 22/12/11, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0248/12-GAB/CGPC de 09/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00763/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0421/12-GAB/CGPC de 23/10/12, que apurou o teor do TD de JGEORGE SILVA TOBIAS, que acusa policiais civis dentre eles, DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA e o IPC SAMUEL GONÇALVES BARROS, que, em tese, teriam agido de forma arbitrária, fato ocorrido na DP do Marco em 16/07/12, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0421/12-GAB/CGPC de 23/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00764/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0137/07-GAB/CGPC de 10/04/07, que apurou a conduta do servidor: DPC PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, lotado na Depol de Eldorado dos Carajás, face o teor do Ofício nº 037/2006-MPE/ PJC, oriundo do MP de Curionópolis, onde constam denúncias de arbitrariedades contra o Sr. Gustavo Nunes da Silva, fato ocorrido em 21/06/06, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0137/07-GAB/CGPC de 10/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00765/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0962/09-GAB/CGPC de 21/09/09, que apurou o teor da matéria jornalística intitulada “assaltante é morto em confronto com a polícia”, publicada em 10/09/08 - “Diário do Pará”, fato que gerou o IPL nº 330/2008.000114-0 de 06/11/08, onde consta que o nacional: Niracildo Tiago Santos Silva e Cleane Silva Barbalho, em confronto com policiais, resultou no baleamento de ambos, sendo que o primeiro evoluiu a óbito, fato ocorrido em 05/09/08, em Parauapebas, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0962/09-GAB/CGPC de 21/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00766/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0704/09-GAB/CGPC de 15/07/09, que apurou o teor da matéria publicada no jornal “O Liberal” em 02/07/09, intitulada: “Acusados de assalto tipo “saidinha” são presos. Um deles é baleado”, fato acontecido no Município de Parauapebas, conforme Ofício nº 0745/09/OUV / SSP/PA e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0704/09-GAB/CGPC de 15/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569537
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2013/231625
PREGÃO Nº. 016/2013
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 016/2013, cujo objeto era a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Buffet para diversos eventos da Polícia Civil do estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, a empresa abaixo especificada:
Lote 1: I. DE MELO P. DOS REIS ME – PALADAR FINO;
CNPJ. 12.012.228/0001-80;
End: Rua de Óbidos, 600, bairro Cidade Velha, Belém/PA;
CEP: 66.020-448;
Valor: R\$169.224,50 (cento e sessenta nove mil duzentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos)
Belém, 13 de agosto de 2013
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569329
PORTARIA: 922/13**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DA UNIDADE LOCAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57233585/DENYS HERLYN PENEDO BESSA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
5232589/HILARIO MILTON DA SILVA (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569330**

Contrato: 32-PCE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará - Grupo 2
Valor Total: 5.733,00
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 14/08/2014
Pregão Eletrônico: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263540000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Endereço: R Municipalidade, 1889
CEP. 66050-350 - Belém/PATelefone: 9132042614
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569346
PORTARIA: 923/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS PREPARATÓRIOS PARA INAUGURAÇÃO DE UNIDADE POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
5836611/ANA CRISTINA DA SILVA MAIA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
5767652/CLEONICE MOTA DE DEUS (ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
5453151/RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569350
PORTARIA Nº0419/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Jaine Maria Pastana, face o Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/13, no qual consta que a servidora, teria, em tese, agido com imperícia no exercício da função, a quando da condução do TCO nº 341/2012.000558-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0420/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Raimundo Jaime Sales das Mercês, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício quanto ao fato comunicado no Of. nº 073/11-SEC/3ª.VC e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/11/13 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0421/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Rui Guilherme Cruz Neves, face o teor do Of. nº 247/13-SRCM, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando do fato envolvendo a apreensão de adolescente infrator, ocorrido em 07/07/13 na SRCM, bem como

por emitir opinião depreciativa a superior hierárquico e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0422/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 918/13-SU Sacramento, no qual consta a comunicação da fuga do acusado de crime de roubo, por ocasião da lavratura de auto de prisão em flagrante, fato ocorrido em 15/07/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0423/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC Ivo Lopes Brandão, face o TD de Helen de Cássia Barbosa Cardias, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando de seu comparecimento na DP de Benfica, fato ocorrido em 15/05/13 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/07/13 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0424/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do MPC Albeds Ferreira de Sousa, o qual teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Antônia Edna Arruda da Silva, fato ocorrido em 10/05/13, no município de Marituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/13 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0425/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC João Batista da Conceição Alcântara e de outros policiais civis, que teriam, em tese, agido de forma arbitrária, segundo o TD de Silvana Martins Borges, fato ocorrido em 27/12/12, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/13 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0426/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da IPC Vânia Carla Pampolha Vieira, a qual, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, conforme o TD de Maria do Socorro dos Santos Jucá, em 13/07/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0427/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Alanir Carlos Santos de Oliveira, o qual teria, em tese, agido de modo incompatível com a função de policial, segundo TD de Minervina Vieira de Sousa, fato ocorrido em 16/05/13 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/07/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0428/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Alanir Carlos Santos de Oliveira, o qual teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Luis Roberto Lobato dos Santos, fato ocorrido em 11/04/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0429/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Paulo Guilherme Barrreto Trindade, face o Despacho de Correição nos autos do IPL nº 08/2011.000423-7, no qual detecta falhas formais, que em tese, caracteriza, imperícia no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/07/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0430/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 24/07/13, referente ao Of. nº 128/13-GJ-Comarca de Chaves, no qual consta, o não atendimento, em tese, das requisições de diligencias, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569192
PORTARIA: 916/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/06/2013 a 14/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569196
PORTARIA: 917/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 09/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569212
PORTARIA: 918/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5332214/ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013

5853540/VALDIR SILVA CORREA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569221
PORTARIA: 919/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5332117/IVANDER MARTINS SANTOS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013

5411017/MARCO ANTONIO SENA CHAGAS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013

5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013

57233544/THIAGO SEPEDA LIMA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569235
PORTARIA: 920/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 24/07/2013

5876940/EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 24/07/2013

57233565/FABIO LUIS ARAUJO NORONHA (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 24/07/2013

5206618/IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 24/07/2013

5331579/PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 24/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569242
PORTARIA: 921/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5332214/ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 28/07/2013

5332630/ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 28/07/2013

5206340/LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 28/07/2013

57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569086
PORTARIA: 3495DI-DF-13

Objetivo: SER OUVIDO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5807964/JOSIMAR LEÃO QUEIROZ (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2013 a 18/07/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569100
PORTARIA: 3494DI-DF-13

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5818370/MANOEL MOURA DE SANTANA NETO (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 08/02/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569103
PORTARIA: 3493DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE ATENDER A CHAMADO DA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5207746/JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 24/07/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569104
PORTARIA: 3430DI-DF-13

Objetivo: REALIZAR OS ATOS INSTRUTORES REFERENTES AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: NOVO PROGRESSO/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 3383857/CLAUDIVALDO DA SILVA REGO (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 22/06/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569107
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 568003
PORTARIA: 710-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR	TEN CEL PM SUB	DIRETOR DP5179718

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569110
PORTARIA: 3436DC-DF-13

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE IPM

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33908291/RUY FERNANDO MENEZES CINTRA (MAJ PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569856
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2
PORTARIA Nº. 039/2013 – DAL2/PMMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:
ART. 1º – NOMEAR o CEL QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE, fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2013-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa DUO CLASSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de BUFFET, com disponibilidade de espaço físico exclusivo para eventos;
ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569868
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2
PORTARIA Nº. 036/2013 – DAL2/PMMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:
ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, fiscal do Contrato Administrativo nº 0220060040018, cujo objeto é a concessão de uso de área, de hangaragem e manutenção de aeronaves, junto à empresa INFRAERO, em substituição ao TEN CEL QOPM ARTUR RODRIGUES DE MORAES, o qual foi nomeado na Portaria nº 047/2010 – DAL, publicada no DOE nº 31668 de 18/05/2010.
ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569879
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2
PORTARIA Nº. 032/2013 – DAL2/PMMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:
ART. 1º – NOMEAR o MAJ QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2013-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 500 (quinhentos) Coletes Balísticos Nível III A para a Polícia Militar do Pará, de acordo com o Termo de Cooperação nº 006/2012 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Pará e a Polícia Militar do Pará;
ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569888
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2
PORTARIA Nº. 034/2013 – DAL2/PMMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:
ART. 1º – NOMEAR o MAJ QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2013-DAL/PMMPA,

celebrado entre a PMPA e a empresa FORJAS TAURUS S/A, cujo objeto é a aquisição de 200 (duzentas) Pistolas semiautomáticas para a Polícia Militar do Pará, de acordo com o Termo de Cooperação nº 006/2012, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Pará e a Polícia Militar do Pará;
ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569904
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2
PORTARIA Nº. 037/2013 – DAL2/PMMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:
ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2010 – DAL/PMMPA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, para o helicóptero Esquilo AS 350 B2, junto à empresa HELISUL TAXI AEREO LTDA, em substituição ao TEN CEL QOPM ARTUR RODRIGUES DE MORAES, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 047/2010 – DAL, publicada no DOE nº 31668 de 18/05/2010.
ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569947
Contrato: 19-013
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material didático para o PROERD.
Valor Total: 74.320,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Pregão Eletrônico: 4/13
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06243130573380000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: SILVA E SALDANHA LTDA-ME J W GRÁFICA
Endereço: Tv S Sebastião, 316
CEP. 66083-560 - Belém/PATelefone: 9132447913
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569573
PORTARIA: 3482DI-DF-13
Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: AFUA/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5673038/JOÃO EVANGELISTA DA SILVA MESQUITA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569578
PORTARIA: 3483DI-DF-13
Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5621275/BENEDITO SILVA AZEVEDO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569581
PORTARIA: 3484DI-DF-13
Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
562120/HELIO DOS SANTOS MELO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569593
PORTARIA: 3486DI-DF-13
Objetivo: ATNDEER A CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ABC PACAJAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232355/IVANILDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569598
PORTARIA: 3488DI-DF-13
Objetivo: ATENDER A CHAMADO DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BAGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5729734/EDSON BARATINHA PINHEIRO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569842
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 06/07/2013
Valor: 6.904,04
Vigência: 07/07/2013 a 06/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: o presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigencia do contrato original, bem como reajustar o valor em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 meses, do IGPM-M (FGV), com acréscimo de 6,2160%, passando para R\$ 6.904,04, mensais.
Contrato: 40-011
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06124134364860000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOSE CARLOS RIBEIRO
Endereço: R Antônio Chaves, Bairro: Novo Horizonte, 1560
CEP. 68503-680 - Marabá/PA
Telefone: 6181819494
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569495
PORTARIA: 3480DI-DF-13
Objetivo: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53999/LEUDO MAGNO PEDROSO BARBOSA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013
5688949/VILSON DA COSTA PEREIRA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569552
Ato: Ratificação
Numero da Inexigibilidade: 3/2013
Data: 14/08/2013
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569562
PORTARIA: 3478DI-DF-13
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIENCIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: OURILANDIA DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5195233/AGENOR AGIAR DA PAIXÃO (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569566
PORTARIA: 3479DI-DF-13
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: OURILANDIA DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5195233/AGENOR AGIAR DA PAIXÃO (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 25/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569569
Inexigibilidade: 3/2013
Data: 14/08/2013
Valor: 48.010,45
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL, CARTUCHOS, GRANADAS E ESPARGIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CME / PMPA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA BACEN/DESEG Nº 50739/2012
Fundamento Legal: Art. 25, incisos I da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 14/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134225460000 339030 0306003204 Federal
Contratado(s):
Nome: CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA
Endereço: R Armando D Pereira, Bairro: Adrianópolis, 160
CEP. 26053-640 - Nova Iguaçu/RJ
Email: www.condornaoletal.com.br
Telefone: 2128868747
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569570
PORTARIA: 3481DI-DF-13
Objetivo: DEPOR EM AUDIENCIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5044766/JORGE DA SILVA OLIVEIRA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 21/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569448
PORTARIA: 3434DI-DF-13
Objetivo: DILIGENCIAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: GOIANESIA/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5807972/WAGNER JORGE VINAGRE MENDES (CAP PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/05/2013 a 29/05/2013
5807972/WAGNER JORGE VINAGRE MENDES (CAP PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/05/2013 a 31/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569455
PORTARIA: 3437DI-DF-13
Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGENCIA DE SIND.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51799785/ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY (TEN CEL PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569459
PORTARIA: 3421DI-DF-13
Objetivo: DILIGENCIAS COMO INTERROGANTE.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: RONDON/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5887445/JOSIAS ALVES FILHO (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 29/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569465
PORTARIA: 342DI-DF-13
Objetivo: DILIGENCIA COMO ENCARREGADO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
577080/RUBINELSON FERREIRA MAIA (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569474
PORTARIA: 3476DI-DF-13
Objetivo: A FIM DE SER OUVIDO EM AUDIENCIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193322/RODRIGO SARMENTO MORAES (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 20/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569479
PORTARIA: 3475DI-DF-13
Objetivo: A FIM DE SER OUVIDO EM AUDIENCIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3396150/ORIVALDO DOS SANTOS SILVA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 06/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569389
PORTARIA: 3423DI-DF-13
Objetivo: CUMPRIR DILIGENCIAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MONTE DOURADO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5688574/JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 15/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569397
PORTARIA: 3426DI-DF-13
Objetivo: DILIGENCIAS REFERENTE AO IPM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5807867/CASSIO TABARANA SILVA (CAP PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 27/06/2013
3395758/KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA (SGT PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 27/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569407
PORTARIA: 3422DI-DF-13
Objetivo: CUMPRIMENTO DE DILIGENCI.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: NOVO PROGRESSO/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5420466/PEDRO JOSE FERREIRA CARDOSO (MAJ PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/04/2013 a 01/05/2013
54192604/RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/04/2013 a 01/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569419
PORTARIA: 3419DI-DF-13
Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
573341/ALMIR CASTRO GOMES (TEN PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 13/06/2013
5574277/JOCI DA CONCEIÇÃO MOITA (SGT PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 13/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569425
PORTARIA: 3431DI-DF-13
Objetivo: DILIGENCIAS DE IPM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232538/LUCIANO DA SILVA MACHADO (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 05/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569435
PORTARIA: 3432DI-DF-13
Objetivo: DILIGENCIAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: TAILANDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA, ABAETETUBA E JACUNDA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7009267/JUSCELINO OLIVEIRA GOMES (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/04/2013 a 30/04/2013
7009267/JUSCELINO OLIVEIRA GOMES (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 04/05/2013
7009267/JUSCELINO OLIVEIRA GOMES (SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 09/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569352
PORTARIA: 3428DI-DF-13
Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5887470/JOSELDE FREITAS BARBOSA (CAP PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 01/08/2013
5632145/ROSEVANE SOUSA ROCHA (SGT PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569365
PORTARIA: 3427DC-DF-13
Objetivo: DILIGENCIA DE IPM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333580/JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO (TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 29/06/2013
333580/JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO (TEN PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013
333580/JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO (TEN PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 06/07/2013
5198445/RUBERVALDO FERREIRA LEITE (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 29/06/2013
5198445/RUBERVALDO FERREIRA LEITE (SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013
5198445/RUBERVALDO FERREIRA LEITE (SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 06/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569368
PORTARIA: 3418DI-DF-13
Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5526469/JOSÉ ANAEL CARDOSO PEREIRA (SGT PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 17/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569371
PORTARIA: 3429DI-DF-13
Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJUI DOS CAMPOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
561490/CINTIA RAQUEL CARDOSO (MAJ PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 21/07/2013
5631475/ELIEGE SARMENTO SOUSA (SUB TEN PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569376
PORTARIA: 3425DI-DF-13
Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGENCIA DE IPM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5673836/FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR (MAJ PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 16/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569384
PORTARIA: 3424DI-DF-13
Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5191564/ROSIELSEN LAILSON DOS SANTOS (SUB TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 15/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569295
PORTARIA: 3459DI-DF-13
Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5767270/FLÁVIO MARQUES CARDOSO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/05/2013 a 28/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569300 PORTARIA: 3460DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA COMUM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194332/MARCELO DA SILVA BARBOSA (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/02/2013 a 05/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569305 PORTARIA: 3455DI-DF-13

Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA MILITAR.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5820383/IBSEN LOUREIRO DE LIMA (CAP PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569316 PORTARIA: 3456DI-DF-13

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193504/FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 13/05/2013
57225707/FRANCISCO DOS SANTOS BARROSO (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 13/05/2013
5722174/GILY VILENEVE ARAUJO PIAUILINO (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 13/05/2013
5722209/JOAKSON SANTOS BATISTA (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 13/05/2013
5203074/JOSE DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUZA (SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 13/05/2013
5748046/JOSÉ PEREIRA DE AQUINO (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 13/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569322 PORTARIA: 3461DI-DF-13

Objetivo: PARTICIPAR DE UDIENCIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194925/ERI DE JESUS DA SILVA CORREA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569343 PORTARIA: 3433DC-DF-13

Objetivo: DILINCIA DE IPM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57229246/ALLAN RAMOS AMARAL (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 16/05/2013
57229246/ALLAN RAMOS AMARAL (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 22/05/2013
3391167/JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA (MAJ PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 16/05/2013
3391167/JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA (MAJ PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 22/05/2013
5200954/MARIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 16/05/2013
5200954/MARIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 22/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569253 PORTARIA: 3450DI-DF-13

Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232363/LUCIANO MACHADO ALVES (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569258 PORTARIA: 3451DI-DF-13

Objetivo: ATENDER CHAMADA DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3377105/JOÃO FRANCISCO BOUÇÃO DE CASTRO (SUB TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569268 PORTARIA: 3452DI-DF-13

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: TAILANDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5079535/EDINALDO FRAZAO CARNEIRO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/05/2013 a 12/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569272 PORTARIA: 3454DI-DF-13

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5597609/WEDEN MARCIO LOPES DE ARAÚJO (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569277 PORTARIA: 3453DI-DF-13

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: TAILANDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5734193/JACKSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUZA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/06/2013 a 10/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569292 PORTARIA: 3458DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BRASIL NOVO /PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222265/LUIS DAS CHAGAS FEITOSA JUNIOR (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 05/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569233 PORTARIA: 3444DI-DF-13

Objetivo: ATENDER CHAMADA DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: PORTEL/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
562110/OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569236 PORTARIA: 3445DI-DF-13

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BAGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5576440/TED DANTAS ARCHAR DA SILVA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569238 PORTARIA: 3446DI-DF-13

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192604/ERALDO GOMES DO AMARAL (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569239 PORTARIA: 3447DI-DF-13

Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5207746/JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569243 PORTARIA: 3448DI-DF-13

Objetivo: ATENDER ESCOLTA DE PRESOS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ANAJAS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232369/MAURO ELRISOM DOS PASSOS COSTA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 24/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569246 PORTARIA: 3449DI-DF-13

Objetivo: ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: PORTEL/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
339380/IVANILDO NAVEGANTE CANCIO (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569195 PORTARIA: 3470DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
SENADOR JOSE PORFIRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5722217/BRUNO MOREIRA COSTA (SD PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569203
PORTARIA: 3463DI-DF-13

Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5147840/GERSON LUIS DE SOUSA PEREIRA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569209
PORTARIA: 3462DI-DF-13

Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA COMUM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199207/SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 18/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569215
PORTARIA: 3441DI-DF-13

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIENCIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57231915/GISELY LIMA SILVA VIEIRA (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 11/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569222
PORTARIA: 3442DI-DF-13

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5196132/ELVIS DA SILVA MONTEIRO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569226
PORTARIA: 3443DI-DF-13

Objetivo: ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5196132/ELVIS DA SILVA MONTEIRO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569161
PORTARIA: 3465DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ANAPU/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5675707/DURANGO KID ALMEIDA BORGES (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569165
PORTARIA: 3438DI-DF-13

Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA COMUM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5765277/CLEBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 26/07/2013
5405157/DIORLANDO PEDROSO COSTA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569169
PORTARIA: 3466DI-DF-13

Objetivo: ESCOLTA DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57200149/LUIS CARLOS PASSOS ARAUJO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/01/2013 a 23/01/2013
5100356/VANDERLEI SOARES DA SILVA (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/01/2013 a 23/01/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569179
PORTARIA: 3467DI-DF-13

Objetivo: ESCOLTA DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5719843/DAVI PEREIRA RODRIGUES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 21/02/2013
5578248/FRANCISCO CILOMAR DE F.VEIGAS (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569185
PORTARIA: 3468DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5798423/ALEX JUNIOR DOS SANTOS LOBATO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/02/2013 a 16/02/2013
57199865/IVANILSON FREITAS DA SILVA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/02/2013 a 16/02/2013
5577454/SAMUEL ROSEIRA XAVIER (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/02/2013 a 16/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569190
PORTARIA: 3469DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSE PORFIRIO/PA - Brasil
SENADOR JOSE PORFIRIO/PA - Brasil
SENADOR JOSE PORFIRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5767679/ROBERTH DOS SANTOS FERREIR (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 20/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569138
PORTARIA: 3490DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192604/ERALDO GOMES DO AMARAL (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569143
PORTARIA: 3489DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5618142/AGENOR BRABO DE SOUZA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569147
PORTARIA: 3439DI-DF-13

Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SNATAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
563149/EDERLANO CARVALHO DE FIGUEIREDO (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 27/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569149
PORTARIA: 3440DI-DF-13

Objetivo: CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA COMUM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5782112/VALDENILSON PEREIRA DA COSTA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569156
PORTARIA: 3471DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5731020/SILVIA MARIA DE SOUZA MACHADO (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569160
PORTARIA: 3464DI-DF-13

Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ANAPU/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5164825/FRANCISCO GUILHERME DA SILVA FILHO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569118
PORTARIA: 3492DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE ATENDER AO CHAMADO DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232322/ELDEN BELCHIOR BRITO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013
5207746/EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569120
PORTARIA: 3435DI-DF-13

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE IPM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56738361/FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR (MAJ PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 16/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569125
PORTARIA: 3492DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE ATENDER AO CHAMADO DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232322/ELDEN BELCHIOR BRITO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013
5207746/EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569127
PORTARIA: 3500DI-DF-13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS EM IPM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51797421/JOÃO THADEU ALVES MIRANDA (TEN CEL PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 25/08/2013
33957581/KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA (SGT PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569134
PORTARIA: 3477DI-DF-13

Objetivo: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NOS AUTOS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.19/84
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54078261/EDINELSON SILVA SANTOS (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 20/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569135
PORTARIA: 3491DI-DF-13
Objetivo: A FIM DE ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5123461/JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA (SGT PM) / 2.0 diárias
(Completa) / de 30/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569401
Contrato: 59
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de fornecimento de coquetel e coffe break para eventos no CBMPA.
Valor Total: 73.664,00
Data Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 05/08/2013 a 05/08/2014
Pregão Eletrônico: 32/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: STAR TUR TURISMO LTDA
Endereço: R C 180, QD 45
CEP. 74280-090 - Goiânia/GOTelefone: 6230892556
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569422
PORTARIA: 529
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GIRLENE DA SILVA MELO Sub Comandante do 5º
SBM 58335151
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
06122129745340000 0101000000 339036 1.000,00
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569432
PORTARIA: 507
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA Coordenador de Cursos
do CFAE571751621
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.500,00
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569442
PORTARIA: 530
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ADAILTON FRANCELINO DE SOUSA Comandante do 11º
GBM 33817141
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
06122129745340000 0101000000 339039 500,00
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569279
PORTARIA: 1919/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA OLIVEIRA AUX. OPERACIONAL
57211804
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 140,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569290
PORTARIA: 1915/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
KLEBER GOMES DE SOUSA DIRETOR 5833108
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129746680000 0101002169 339030 400,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569296
PORTARIA: 1918/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RONIVALDO FERNANDES DO CARMO DIRETOR 4645025
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 120,00
03421131662970000 0101000000 339039 680,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569303
PORTARIA: 1922/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE AUX. OPERACIONAL
57211834
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569307
PORTARIA: 1926/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
TIMOTEO RICARDO DA SILVA LOPES ASSESSOR 54191891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 50,00
03122129745340000 0101000000 339039 940,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569313
PORTARIA: 1916/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANGELA MARIA DA SILVA PSICOLOGA 5188679
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662960000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569732
PORTARIA: 1927/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ALVINO OLIVEIRA DANTAS DIRETOR 5152674
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339039 793,63
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569651
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ROSEMARY RAIMUNDA DA COSTA LOBATO
(AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569659
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / WALDECY GONÇALVES RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569671
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / EULISON BENTES LEITE (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569678
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alteração no preâmbulo do Contrato 014/2013 do CNPJ nº 42.454.330/0001-05 para o CNPJ da filial nº 42.454.330/0022-21 visando regularizar faturamento e recolhimento de tributos.
Contrato: 14
Exercício: 2013
Contratado: COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Endereço: Av Vinte de Janeiro, Bairro: Galeão, s/n
CEP. 21941-570 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569686
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 13/05/2013
Valor: 0,00
Vigência: 13/08/2013 a 11/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Aditivo de prazo pelo período de 30 dias para conclusão da obra.
Contrato: 73
Exercício: 2012
Contratado: CCEA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
Endereço: Psg Rosa Vermelha, Bairro: Guanabara, 01
CEP. 67010-320 - Ananindeua/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569725
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 05/08/2013
Valor: 55.975,68
Vigência: 06/08/2013 a 31/03/2014
Justificativa: Em razão da reformulação do Plano de Trabalho.
Objeto: Reformulação do Plano de Trabalho para incluir as atividades de serviços gerais, apoio e auxiliar de entrega de produtos, conforme solicitação da concedente.
Convenio: 6
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662960000 339036 0262000000 Estadual
Partes:
Concedente: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA
Beneficiário ente Público: SUSIPE
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569621
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / CARLOS EUGENIO LEMOS DE ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569625
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / TATTIANNE KELY GUIMARAES PINA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA Nº 698/2013 – GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569630
BELÉM/PA, 14 DE AGOSTO DE 2013.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor KLEBER GOMES DE SOUZA, matrícula nº 5833108/2, como fiscal do Convênio n.º 025/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE RIO

MARIA, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL RIO MARIA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569637**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / RAIMUNDO RONALDO NASCIMENTO ALVES (AGENTE PRISIOANL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569639**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JAMES VALENTIM DE AGUIAR (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569644**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 19/08/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FRANCISCO TEOTONIO VIEGAS CORREA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569532**

Ato: TREMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569545**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JANDA MARIA SOUZA GARCIA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569565**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 08/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOAO BATISTA CARDOSO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569576**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOSE SANTIAGO DA CRUZ FILHO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569605**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / MARIA GENECI PIVOTTO DA SILVA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569609**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ROSANGELA BORGES DA COSTA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569412**

Convênio: 19
Exercício: 2013
Objeto: Absorção de mão-de-obra carcerária para atividade de manuseio e manipulação de alimentos.
Valor Total: 209.908,80
Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662960000 339036 0262000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: SUSIPE
Concedente: COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569486**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / LUIZ CARLOS GASPAR CORREA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569490**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569498**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / RICARDO KEYTSON COSTA DO AMARAL (AGENTE PRISIONAL)
Temporário / RICARDO KEYTSON COSTA DO AMARAL (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569511**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ELZENAIDE CORREA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569526**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ALAERCIO BATISTA DE AVIZ (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569317**

PORTARIA: 1923/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO DIRETOR
5020832
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 700,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569326**

PORTARIA: 1924/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SOLIANE FERNANDES SACRAMENTO GERENTE
54188819
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03128133163360000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569344**

PORTARIA: 1914/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS DIRETOR
5811112
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569351**

PORTARIA: 1913/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO DIRETORA
54196789
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569354**

PORTARIA: 1917/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROZEMERE DINIZ FAZZI AG.ADMINISTRATIVO
5830753
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569363

Tornar sem efeito a portaria de nº 529/2013 - GAB/SUSIPE, publicada no DOE nº 32133 de 08/07/2013 sob o número 551086.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 2277/2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569260**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 1912/2007-DG/PROJUR e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO que a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALERTA LTDA-ME de nome fantasia AUTO ESCOLA ALERTA, CNPJ nº 08.418.136/0001-28, não cumpriu o estabelecido na Portaria nº 1912/2007-DG/PROJUR, em seu artigo 4º, § 4º e suas alíneas “a”, “b” e “c”, e artigo 36º, pertinentes a Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias, as atividades da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALERTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.136/0001-28, de nome fantasia AUTO ESCOLA ALERTA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Cuiabá nº 1057, Liberdade, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art.2º O Centro de Formação de Condutores deverá apresentar à este Departamento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, a documentação necessária à

Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.
Art.3º O não cumprimento do disposto no artigo 2º deste ato, implicará na penalidade prevista, no inciso IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de Agosto de 2013.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral, DOE 32.437
Mat.: 57195291/4

PORTARIA Nº 2276 /2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569266
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 1912/2007-DG/PROJUR e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO que a empresa LSS DE MOURA de nome fantasia AUTO ESCOLA ENZO, CNPJ nº 05.993.098/0001-49, não cumpriu o estabelecido na Portaria nº 1912/2007-DG/PROJUR, em seu artigo 4º, § 4º e suas alíneas “a”, “b” e “c”, e artigo 36º, pertinentes a Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, as atividades da empresa LSS DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.098/0001-49, de nome fantasia AUTO ESCOLA ENZO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Magalhães Barata nº 454, Aparecida, CEP: 68.040-600, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art.2º O Centro de Formação de Condutores deverá apresentar à este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, a documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.
Art.3º O não cumprimento do disposto no artigo 2º deste ato, implicará na penalidade prevista, no inciso IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de Agosto de 2013.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral, DOE 32.437
Mat.: 57195291/4

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569357
Contrato: 52
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Executar serviços de engenharia referentes à reforma da Agência de Trânsito de Vigia.
Valor Total: 62.585,58
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 31/10/2013
Convite: 8/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125134174050000 449039 0261000000 Estadual
06125134174050000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: MAIRIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Andradina, 1080
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PATelefone: 9182774317
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569388
Dispensa: 14/2013
Data: 09/08/2013
Valor: 180.000,00
Objeto: Locação não residencial, referente ao prédio comercial com 16.480,00 m2 de área livre e 1.520,00 m2 de área construída, situado na Avenida Augusto Montenegro, km 10, bairro Tenoné, Município de Belém/PA, destinado ao funcionamento do Parque de Retenção de Veículos no referido Município.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: INTEC - Instalações Técnicas de Engenharia Ltda.
Endereço: Av Cosme Ferreira, Bairro: Aleixo, 765
CEP. 69083-000 - Manaus/AM
Telefone: 9236442772
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569408
Contrato: 2
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação não residencial, referente ao prédio comercial com 16.480,00 m2 de área livre e 1.520,00 m2 de área

construída, situado na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Bairro Tenoné, Belém/PA, destinado ao funcionamento do Parque de Retenção de Veículos no referido Município.
Valor Total: 180.000,00
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014
Dispensa: 14/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: INTEC - Instalações Técnicas de Engenharia Ltda.
Endereço: Av Cosme Ferreira, 765
CEP. 69083-000 - Manaus/AMTelefone: 9236442772
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569451
Data: 21MAR2013 (quinta - feira)
Horário: 16h00
Local: Plenário da SEGUP – Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 305

QUORUM PRESENTE.
01-Walter Wanderley de Paula Pena, Conselheiro Titular do DETRAN-PA; 02-Rodolfo da Silveira Ferreira, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA; 03-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar; 04-CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Cons. Suplente da Polícia Rodoviária Estadual; 05-DPC Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil; 06-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil; 07-Isaias Nascimento dos Reis, Conselheiro Suplente representante do município de Belém; 08-Lucélia Tavares, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 09-Adilson Francisco Rodrigues, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá; 10-Daniel Luis Carvalho, Conselheiro Titular do SINDICARPA; 11-Edivaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 12-Délcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL; 13-Rosane Miranda Brito, Conselheira Titular do SEST SENAT.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS
1-Icilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 2-Lahiré Ávila de Moura, Conselheiro Suplente representante do município de Castanhal; 3-Luiz Galvani Luz da Silva, Conselheiro Titular representante Titular do SINTRACARPA; 4-Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 5-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal
6-Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal.

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS
1-Rubem Abreu da Silva, Conselheiro Suplente do SINTRACARPA; 2-Sandro Tár cito da Costa Lopes, Conselheiro Titular do município de Santarém; 3-Manoel Maria dos Santos Pantoja, Conselheiro Suplente do município de Santarém; 4-Maria de Jesus da Fonseca Cardoso, Conselheira Titular do SETRAN. Às 17:09 horas, sendo constatado o “quorum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário da SEGUP, o Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA, Rodolfo da Silveira Ferreira, Resp. Pela Presidência , deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se “ DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE – ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012
O Conselheira Resp. Presidência, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
O Secretário Executivo MAJ PM Erick Miranda tratou dos seguintes documentos- Memo nºs 221/13-DETRAN/MARABA, pelo qual trata da instalação da JUNTA ESPECIAL DE TRÂNSITO naquele município, sendo lembrado pelo Secretário Executivo que este fato é de grande importância pois as pessoas com necessidades especiais antes tinham que se deslocar até Belém para realizar a Junta com intuito de tirar ou renovar a habilitação. Lembrou ainda que fazem parte da JUNTA ESPECIAL DE TRÂNSITO à luz do CTB, um examinador do DETRAN, um médico perito em trânsito e um Conselheiro de CETRAN. Em Marabá, o CETRAN-PA poderá ser representado pelos Conselheiros Adilson Francisco Rodrigues, Suplente representante do município de Marabá e Maria Elenilda dos Santos- Conselheira Suplente do SEST/SENAT; Folder do II Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito que será realizado de 24 a 26 de março em Blumenau/SC sendo o CETRAN-PA representado pelos Conselheiros Rodolfo da Silveira Ferreira, representante Suplente do DETRAN-PA e Délcio Arthur Farias de Souza, representante Titular do SETRANS-BEL, que farão uma exposição acerca da situação dos CETRAN´s da Região Norte, seguindo questionário pré-estabelecido que foi respondido somente pelos CETRAN´s do AC, RR e TO; Ofício nº 02/13-SINDICARPA de 19MAR13 indicando a recondução neste Conselho do Conselheiro Daniel Luis Carvalho; Memo nºs 163/12-GETP/DETRAN, o qual solicita a presença de um Conselheiro na JUNTA ESPECIAL DE TRÂNSITO que será realizada no dia 22MAR13 às 08hs;

III- PARTE – ORDEM DO DIA
A proposição sobre os processos da EBCT que seria apresenta pela Conselheira Nilma Maria Nascimento Lima foi adiada para a próxima reunião em virtude da necessidade de que o Presidente esteja presenta por solicitação própria. RELATO DE PROCESSOS: 1) N.º 167/11 tendo por Recorrente MARIA RAFAELA BRAGA SALUM DE ABREU, sendo Relator o Conselheiro Adilson Francisco Rodrigues, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do Processo até que a AMUB/ BELÉM encaminhe a relação de Guardas Municipais que atuam na Fiscalização do Trânsito; 2) N.º 180/12 tendo por Recorrente JOSE CRISTÓVÃO PEREIRA DOS SANTOS, sendo Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira suplente representante do SINDICARPA, tendo sido requisitado para “vistas” pelo MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Milita, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada; 3)N.º 181/12 tendo por Recorrente JOSE CRISTÓVÃO PEREIRA DOS SANTOS, sendo Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira suplente representante do SINDICARPA, tendo sido requisitado para “vistas” pelo MAJ PM Erick Miranda, Conselheira suplente representante do SINDICARPA, tendo sido requisitado para “vistas” pelo MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Milita, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada; 4)N.º 182/12 tendo por Recorrente JOSE CRISTÓVÃO PEREIRA DOS SANTOS, sendo Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira suplente representante do SINDICARPA, tendo sido requisitado para “vistas” pelo MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Milita, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada; 5) N.º 197/12 tendo por Recorrente EDILSON BENTES NAIFF, sendo Relator o CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Conselheiro suplente representante da Polícia Rodoviária Estadual sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 6) N.º 198/12 tendo por Recorrente EDILSON BENTES NAIFF, sendo Relator o CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Conselheiro suplente representante da Polícia Rodoviária Estadual sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 7) N.º 199/12 tendo por Recorrente EDILSON BENTES NAIFF, sendo Relator o CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Conselheiro suplente representante da Polícia Rodoviária Estadual sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 9) N.º 295/12 tendo por denunciante SAYD OLIVEIRA GOMES, sendo Relator o Conselheiro Daniel Carvalho, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela diligência pelo administrativo a fim de verificar se o denunciante recorreu ao órgão autuador.

IV- O QUE OCORRER
O Conselheiro Rodolfo Ferreira do DETRAN salientou que foi veiculada notícia em um Jornal de circulação em Redenção acerca da atuação positiva da Fiscalização de Trânsito realizada pelo órgão, com o uso dos kit´s etilômetros, o número de motocicletas removidas. Lembrou ainda que o CISJU de Redenção também fez elogios e que em Canaã dos Carajás de 30 a 35 veículos em média foram recolhidos. Sobre o assunto o Dr. Walter Pena, Diretor do DETRAN salientou que esteve em Brasília onde foram tratados vários assuntos entre eles a mudança de 90 para 60 dias em caso dos veículos irem a Leilão, o aumento do valor da multa para quem transitar pelo acostamento e outros assuntos de importância. A Conselheira Nilma Lima, Delegada de Polícia Civil fez sugestão para que o Conselheiro Rodolfo Ferreira do DETRAN exponha os dados sobre a Fiscalização de Trânsito realizada pelo órgão em Redenção e em Canaã dos Carajás, no CONSEP. O Secretário Executivo lembrou que esteve no CETRAN representantes do município de São Félix do Xingú a fim de tratar acerca da municipalização do Trânsito, bem como que participará como Representante do CETRAN do Projeto Vida no Trânsito realizado pela SESP. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim Secretário Executivo e pelos Conselheiros presentes.

01-Walter Wanderley de Paula Pena, Conselheiro Titular do DETRAN-PA
02-Rodolfo da Silveira Ferreira, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA
03-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar
04-CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Cons. Suplente da Polícia Rodoviária Estadual
05-DPC Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil
06-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil
07-Isaias Nascimento dos Reis, Conselheiro Suplente representante do município de Belém
08-Lucélia Tavares, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua
09-Adilson Francisco Rodrigues, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá

10-Daniel Luís Carvalho, Conselheiro Titular do SINDICARPA
11-Edivaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR
12-Délcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL
13-Rosane Miranda Brito, Conselheira Titular do SEST SENAT

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569963
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 568885
PORTARIA: 2236/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDILSON ALVES DOS SANTOS Gerente 59001361
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163450000 0261000000 339030 1.000,00
06125134163450000 0261000000 339036 600,00
06125134163450000 0261000000 339039 400,00
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569969

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 19/08/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALADIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 18/08/2014
ALZIRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 18/08/2014
GREYCE DE ROSE BRANDÃO GOMES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 18/08/2014
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569975

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2281/2013-DG/CGP
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA ASSESSOR-DAS 04
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569979

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2282/2013-DG/CGP
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MARCOS PAULO PEREIRA DOS REIS COORDENADOR DO NÚCLEO DAS CIRETRANS-DAS 05
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569681

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 20/2013
Objeto: Aquisição de material serigráfico para atender ações educativas da Coordenadoria de Educação do Detran/Pa, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico patricia@detran.pa.gov.br e/ou cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Observação: Quaisquer divergência entre o edital e o sistema prevalecem as informações do edital.
Responsável pelo certame: PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br; UASG 925447
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125134163840000 339030 0261000000 Estadual
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569832
Ato: PORTARIA 2279/2013-DG/CGP
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / MARCOS PAULO PEREIRA DOS REIS (ASSESSOR -DAS 04)<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569862

PORTARIA Nº. 2271/2013-DAF/CGP,DE 13.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 143619A/1, de 30.07.2013.

R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora Nívia Guedes Gorayeb, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57195550 /2, lotado na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, por sessenta (60) dias no período de 31.07.2013 à 28.09.2013
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2270/2013-DAF/CGP,DE 13.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 143897A/1, de 07.08.2013.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor José Ribamar de Oliveira Macedo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266230 /1, lotado na Gerencia de Parque de Retenção de Veículo da Capital, por quarenta e seis (46) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.07.2013 a 23.08.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 2269/2013-DAF/CGP,DE 13.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 143702A/1, de 02.08.2013.

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CLÁUDIA LIMA SILVA ,Assistente de Trânsito, matrícula 54188949/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, por cinco (05) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17.06.2013 a 21.06.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 2264/2013-DAF/CGP,DE 12.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 143970A/1 de 09.08.2013.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Thiago Lemos Almeida, Procurador, matrícula 57175194 /2, lotado na Procuradoria Jurídica, por trinta (30) dias, Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.08.2013 a 30.08.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569872

Ato: PORTARIA 2278/2013-DG/CGP
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA (COORDENADOR DO NÚCLEO DAS CIRETRANS -DAS 05)<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES
Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569893

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2280/2013-DG/CGP
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA ASSESSOR-DAS 04
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569942

PORTARIA Nº 2274/2013-DG/CGP DE 13.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do requerimento datado de 21.12.2012,

R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, a servidora Maria da Conceição Moreira e Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175751/1, da Gerência de Atendimento e Registro de Veículos para a Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
RUPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13.08.2013.

PORTARIA Nº 2262/2013-DAF/CGP DE 12.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 488/2011-PROJUR/NC, no Processo 2011/139940, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845421/1, lotada na Diretoria Técnica e Operacional, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 23.09 a 22.10.2011, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/09/2011
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CGP

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569387

Ato: Port. 149/2013
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Ex officio
Orgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Temporário / JORGE ANTONIO SERRA DA COSTA (Motorista)<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569461

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 12/07/2013
Vigência: 14/07/2013 a 13/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência de Contrato Administrativo.
Contrato: 21
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DE LIMA & SANTOS LTDA ME
Endereço: Pc Eneida de Moraes, Bairro: Pedreira, 454
CEP. 66085-000 - Belém/PA
Telefone: 9132544957
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº. 005/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569684

PORTARIA Nº. 040/2013 – CORREG-CPC “R. C.”, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Relatório da Apuração Preliminar n. 008/2013, que apurou o reiterado atraso na conclusão de Laudos de Psiquiatria Forense, por parte da servidora M.C.V.T. CONSIDERANDO que o atraso de Laudos está trazendo constantes problemas a Justiça, por conta de processos com réus presos, além de processos de interdição, etc. bem como, prejudicando as relações interinstitucionais. RESOLVE:Art.1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº. 005/2013; Art. 2º. DESIGNAR os Peritos Criminais ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA (Matricula Funcional 54185851/1); EVANDRO SANTOS PAES (Matricula Funcional Nº 5129699/1) e ANA CLÁUDIA MACEDO NOBRE (Matricula Funcional 54182353/2), para sob a presidência da primeira, iniciar sindicância acusatória a fim de apurar os fatos narrados no relatório de apuração preliminar, e o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório a acusada; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Determino que sejam anexados aos autos desta Sindicância Acusatória,

todos os documentos da Apuração Preliminar nº. 008/2013, inclusive, o relatório, nos termos do Art. 210 do RJU. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

DESPACHO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569703
Ref.: Proc. Sindicância Administrativa Investigatória nº. 003/2013 - Tratam os autos de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº. 015/2013 – CORREG-CPC “RC”, de 03 de abril de 2013, publicada no DOE Nº. 32370 de 05/04/2013, objetivando apurar o furto ocorrido no almoxarifado do CPC “Renato Chaves”, no período entre 27/12/2012 e 03/01/2013, no qual ocorreu o desaparecimento de 5.700 (cinco mil e setecentos) metros de cabo flexível. Após análise das provas dos autos, constatou-se que a presente apuração foi instruída basicamente por oitivas de testemunhas, onde 16 (dezesesseis) servidores deram seus depoimentos, e, na ocasião, afirmaram que tomaram conhecimento do desaparecimento dos cabos através de terceiros, com exceção, do agente de portaria de nome Abílio Galvão Filho o qual declarou que foi quem notou a falta da peça, momento em que foi ordenado pelo servidor Luis Otávio para que fosse buscá-las no depósito 3, declarando, ainda, que não havia sinais de arrombamento no local e o cadeado encontrava-se trancado. Ademais, ao serem perguntados se suspeitavam de alguém ter retirado os cabos do referido local, todos foram unânimes em responder que não tinham suspeitas e todos que trabalhavam no almoxarifado tinham acesso as chaves do depósito onde se encontravam os cabos em referência. Desta feita, ouvidos os depoimentos durante a instrução processual, a Comissão Sindicante entendeu não ser possível atribuir responsabilidade direta a qualquer servidor pelo fato delitivo ora descrito, sendo que todas as providências para a elucidação dos fatos foram tomadas, uma vez que não se encontram nos autos elementos suficientes que possibilitem determinar com precisão o destino que tiveram os referidos cabos, e, ao final esta comissão sugeriu melhoramento do serviço de vigilância, a fim de se ter um maior controle de entrada e saída de material e vistoria de veículo e alertou ser insatisfatória a segurança dos materiais contidos no depósito do setor de almoxarifado. Ao fim de todos os atos instrutórios, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo de seus trabalhos, às fls. 108 a 111. Eis o relatório. No que tange a fundamentação legal da presente decisão, tomamos por base o relatório conclusivo, apresentado pela Comissão Sindicante, o qual adoto e passa a fazer parte integrante deste julgamento, considerando que o mesmo cumpriu os objetivos esperados. No caso em tela, após cuidadosa análise dos meios probantes carreados aos autos, restou comprovado que houve o desaparecimento de 5.700 (cinco mil e setecentos) metros de cabo flexível do depósito onde ficavam custodiados. Entretanto, como esta Entidade Autárquica não dispõe de dispositivos eletrônicos (câmeras, filmadoras, alarmes, etc.), nem controle de entrada e saída de veículos e, ainda, os depoimentos testemunhais constantes nos autos foram unânimes em afirmar que não viram e não suspeitavam de quem poderia ter retirado os cabos do referido local, não fora possível identificar a autoria. Sendo assim, a carência de provas não dá margem para que possamos individualizar a conduta ou mesmo a participação de cada servidor no desaparecimento do bem público já mencionado, tendo em vista o conjunto probatório insuficiente. Concorro ainda com a sugestão da Comissão Processante quanto à necessidade do melhoramento do serviço de segurança a fim de monitorar entrada e saída de veículos e usuários, situação que merece atenção por parte da Diretoria do referido Instituto para que providências de segurança sejam tomadas. Orientamos, ainda, que haja maior controle no manuseio das chaves dos depósitos onde ficam custodiados os bens públicos no setor de Almoxarifado desta Entidade. DECIDO: Ante o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, XIV da Lei 6.282/2000, concordo integralmente com o relatório proferido pelo Síndico da Sindicância Investigatória nº. 003/2013, a qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, para tanto, em virtude da carência de provas, determino o arquivamento da presente sindicância, com as seguintes ressalvas: que sejam adotadas de medidas de segurança quanto à sala do Almoxarifado, principalmente no que diz respeito a custódia dos bens públicos, para que fatos desta natureza não tornem a ocorrer; Que seja cientificado o Gerente do Almoxarifado para as providências necessárias. Publique-se e notifique-se. Belém/PA, 15 de julho de 2013. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - Corregedor do CPC “RC”.

Fundo de Saúde da Polícia Militar

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569548
Modalidade: Compra Direta
Número: 3/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada na instalação de Central de Ar Condicionado
Entrega do Edital: No site do comprasnet
Observação: Licitação para uma serviço imediato
Responsável pelo certame: BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO
Local de Abertura: No site do banparanet
Data da Abertura: 21/08/2013
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0150000000 Estadual
10122129745340000 339039 0350000000 Estadual
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569561
Modalidade: Compra Direta
Número: 4/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada para o serviço de adesivagem em 02 ambulâncias
Entrega do Edital: No site do compraspara
Observação: Licitação para um serviço imediato
Responsável pelo certame: BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO
Local de Abertura: No site do banparanet
Data da Abertura: 21/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0150000000 Estadual
10122129745340000 339039 0350000000 Estadual
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Fundação Paraense de Radiodifusão

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569171
PORTARIA: 580/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARMANDO DA SILVA LIMA Técnico de Manutenção de TV31811893
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0261000000 339030 300,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569178
PORTARIA: 582/2013
Objetivo: Participação de reuniões de pré prdução da Mostra Terruá Pará 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo /SP - Brasil<br
Servidor(es):
/CARLOS EDUARDO GARCIA MIRANDA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569186
PORTARIA: 583/2013
Objetivo: Participação de reuniões de pré produção da amostra Terruá Pará 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CYNTHIA PATRICIA ZAMORANO CAVALCANTE (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569200
PORTARIA: 584/2013
Objetivo: Realização de cobertura jornalística sobre o Círio Fluvial Noturno de Santo Antonio.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
60040242/CARLOS AUGUSTO NAZARE DE ARAUJO (Operador de Câmera) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
70050081/CLAUDIO LUIS OLIVIET LOBATO (Editor) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
70023862/GILBERTO SIQUEIRA BESSA (Assistente de Estúdio) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569220
PORTARIA: 585/2013
Objetivo: Realização de produção do 7º Festival Cultura de Verão 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
/Edivaldo Pinto Pereira de Souza (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/07/2013 a 08/07/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569229
PORTARIA: 586/2013
Objetivo: Realização de produção do 7º Festival Cultura de Verão 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDIVALDO PINTO PEREIRA DE SOUZA (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569273
PORTARIA: 588/2013
Objetivo: Realização de matéria jornalística.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572062203/DIOGO PUGET DE FREITAS (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013
51565721/PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA (Assistente de Estúdio) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013
5905941/SIDNEY DA COSTA VIANA MELO (Auxiliar de Externa) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
PORTRAIA Nº 587/2013 - DESIGNAR/SUBSTITUIR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569301
PORTARIA Nº 587/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 100/2013, de 12/08/2013 do Gabinete da Presidência.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROSALICE PEREIRA MOREIRA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5225787/3, para substituir a servidora SONIA FERRO E SILVA ROBATTO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II - Repórter, Matrícula funcional nº 55586214/2, no período de 01/08 a 29/11/2013, por motivo de licença maternidade da referida servidora.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569314
PORTARIA: 589/2013
Objetivo: Realização de manutenção na RTV da Funtelpa que encontra-se fora de ar.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31799741/JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO (Tec.Est.Repet.Reatr.de TV) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569323
PORTARIA: 590/2013
Objetivo: Realização de manutenção na RTV da Funtelpa que encontra-se fora de ar.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541792482/VALDETE BARROS DAMASCENO (Auxiliar de Externa) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569901
Contrato: 27-DL
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização nos Estúdios da Rádio Cultura FM.
Valor Total: 25.850,00
Data Assinatura: 07/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 07/08/2014
Dispensa: 4/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA
Endereço: VI N Sra de Fátima, 1072
CEP. 66053-350 - Belém/PATelefone: 9140050700
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado
de Administração

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Número Publicação: 569144
Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 17/2012
Data de Extinção: 14/08/2013
Justificativa: O espaço anteriormente definido para atendimento diário pela SEAS (Ação Inclusão Sócio Produtiva) na região Baixo Amazonas, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração, não cumpre mais a sua finalidade por cumprimento da últi
Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Bairro: Nazaré, Endereço: Av Gov José Malcher, 1018
CEP. 66055-260 - Belém/PA
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569275
PORTARIA: 338/2013

Objetivo: A fim de participar das Audiências Pública, com vistas à revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012/2015, no município de Santarém.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5081440/SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES (Diretor) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DGL/SEAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569460
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SEAD/SRP Nº 012/2013

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote/item, conforme abaixo:
OBJETO: O Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, conforme regras estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2013.
HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 29.08.2013 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
PREGOEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569509
PORTARIA EXCLUINDO E CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0634/2013-GS/SEAD DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 126/2013-DSP/SAD de 31.07.2013;

RESOLVE:
I-EXCLUIR, a contar de 26.07.2013, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor VITOR HUGO BARBOSA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 57211486/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria nº 0200/2011-GS/SEAD de 02.03.2011, publicada no DOE nº. 31.872 de 10.03.2011.
II-CONCEDER ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP/SEAD, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569965
ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº.32.434 DE 09.07.2013
PORTARIA Nº.206/2013-DAF/SEAD DE 29 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ:
TRIÊNIO: 21/01/2010 A 20/01/2013
LEIA-SE:
TRIÊNIO: 27/11/2003 A 26/11/2006
DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA
Diretora de Administração e Finanças
ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº.32.458 DE 12.08.2013
PORTARIA Nº.0326/2013-DAF/SEAD DE 06 DE AGOSTO DE 2013

ONDE SE LÊ:
NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 01/12/2013 A 30/12/2013
LEIA-SE:
NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 02/12/2013 A 31/12/2013
DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA
Diretora de Administração e Finanças

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569080
PORTARIA: 318/2013

Objetivo: Executará visita técnica na Fazenda Maria Bonita e D.Nubia. Ação Programática: 7414 - Implementação de Infovias.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73023/SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA (Analista de Suporte) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569084
PORTARIA: 319/2013

Objetivo: Deslocamento da Técnica de Santarém à Alenquera para acompanhamento na manutenção no nobreak SMS 3 KVA a ser relizado pelo Técnico da autorizada SMS no container da Cidade Digital de Alenquer. (Conforme Ocomon 107704).
Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73037/JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569090
PORTARIA: 317/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA e módulo de baterias no container da Cidade Digital de Abaetetub. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):
73204/VINICIUS DOMENES DUTRA (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569092
PORTARIA: 317/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA e módulo de baterias no container da Cidade Digital de Abaetetub. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569096
PORTARIA: 317/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA e módulo de baterias no container da Cidade Digital de Abaetetub. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73164/ANDERSON DA SILVA FELIX (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: de almeida

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569097

Modalidade: Registro de Preços
Número: 45/2013
Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Comunicação de dados, Voz e Imagem.
Entrega do Edital: COMPRASNET.
Responsável pelo certame: EDUARDO ANDRADE
Local de Abertura: COMPRASNET.
Data da Abertura: 29/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23126137766220000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569941

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/08/2013
Valor: 185.189,40
Vigência: 12/08/2013 a 11/03/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo e dotação Orçamentária.
Contrato: 6-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129746680000 339039 0101002169 Estadual
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 151
CEP. 66115-000 - Belém/PA
Telefone: 9132571840
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569704

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 12/08/2013
Valor: 540.769,44
Vigência: 12/08/2013 a 19/01/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Repactuação de Valor; e Preço e Dotação Orçamentária.
Contrato: 2-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129745340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Complemento: Rua Amália Carmona, nº. 234, bairro: Nova Brasília
Telefone: 9132770206
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569758 PORTARIA: 322/13

Objetivo: Efetuar instalação de Nobreak SMS 3kva, Módulo de bateria no Container da Cidade Digital de São Francisco do Pará - Modernização da Infraestrutura Computacional
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569768 PORTARIA: 322/13

Objetivo: Efetuar instalação de Nobreak SMS 3kva, Módulo de bateria no Container da Cidade Digital de São Francisco do Pará - Modernização da Infraestrutura Computacional
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569786 PORTARIA: 322/13

Objetivo: Efetuar instalação de Nobreak SMS 3kva, Módulo de bateria no Container da Cidade Digital de São Francisco do Pará - Modernização da Infraestrutura Computacional
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569792 PORTARIA: 322/13

Objetivo: Efetuar instalação de Nobreak SMS 3kva, Módulo de bateria no Container da Cidade Digital de São Francisco do Pará - Modernização da Infraestrutura Computacional
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569799 PORTARIA: 322/13

Objetivo: Deslocamento dos técnicos que irão efetuar instalação de Nobreak SMS 3kva, Módulo de bateria no Container da Cidade Digital de São Francisco do Pará - Modernização da Infraestrutura Computacional
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569098 PORTARIA: 317/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA e módulo de baterias no container da Cidade Digital de Abaetetub. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa n]001/2008 -AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73170/FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569109 PORTARIA: 317/2013

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Fábio Bastos, Anderson Felix, Leopoldo Moraes e Vinicius Dutra. A localidade de Abaetetuba. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569231 PORTARIA: 321/13

Objetivo: Reunião com a Prefeitura de Santarém - 7415 - Implantação de Infovias
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73138/RAFAEL THURY CRUZ (Gerente I) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569240 PORTARIA: 321/13

Objetivo: Reunião com a Prefeitura de Santarém - 7415 - Implantação de Infovias
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73030/BRAULIO DE CASTRO ALVES (Gerente I) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569608

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 08/08/2013
Valor: 993.064,51
Vigência: 08/08/2013 a 05/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Repactuação de valores; e Preço e Dotação Orçamentária.
Contrato: 25-13
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
Endereço: Psg Franklim Roosevelt, Bairro: São Brás, 2013
CEP. 66040-130 - Belém/PA
Complemento: Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213.
Telefone: 9132690436
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569623

Contrato: 34-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com Fornecimento Integral de Peças, Componentes e Acessórios, conforme as especificações

constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2013.
Valor Total: 48.999,16
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014
Pregão Eletrônico: 27/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129745340000 339039 0261000000 Estadual
23122129745340000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: V & F COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
Endereço: R A, 32
CEP. 66620-720 - Belém/PAComplemento: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua A, nº 32.
Telefone: 9132260836
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569124 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 567791 PORTARIA: 230/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA Assistente
Administrativo5894145/1
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
09272136965430000 0261000000 339039 500,00
Observação: O prazo para aplicação do recurso a contar da data de emissão da ordem bancária.
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569950 PORTARIA Nº 244 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME PROCESSO Nº 2013/361826, DE 30/07/2013.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora EUDÉZIA MARTINS D'ÂNGELO, matrícula nº. 5839734/9, ocupante do cargo de Diretora e lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência deste IGEPREV, durante o impedimento legal do titular ALLAN GOMES MOREIRA, matrícula nº 57234755/3, no período de 14/08/2013 a 16/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA TRANSFERENCIA DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569955

PORTARIA Nº 243 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS CONFORME MEMO 047/2013-PROJUR DE 09/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALENCAR, matrícula nº. 5859492/2, ocupante do cargo de Assitente Administrativo e lotado na Procuradoria Jurídica, de 22/07/2013 a 20/08/2013 para 29/07/2013 a 27/08/2013, concedido através da PORTARIA Nº 195/2013 de 02/07/2013, publicada no DOE nº 32.430, de 03/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

APOSENTADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570013 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 559115

Ato: 1224
Data : 13/06/2013
Fundamento Legal: art.6º,incisos I,II,III e IV da EC nº41/03,os arts. 2º e 5º da EC nº47/05 e o art.54-A, incisos I,II,III e IV da LC nº 39/02,c/ as alterações introduzidas pela

LC nº49/05;art.37,§ 2º da Lei nº5.351/86 c/c V. Acórdão nº16.985/89 do TCE;art.32 caput da Lei7.442/2010 c/c o art.35 caput da Lei nº5.351/86;art.31,III da Lei nº7.442/10;art.33 da Lei nº7.442/10;art.130,§ 1º,da Lei nº5.810/94 c/c art.94,§ 2º da LC nº039/02,com redação dada pela LC044/03 e Anexo I da Lei nº7.107/08;art.131,§ 1º,XI da Lei nº5.810/94.
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO
Cargo: PROF. ESPECIAL - N I
Matrícula Funcional: 6496941
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 6.538,94
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570016
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 563281

Ato: 1657
Data : 11/07/2013
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05, art.40, §5º da CF e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC nº. 49/05; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/10; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei n 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n 5.351/86
Nome do Servidor: ELOISA JOSÉ MIRANDA DE SOUSA
Cargo: PROF. COLAB. NIV. SUP.
Matrícula Funcional: 38882302
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.318,71
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570017
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 558315

Ato: 1481
Data : 02/07/2013
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, da EC 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da CF/88, c/c o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela LC Nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86
Nome do Servidor: CLOVES CHAGAS RODRIGUES
Cargo: PROF ASSIST. PA-A
Matrícula Funcional: 22059001
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.419,82
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570018
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 558460

Ato: 1437
Data : 27/06/2013
Fundamento Legal: art.6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05, art.40, §5º da CF e o art. 54-A,incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº49/05;art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº16.985/89 do TCE;art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/10;art. 33 da Lei nº. 7.442/2010;art. 131, § 1º, inciso X, da Lei n 5.810/94 c/c o parágrafo único do art.36 da Lei nº5.351/86
Nome do Servidor: MARIA NEVES BARROS DE SOUZA
Cargo: PROF. CLASSE ESPECIAL - N I
Matrícula Funcional: 4162741
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.545,93
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Secretaria de Estado
da Fazenda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569206
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura das ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102013820000051-4, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07. Razão Social: EDUARDO M. LIMA MADEIRAS
Insc. Estadual: 15.243.720-7
Auditor Fiscal Solicitante: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA
Matrículas: 0528149002

Documentos solicitados:

1. Comprovante de Entrega – DIEF
2. Comprovante de Entrega – SINTEGRA
3. Contrato Social e Alterações
4. Cópia de Extrato Bancário
5. D.A.E.(s) de Recolhimento de ICMS
6. Declaração de Exportação
7. Declaração de Importação
8. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
9. DIEF / GIEF
10. Livro Banco Conta Movimento
11. Livro Caixa
12. Livro Controle de Estoque e Produção
13. Livro Registro de Apuração do ICMS
14. Livro Registro de Entradas
15. Livro Registro de Inventário
16. Livro Registro de Saídas
17. Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências
18. Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2
19. Notas Fiscais de Entradas
20. Notas Fiscais de Saídas
21. Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
22. Relação das Notas Fiscais ref. aos pag. dos Códigos 1141, 1145, 1146, 1152 e 1173
23. Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual
Período a ser Fiscalizado: 07/2008 a 12/2008
Objetivos Específicos: Verificar o cumprimento das obrigações principal e acessórias.
Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira
Rua Otaviano Santos, 2296 – Sudam I - CEP 68.371-288 - Altamira-Pa.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei 5.530/89, acrescentado pelo Art. 2º da Lei 6.715/05 e alterado pelo Art. 1º, VII, da Lei 7.080/07 ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador da CERAT Altamira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569224
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.
Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06 , fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
262012510002528-3	LT MACHADO COMERCIO - ME	15.319.476-6

Antonio José de Barros Lobo Filho
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569278
PORTARIA N.º201304004911, DE 14/08/2013 - PROC
N.º 2013730018617/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osias Richter da Silva – CPF: 028.740.082-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD17270MB3582162

PORTARIA N.º201304004913, DE 14/08/2013 - PROC
N.º 2013730018636/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Artur Chazado Pureza – CPF: 071.886.412-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z6B4060198

PORTARIA N.º201304004915, DE 14/08/2013 - PROC
N.º 2013730018426/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemir Freitas Veloso – CPF: 490.700.962-34
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA FLEX/Pas/Automovel/9BFZF10A998331734

PORTARIA N.º201304004917, DE 14/08/2013 - PROC
N.º 2013730018034/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Carmo Pequeno da Silva – CPF: 177.360.642-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W86T036653

PORTARIA N.º201304004919, DE 14/08/2013 - PROC
N.º 2013730018677/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Goncalves Campos dos Santos – CPF: 294.815.382-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1175387

PORTARIA N.º201304004921, DE 14/08/2013 - PROC
N.º 2013730017981/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto da Conceição Dias – CPF: 307.021.782-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT/Pas/Automovel/9BGJA75Z0DB138045

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569282
PORTARIA N.º201301000939 DE 14/08/2013 - PROC N.º
042013730005255/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Genardo Brasil dos Santos – CPF: 080.884.202-10
Marca: I/RENAULT DUSTER DYNAMIQUE TECH ROAD 1.6 16V FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201301000941 DE 14/08/2013 - PROC N.º
002013730016704/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Leandro Angelo Moraes de Jesus – CPF: 680.349.542-68
Marca: I/FIAT SIENA ESSE 1.6 DL GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201301000943 DE 14/08/2013 - PROC N.º
002013730018665/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Sebastiao Vagner de Oliveira Silva – CPF: 358.392.282-49
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201301000945 DE 14/08/2013 - PROC N.º
002013730018676/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Wilton Passos de Carvalho Filho – CPF: 175.283.212-49
Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 NOVO, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AINF TRANSITO – CERAT
MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569306

O ILMO. SR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO – ficando a mesma NOTIFICADA, a efetuar o recolhimento do crédito tributário correspondente ou interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, na Sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária de MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança

executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007

I.E/CPF/CNPJ	AINF	TAD	RAZÃO SOCIAL
15.385.697-1	642013510000708-1	642013390000578	SIDNEY HENRIQUE MARGARIDO SOARES

Em, 13/08/2013
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador da CERAT - Marituba

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569702

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: J DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA COMERCIO ME

Inscrição Estadual: 15.337.585-0
AINF's 032013510000508-9
032013510000509-7
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569973
PORTARIA: 896

Objetivo: encontro nacional de coordenadores e administradores
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Foz do Iguaçu/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (FISCAL DE RECEITAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569990
PORTARIA: 893

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SIMPLES NACIONAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569995
PORTARIA: 893

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SIMPLES NACIONAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (COORDENADORA FAZENDARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569563
PORTARIA: 901

Objetivo: cumprir escala de serviço
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/Obidos/Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0004571301/EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569583
PORTARIA: 900

Objetivo: CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Serra do Cachimbo/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5419029801/ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569592
PORTARIA: 897

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO GT - 49
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512890001/FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569596
PORTARIA: 895

Objetivo: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO SIMPLES NACIONAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0513244401/MARLY TEREZA COUTINHO MOTA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569615
PORTARIA: 894

Objetivo: PARTICIPAR DO REUNIÃO DO gt 06
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512859501/IRACEMA SATOMI YOKOKURA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569667

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002013820000029-5, conforme abaixo identificado:

AINF nº
172013510000142-0

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME AUGUSTO GASPAR LEMES-ME
CNPJ: 16.422.718/0001-06
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário. MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CERAT MARABA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569378

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a Ordem de Serviço Pontual nº 032013820000108-0 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: COSTA & VIANA COMERCIO LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.294.967-4
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032013920000028-6
Validade: 04/10/2013
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da -CERAT – Marabá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569475
PORTARIA: 893

Objetivo: seminário do simples nacional
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569492
PORTARIA: 898

Objetivo: participar de reunião em Consultoria Jurídica
Fundamento Legal: Decreto n] 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0585816001/JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569516
PORTARIA: 902

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIENCIA PUBLICA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0557021201/NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569518

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. Jose Aurélio de Almeida do Carmo
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Rosana M. S. Otaviano Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.372.195-2
A.I.N.F. Nº : Nº 34.2013.51.000.0527-7
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569521

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2013.82.000.0291-9 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. DOCUMENTOS
01 – Livro de Registro de Apuração de ICMS
02 – Livro de Registro de Entradas
03 – Livro de Registro de Saídas
04 – Nota Fiscal de Venda a Consumidor
05 – Notas Fiscais de Entradas
06 – Notas Fiscais de Saídas
Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Neres & Mineiro Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.416-2
PERIODO : 10 / 2008 a 03 / 2009
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569099

O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 01 – PERFIL- GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - R\$ 11.304,00
ITEM 02 –FRACASSADO
ITEM 03 – PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA – MA – R\$ 6.384,84
ITEM 04 – PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA – ME R\$13.368,96
ITEM 05 – MATURUPI GRAFICA LTDA – ME - R\$3.680,00
ITEM 06 - GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - R\$ 9.443,84
ITEM 07 – MATURUPI GRAFICA LTDA – ME R\$ 244,80.
ITEM 08 – MATURUPI GRAFICA LTDA – ME - R\$ 780,00
ITEM 09 - PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LRDA-ME - R\$ 498,51
ITEM 10 - PERFIL GRAFICA E EDITORA LTDA – ME – R\$7.380,00
ITEM 11 - T L D ALBERTO – EPP - R\$3.993,20
ITEM 12 - T L D ALBERTO – EPP - R\$ 1.096,30.
ITEM 13 – T L D ALBERTO – EPP – R\$376,00
Hellen Reis
Pregoeira

Escola de Governo
do Estado do Pará

FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569191
PORTARIA Nº. 216 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;
CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 130 - DAF/CAGEP de 13/08/2013, nos autos do Processo nº. 2013/360049.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DANILO COUTO DE FREITAS, matrícula nº. 5905769, ocupante do cargo de Gerente de Projetos III, para atuar como Fiscal do contrato nº. 023/2013-EGPA, firmado entre esta Autarquia e a ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569216
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 052/2013-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Maurílio Gomes da Cunha – Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569320
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2013 referente ao Processo nº 118948/2013.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS
Tipo: MENOR PREÇO
Firma vencedora:

ITEM	EMPRESA
01	LOC ENGENHARIA LTDA

Belém, 08 de agosto de 2013.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor-Geral

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 89, DE 31/07/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569114

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.741.064,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Sessenta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551213257387 - SEIDURB	0101	442035	71.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	98.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	335041	380.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0135	335041	200.000,00
181011442213436362 - SEJUDH	0101	335041	276.100,00
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	1.426.548,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	339030	126.001,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	339039	143.415,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	335041	20.000,00
		TOTAL	2.741.064,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551213257387 - SEIDURB	0101	449051	71.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	334041	79.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	339033	19.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339030	340.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339033	13.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339036	8.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339039	17.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339047	2.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0135	332041	200.000,00
181011442213436362 - SEJUDH	0101	339039	276.100,00
672011648213201541 - COHAB	0101	444051	1.426.548,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	335041	269.416,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	339039	20.000,00
		TOTAL	2.741.064,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 90, DE 02/08/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569123

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927213696543 - IGEPREV	0261	319113	240.000,00
		TOTAL	240.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927213696543 - IGEPREV	0261	319011	240.000,00
		TOTAL	240.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569383
PORTARIA Nº. 610, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, a contar de 01/08/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
13 de agosto de 2013.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569393

Convênio: 7-13
Exercício: 2013
Objeto: Aquisição de uma Van para a Secretaria de Assistência Social.
Valor Total: 104.482,00
Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451138566350000 444052 0101000000 Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE BREU BRANCO
Concedente: SEPOF
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

P O R T A R I A Nº 94, DE 9 DE AGOSTO DE 2013 -
DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569536

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões, Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso III, da LOA 2013 , da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 - Enc. SEFA	6101	459065	6.200.000,00
		TOTAL	6.200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 - Enc. SEFA	0101	459065	6.200.000,00
		TOTAL	6.200.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570007
PORTARIA Nº. 0614 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, matrícula nº. 27472/1, ocupante do cargo Técnico C, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, correspondente ao quinquênio 1982/1987.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de agosto de 2013.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

Imprensa Oficial do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569622
Contrato: 33-013
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Chapas Offset.
Valor Total: 52.199,29
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 11/08/2014
Pregão Eletrônico: 17/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22661136464400000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA
Endereço: R Rodrigues Velho, 05
CEP. 03407-070 - São Paulo/SPemail: lorigrafleste@uol.com.br
Telefone: 1129427259 Fax: 1129427259
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA N.º 126, DE 14 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569701
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 291/2013/IOE.
RESOLVE: Declarar inexigível de licitação a contratação da empresa A Torres Design Gráficos LTDA-ME, para ministrar o curso de editoração eletrônica para os servidores da autrquia, na forma da proposta apresentada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente IOE

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569564
PORTARIA: 165/2013
Objetivo: Participar do XIX Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa(ENJAI)
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
58928282/FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO (Assessor Técnico I) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569876
Dispensa: 24/2013
Data: 14/08/2013
Valor: 40.098,75
Objeto: Locação de espaços e prestação de serviços do Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia referente à realização do evento "I Congresso de Turismo, Hospedagem e Gastronomia da Amazônia Legal"
Fundamento Legal: art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data de Ratificação: 14/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23695132867540000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, s/n
CEP. 66053-070 - Belém/PA
Email: centrodeconvencoes.hangar@gmail.com
Telefone: 9133440100
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569921
PORTARIA: 379/2013
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação para inclusão no Plano Ver-o-Pará.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANA/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206964/ANA CRISTINA LEÃO (GERENTE DE TURISMO RURAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569944
PORTARIA: 380/2013
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação para inclusão no Plano Ver-o-Pará.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANA/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197969/DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR (GERENTE DE SOL E PRAIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569949
PORTARIA: 381/2013
Objetivo: Conduzir veiculo oficial com equipe de técnicos.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANA/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54187789/CLIVER REIS BARATA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569953
PORTARIA: 382/2013
Objetivo: Conduzir veiculo oficial com equipe técnica do NATI.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57230575/JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569959
PORTARIA: 383/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LIDIA MARIA CARVALHO DE AGUIAR COORDENADOR
ADMINISTRATIVO2007711
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23122129745340000 0101000000 339030 2.000,00
23122129745340000 0101000000 339033 1.000,00
23122129745340000 0101000000 339039 1.000,00
23122129745340000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento desta Secretaria.
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570008
Dispensa: 25/2013
Data: 14/08/2013
Valor: 785,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de molduras
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data de Ratificação: 14/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JEAN FRANCINETE PASTANA DE BARROS-NACRIL INOX
Endereço: R Gen Gurjão, Bairro: Campina, 257
CEP. 66017-040 - Belém/PA
Telefone: 9181866924
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado
de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569437
PORTARIA: 348
Objetivo: Dar apoio ao transporte de cestas Básicas, da UC CONAB/Ananindeua,para o sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tucuruí.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
154401/SIDONIO BONIFACIO (Aux. de Ativ. Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569457
PORTARIA: 349
Objetivo: Participar da EXPOPARAGOMINAS e acompanhar o Ministro da Agricultura .
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56937305/HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES (Secretario de Agricultura) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569464
PORTARIA: 350
Objetivo: Transportar o Sr. Secretario de Agricultura para o município de Paragominas.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
132771/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569478
PORTARIA: 351
Objetivo: Participar e contribuir com a conferencia Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Território de Tucuruí e do Sul do Pará.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
238681/MARTHA NILVIA GOMES PINA (Enga Agra) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569493
PORTARIA: 352

Objetivo: Dar apoio ao transporte da Enga Agra.Martha Nilvia, para o município de Breu Branco e Redenção.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
154401/SIDONIO BONIFACIO (Aux. Ativ.Agropecuaria) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569519
PORTARIA: 353

Objetivo: Reunir com as comissões municipais e fiscalizar as ações já providenciadas, para realização da 13 FESTA DO CACAU.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
149402/JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS (Gerente da GESA) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569577
PORTARIA: 354

Objetivo: Ministrar treinamento sobre Horta Básica para 30 participantes da Comunidade de Vila Formosa, a fim de capacitá-los para a implantação de Horta.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
193211/HILDENER DE AGUIAR FRANCO (Eng Agr) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569714
PORTARIA: 355

Objetivo: Dar apoio ao transporte do Eng Agr HILDENER HELBER DE AGRUIAR,para o município de Acará.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
120251/SEVERINO RIBEIRO BATISTA (Agente de Portaria) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569754

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Tornar sem efeito a portaria de diária nº 333/2013, publicada no DOE em 09/08/2013, em nome da servidora Soane Castro de Moura.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569790
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 054/2013

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS FLORICULTORES DE BENEVIDES - AFLORBEN
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS FLORICULTORES DE BENEVIDES - AFLORBEN
OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO AGRALE, MOD.7500 TDX, 4 CILINDROS, 145CV, DIESEL. R.P Nº 09574.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, CPF: 033.379.102-97. SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EM EXERCÍCIO.

**Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará**

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569117
PORTARIA: 810/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLETO CELLA Extensionista Rural II 572112871
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Ourém-L, Peixe Boi-L, Primavera-L, Quatipuru-L, Salinópolis-L, Santa Luzia do Pará-L, Santarém Novo-L, São João de Pirabas-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569131
PORTARIA: 397/2013

Objetivo: Deslocamento do Técnico Eduardo Augusto Ramos da Costa , para dar suporte as Unidade Gestoras e ao NAVEGAPARÁ
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
São Francisco do Pará/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31748160/RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS (Motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569197
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-EMATER-PA

Considerando que a tramitação do processo nº 2013/92169, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 004/2013-EMATER-PA, cujo objeto é: Aquisição de 190 (cento e noventa) Máquinas Fotográficas Digitais, com a empresa abaixo discriminada:
LOTE 1:
EMPRESA: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
CNPJ: 13.444.068/0001-01
VALOR GLOBAL: R\$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais)
Em 14/08/2013
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da EMATER-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569202
PORTARIA: 009/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO Extensionista Rural II 7573522
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Moju-L
Ordenador: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569207
PORTARIA: 008/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO Extensionista Rural II 6573522
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Moju-L
Ordenador: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569214
PORTARIA: 012/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUZINAI CHAGAS DE LUNA Extensionista Rural I/A 3175693

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: mOJU-l
Ordenador: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569864
PORTARIA: 427/2013

Objetivo: Participar do Lançamento da Feira Internacional de Cortes e visita à Feira Agropecuária de Paragominas
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571744874/MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA (Assessora da Presidência) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569650
PORTARIA: 823/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA PAULA RIBEIRO SANTANA Extensionista Rural I/A 58451141
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.000,00
20606134863990000 0261000000 339036 1.000,00
20606134863990000 0261000000 339039 2.000,00
Observação: Santarém-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569663
PORTARIA: 822/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANGELA CLOTILDE MOCELIM Extensionista Rural I/A 58709091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Santarém-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569668
PORTARIA: 816/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS Extensionista Rural I/A 57534221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Belterra-L, Curuá-L, Faro-L, Juruti-L, Mojuí dos Campos-L, Obidos-L, Oriximiná-L, Terra Santa-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569674
PORTARIA: 811/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
OSMAR OLIVEIRA FILHO Extensionista Rural I/A 572128891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.000,00
Observação: Tracuateua-L, Viseu-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569680
PORTARIA: 769/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
WILTER DE JESUS LEMOS MIRANDA Extensionista Rural II 51586562
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.300,00
20606134863990000 0261000000 339039 200,00
Observação: Jacunda-L, Marabá-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569687
PORTARIA: 814/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALENICE MENDES DA SILVA Extensionista Rural II 5819921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.190,00
20606134863990000 0261000000 339033 1.810,00
Observação: Água Azul do Norte-L, Bannach-L, Conceição do Araguaia-L, Cumaru do Norte-L, Floresta do Araguaia-L, Curilandia do Norte-L, Pau D'Arco-L, Redenção-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569533
PORTARIA: 797/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TATIANA SOUSA LUNA Extensionista Rural I/A 735042881
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569550
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/06/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ADITAR A CLÁSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº054/2013 DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO MARAJÓ NA CIDADE DE BREVES.

Contrato: 54
Exercício: 2013
Contratado: RAIMUNDA REBELO TUPINAMBÁ
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO, Bairro: Centro, 79
CEP. 68800-000 - Breves/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569600
PORTARIA: 798/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TATIANA SOUSA LUNA Extensionista Rural I/A 735042881
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569629
PORTARIA: 799/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADAIR JOSE GOMES FERREIRA Extensionista Rural I/A 59009341
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569636
PORTARIA: 793/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILFRAN DOS ANJOS RAMOS Extensionista Rural II 735042752
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569641
PORTARIA: 780/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DARCILEIDE TRINDADE CORRÊA Extensionista Rural II 555894791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Afuá-L, Anajás-L, Braves-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569488
PORTARIA: 801/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GENILDO PEREIRA DA COSTA Extensionista Rural II 735042901
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569494
PORTARIA: 807/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DO LIVRAMENTO MACEDO NASCIMENTO Extensionista Rural II 59011171
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339036 2.900,00
Observação: Melgço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569502
PORTARIA: 805/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOÃO RAIMUNDO PAULO DA COSTA Extensionista Rural II 735042911
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 700,00
20606134863990000 0261000000 339033 1.915,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569513
PORTARIA: 795/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JEFFERSON PINTO BARBOSA Extensionista Rural II 735042961
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569524
PORTARIA: 794/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILFRAN DOS ANJOS RAMOS Extensionista Rural II 735042752
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569528
TERMO DE DISTRATO
Pelo presente instrumento de distrato a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Br-316, km 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.402.797/0001-77, representada neste ato por sua Presidente Sra. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas, designada pelo Decreto de 19/01/2011, brasileira, Engenheira Agrônoma,

portadora da cédula de identidade nº. 7325247- 2ª VIA – SSP/PA e do CPF nº. 104.295.492-53, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA e o Sr. JORGE AURÉLIO BARROS DE SOUZA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Travessa João Balbi, nº. 983, Apto nº. 602, bairro Nazaré, CEP nº. 66.060-280, no município de Belém, estado do Pará, portador do CPF nº. 086.273.042-20 e RG nº. 326561 SSP/PA e CRM nº. 2780 e o Sra. WILMA FRANCO SOUZA, brasileira, casada, médica, residente na Rua Antonio Barreto, nº. 303, Apto nº. 901, bairro Umarizal, CEP nº. 66.050-015, portadora do CPF nº. 004.077.077-00 e RG nº. 2487801 SSP/PA e CRM nº. 4730, resolvem distratar a partir de 15 de agosto de 2013 todas as Cláusulas e Condições pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2011, de acordo com a Cláusula Segunda, item 4 do Contrato firmado em 01/01/2011, publicado no D.O.E, o qual teve por objeto a elaboração, coordenação e implementação do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (palestras, informações, treinamentos constantes no programa e demais ações educativas previstas no PCSMO),exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional), assessoria técnica durante as fiscalizações da DRT e elaboração de Relatório Anual, nos moldes do estabelecido pelo Quadro III, anexo à NR 7, da Lei nº. 6.514 – MTB.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Marituba, 15 de julho de 2013.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da EMATER-PARÁ
JORGE AURÉLIO BARROS DE SOUZA
Contratado CRM nº. 2780
WILMA FRANCO SOUZA
Contratada CRM nº. 4730

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569439
PORTARIA: 806/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOÃO RAIMUNDO PAULO DA COSTA Extensionista Rural II 735042911
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339036 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569446
PORTARIA: 802/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GENILDO PEREIRA DA COSTA Extensionista Rural II 735042901
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339033 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569454
PORTARIA: 808/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DO LIVRAMENTO MACEDO NASCIMENTO Extensionista Rural II 59011171
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569468
PORTARIA: 781/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TED QUEMEL DA FONSECA Extensionista Rural I/A 808451091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.300,00
20606134863990000 0261000000 339033 200,00
20606134863990000 0261000000 339039 200,00
Observação: Curralinho-L, Gurupa-L, Oeiras do Pará-L, São Sebastião da Boa Vista-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569471
PORTARIA: 782/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MILTON NUNES DA COSTA Extensionista Rural I/A
571896712
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Portel-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569476
PORTARIA: 821/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCIO SILVA HELUANY Extensionista Rural I/A
571739611
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.000,00
Observação: Unidade Didática de Conceição do Araguaia-UDCA
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569219
PORTARIA: 011/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NILSON ALVES DE CASTRO Extensionista Rural I/A
3174654
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 4.000,00
Observação: Tailândia-L
Ordenador: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569230
PORTARIA: 010/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NILSON ALVES DE CASTRO Extensionista Rural I/A
3174654
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Tailândia-L
Ordenador: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569392
PORTARIA: 2013/0068
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SUELY OLIVEIRA NEGREIROS Agenta Operacional
571758391
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0101000000 339030 675,00
Observação: MARITUBA - R
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569411
PORTARIA: 2013/0069
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PATRIK CARDOSO MONTEIRO TELLES Aux. de Administração
54197808
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0101000000 339030 1.990,00
20606134863990000 0101000000 339033 1.500,00
Observação: MARITUBA-R
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569423
PORTARIA: 796/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JEFFERSON PINTO BARBOSA Extensionista Rural II
735042961
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569430
PORTARIA: 800/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADAIR JOSE GOMES FERREIRA Extensionista Rural I/A
59009341
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569136
Contrato: 49
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, COM O FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E COMBUSTIVEL, para atender a realização de palestras educativas nos municípios de Breves, Santarém e Oriximiná, conforme as especificações obrigatórias no Termo de Referência e demais Anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 015/2013.
Valor Total: 103.692,00
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 15/08/2013 a 30/12/2013
Pregão Eletrônico: 15/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20604137062040000 339039 0660002931 Federal
Contratado: MUSAN MUDANÇAS LTDA-EPP
Endereço: Psg Gastão, 379
CEP. 66120-310 - Belém/PATelefone: 9132339398
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569381
PORTARIA Nº 3154 DE 14 DE AGOSTO DE 2013 - ADEPARÁ
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94, e,
CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo nº 2010/255055, referente às denúncias formuladas pela Gerencia Regional de Redenção, por meio dos Memorandos nºs 400/2010 de 28 de setembro de 2010; 290/09 de 25 de setembro de 2009 e 261/08 de 05 de setembro de 2008.
CONSIDERANDO que às denúncias versam sobre supostos fatos de irregularidades, de insubordinação de servidor e desaparecimento de GTA'S ;
CONSIDERANDO, finalmente o que determina o artigo art. 199 e seguintes da Lei Estadual n. 5.810/94 e com fundamento nos Princípios da Legalidade e do Devido Processo Legal, e ainda, respeitando os princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
RESOLVE:

I - INSTAURAR A ABERTURA DE SINDICÂCIA para apuração da denúncia constante e relatados nos autos nº 2010/255055-Adepará;
II – CONSTITUIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e determinar o fiel cumprimento da atividade, sob pena de responsabilidade, a ser composta pelos servidores estáveis:
- Presidente: ELTON BANDEIRA TODA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54185743/1;
- Membro: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54189457/2;
III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do Art. 201, parágrafo único do RJU, Lei 5810/94.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569396
PORTARIA Nº 3153 DE 14 DE AGOSTO DE 2013 - ADEPARÁ

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94, e,
CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo nº 2013/373818, referente às denúncias formuladas pela Gerencia Regional de Abaetetuba, por meio do Memorando nº 560/2013 datado de 15 de junho de 2013.

CONSIDERANDO que às denúncias versa sobre supostos fatos de irregularidades na prestação de contas de GTA'S;
CONSIDERANDO, finalmente o que determina o artigo art. 199 e seguintes da Lei Estadual n. 5.810/94 e com fundamento nos Princípios da Legalidade e do Devido Processo Legal, e ainda, respeitando os princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
RESOLVE:
I - INSTAURAR A ABERTURA DE SINDICÂCIA para apuração da denúncia constante dos autos nº 2013/373818;
II – CONSTITUIR A COMISSÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e determinar o fiel cumprimento da atividade, sob pena de responsabilidade, a ser composta pelos servidores estáveis:
- Presidente: MOACIR VASCONCELOS BAROBOSA FILHO, matrícula 5689422/2;
- Membro: ANDRÉ REALE SIMÕES, matrícula 57218065/2;
III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 201, parágrafo único do RJU, Lei 5810/94.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ, EM EXERCÍCIO

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569610
PORTARIA Nº 3161, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 - ADEPARÁ

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94, e,
CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo nº 2013/357859, referente à denúncia formulada pela Gerencia Regional de Redenção, por meio do Memorando nº 313//2013, datado de 25 de julho de 2013;
CONSIDERANDO que a denúncia versa sobre supostas irregularidades mediante a ADULTERAÇÃO DE GTA'S;
CONSIDERANDO, finalmente o que determina o artigo art. 199 e seguintes da Lei Estadual n. 5.810/94 e com fundamento nos Princípios da Legalidade e do Devido Processo Legal, e ainda, respeitando os princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR A ABERTURA DE SINDICÂCIA para apuração da denúncia constante dos autos nº 2013/357859;
Art. 2º – CONSTITUIR A COMISSÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e determinar o fiel cumprimento da atividade, sob pena de responsabilidade, a ser composta pelos servidores estáveis:
- Presidente : ELTON BANDEIRA TODA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54185743/1-1;
- Membro: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54189457/2;
Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do Art. 201, parágrafo único do RJU, Lei 5810/94.
Art. 4º - REVOGAR a Portaria n. 3086/2013.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ, EM EXERCÍCIO

Junta Comercial do Estado do Pará

DESARQUIVAMENTO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569372
A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de protocolos números: 11/024719-1 de 30/03/2011 aprovado em 01/04/11; 11/024720-5 de 30/03/11 aprovado em 01/04/2011 e ato de protocolo 12/010462-8 de 16/02/12 aprovado em 02/03/2012, os quais tratam de Arquivamento de Ato de Constituição, Enquadramento e Medida Administrativa, respectivamente, da empresa denominada CVK CAPITALIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ 13.505.934/0001-27, NIRE 1520118293-1, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000359322, datado de 05/08/2013 .Belém, 14 de agosto de 2013.GETULIO VILLAS MOREIRA .Secretário Geral

DESAQUIVAMENTO DE ATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569390
A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de protocolos números: 13/016580-8 de 25/02/2013 aprovado em 27/02/2013; 13/016582-4 de 25/02/2013 aprovado em 27/02/2013 e ato de protocolo nº 13/048824-0 de 07/06/2013 aprovado em 24/06/2013, os quais tratam de Arquivamento de Ato de Inscrição, Enquadramento em EPP e Extinção, respectivamente, da empresa denominada R M GONÇALVES ADVOCACIA, NIRE 15101707218, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000360227, datado de 13/08/2013.Belém, 14 de agosto de 2013.GETULIO VILLAS MOREIRA Secretário Geral

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Companhia Paraense de Turismo

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569174

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 16/08/2013
Valor: 12.450,00
Vigência: 16/08/2013 a 16/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art. 57, Inciso II c/c art. 65, I, "b" e Parágrafo 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 2012-027
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MACI SERV.DE MANUT.EM REF. MANUT.PREDIAL E VIAS URBANAS LTDA
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 363
CEP. 66035-085 - Belém/PA
Email: maciservicos@hotmail.com
Telefone: 9132223912
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569199 PORTARIA Nº 201/2013-GAD

DESIGNAR o Sr Pedro Aurélio da Silva Trindade, matrícula nº 57220897/1 para acompanhar as atividades de execução do Contrato 005/2011, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569580 PORTARIA: 202/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro de Regulação.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
5901378/ARIANE SOMBRA SOARES MATHNE BASTOS (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569994 PORTARIA: 016/2013

Objetivo: a fim de Protocolar Ofício nº 035/2013-GAB/CDI junto a Eletronorte
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57225717/WALTER VIEIRA DA SILVA (PRESIDENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569491 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 568273 PORTARIA: 316

Objetivo: REUNIÃO COM MPA, MDA E DEPUTADOS FEDERAIS
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
/ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569499 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 568264 PORTARIA: 315

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O EXMº SR. MARCELO CRIVELA, MINISTRO DA PESCA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A PROJETOS DE PESCA E AQUICULTURA
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54188425/EDINALDO VIEIRA RAMOS (SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569517 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 568210 PORTARIA: 314

Objetivo: Participar de reunião com o Exmº Sr. Marcelo Crivela, Ministro da Pesca, para tratar de assuntos referentes a Projetos de Pesca e Aquicultura
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
55587294/ANDRE FERNANDES DE PONTES (SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569613
PORTARIA Nº 323 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Diária concedida em favor da servidora Juliane da Silva Arnaud, Matrícula nº 5899712/1, por meio da Portaria nº 305, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE FERNANDES DE PONTES
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Secretária de Estado e Aquicultura-Sepaq

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569863 PORTARIA: 324

Objetivo: Participar da Exposição Agropecuária de Paragominas-AGROPEC
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587294/ANDRE FERNANDES DE PONTES (SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569889 PORTARIA: 325

Objetivo: Participar da Exposição Agropecuária de Paragominas - AGROPEC
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188425/EDINALDO VIEIRA RAMOS (SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569920 PORTARIA: 326

Objetivo: Participar da Exposição Agropecuária de Paragominas - AGROPEC
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5907153/ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA (DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569315

Número: 1
Assinatura: 14/08/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir as Fontes 0306, 6301 e 0130 à Cláusula Oitava do Contrato nº 015/2013-SEIDURB E DEISE LUIZA LIMA
Contrato: 15/2013
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569325 PORTARIA: 812/2013

Objetivo: com o objetivo de realizar cadastramento das casas que sofrerão intervenção com a obra da Av. Independência.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042671/REBECA FERREIRA RIBEIRO (SECRETÁRIO DE GABINETE) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
735042671/REBECA FERREIRA RIBEIRO (SECRETARIO DE GABINETE) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569333

Número: 1
Assinatura: 13/08/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir Fonte de Recurso: 0306,6301 e 0130 à Cláusula Nona do Contrato nº 024/2013-SEIDURB E JVS COMÉRCIO
Contrato: 24/2013
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569823 PORTARIA: 817/2013

Objetivo: Complementação de 01 diária em decorrência da permanência do servidor no município até o dia 15/08/2013, devido a alteração na agenda.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555900831/INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEREIRA (Téc.em
Gestão Pública) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a
15/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569835
PORTARIA: 818/2013

Objetivo: Complementação de 01 diária em decorrência da
permanência do servidor no município até o dia 15/08/2013,
devido a alteração na agenda.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555895122/FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO
(Gerente) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a
15/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569854

Número: 1
Assinatura: 08/07/2013
Valor: 5.040,00
Justificativa: Reajuste de preço unitário para R\$ 2,80, alterando
o valor anual do Contrato para R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta
Reais) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
Contrato: 35/2013
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569912
PORTARIA: 819/2013

Objetivo: Com objetivo de dar continuidade as Ações/Atividades
previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social- PTTS/ Caixa
Econômica, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53698862/SANDRA MARA ALVES LEMOS (Assistente
Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a
19/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569940
PORTARIA: 821/2013

Objetivo: Com objetivo de conduzir veiculo desta secretaria, com
os técnicos da DDI.
Fundamento Legal: Decreto nº734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042031/JONATHAS MOTA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias
(Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569974
PORTARIA: 822/2013

Objetivo: Com objetivo de conduzir veiculo desta secretaria,
junto aos técnicos da DDI.
Fundamento Legal: Decreto nnnº734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572004943/CARLOS ANDRE DOS SANTOS FERREIRA (Motorista)
/ 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569358

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 07/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 07/08/2013 a 06/09/2013
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº
06/2010
Objeto: PROMOVER TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PAC/
FUNASA EM LIMOEIRO DO AJURU.
Convenio: 6
Exercício: 2010
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DO AJURU
Concedente: SEIDURB
Nome do Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569400
PORTARIA: 813/2013

Objetivo: Com objetivo de participar da Oficina de Capacitação
PLANSANEAR, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555888165/MARIA CLÁUDIA DEMÉTRIO GAIA (Técnico em
Gestão de infra Estrutura) / 3.5 diárias (Completa) / de
19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569782
PORTARIA: 814/2013

Objetivo: Complementação de 01 diária em decorrência da
permanência do servidor no município até o dia 15/08/2013,
devido a alteração na agenda.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571733285/INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA
(Gerente) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a
15/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569796
PORTARIA: 815/2013

Objetivo: Complementação de 01 diária em decorrência da
permanência do servidor no município até o dia 15/08/2013,
devido a alteração na agenda.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541805362/ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO (Téc.
em Gestão de Infraestrutura) / 1.0 diárias (Completa) / de
15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569815
PORTARIA: 816/2013

Objetivo: Complementação de 01 diária em decorrência da
permanência do servidor no município até o dia 15/08/2013,
devido a alteração na agenda.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59055861/ALESSANDRA MACHADO NORONHA (Diretora) / 1.0
diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará**

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569560
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 652/13, PUBLICADA NO DOE Nº 32.457
DE 09/08/13

Onde se lê: Chistina Ribeiro Santos

Leia-se: Christina Ribeiro Santos

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569826
Portaria nº 694/2013 – CAF de 14/08/2013. O Diretor
Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições
conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e
alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de
2006 e considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810,
de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda o Processo nº
2008/77228; RESOLVE: CONCEDER ao servidor ALEXANDRE
MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, matrícula 54181948/1,
ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de
Serviços Públicos I, lotado na Coordenadoria Administrativo-
Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de
13/08/2013 a 11/09/2013, correspondente ao triênio 2003 a
2006. antonio bentes de figueiredo neto-Diretor Geral
Portaria nº 693/2013 – CAF de 13/08/2013. O Diretor Geral
da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do
Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições: RESOLVE:
DESIGNAR o servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula
nº 57193152/2, SUPERVISOR II, para responder pela Gerência
de Grupo Técnico de Transporte, no período de 19/08/2013 a
23/08/2013. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO-Diretor
Geral.

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569440

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 30/2013
Objeto: fornecimento de caminhão baú com braço valetador
hidráulico e guindaste veicular para acoplamento em chassi de
caminhão.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.
pa.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br.
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães
Barata nº 1201 - Bairro de São Brás - Belém-PA, Coordenação de
Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E
SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569449

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 31/2013
Objeto: Fornecimento de 28.000 kg/ano de polímeros coagulante
alto catiônico e floculantes baixo catiônico e baixo aniônico em
emulsão para os Sistemas de Tratamento de Água da Companhia
de Saneamento do Pará.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.
pa.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br.
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães
Barata nº 1201 - Bairro de São Brás - Belém-PA, Coordenação de
Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E
SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Antonio Rodriques da Silva Braqa

**Companhia de Habitação
do Estado do Pará**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569948
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará,
no uso das atribuições e após examinar o procedimento
administrativo que deu origem ao Edital de Convocação nº
02/2013 – Processo 2013/224989 - Obras, fundado na Lei
Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista
o resultado do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica
no mencionado processo, resolve HOMOLOGAR o seu resultado
dando como selecionada a empresa MAPE ENGENHARIA LTDA,
CNPJ Nº 05.085.592/0001-05, estabelecida na Rua dos Pariquís,
3337, Bairro da Cremação, CEP: 66.063-280 - Belém/PA, para
construção de 84 (oitenta e quatro) unidades habitacionais, no
valor global de R\$ 5.207.703,34 (cinco milhões, duzentos e
sete mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos),
localizadas na Esquina da Rua das Rosas com a Margem Direita
do Canal José Pires Moreira, através do Programa Minha Casa
Minha Vida II.
Belém, 14 de agosto de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569327
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 568396
PORTARIA: 556/2013

Objetivo: diligenciar junto aos Cartórios de Registro de imóveis
dos municípios de Moju e Igarapé-Miri/PA.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584,
de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/374531, datado
de 06/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju e Igarapé Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):
31672831/CAMILO GORAYEB SANTOS (OF. ADMINISTRAT.) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013
3176959/MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA (AGRIMENSOR) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013
50650382/ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS (COORD. COM.MED.CONF. FUNDIÁRIOS) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013
31567291/RUI JORGE NASCIMENTO ALVES (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569210
Número: 1
Assinatura: 12/08/2013
Valor: 6.347.405,00
Justificativa: RESOLVE: adequar o valor do Contrato de Gestão nº 001/2010, firmado entre a SECTI e a Fundação Guamá, conforme Parecer Jurídico nº 058/2013 – NUJUR/SECTI, RETIFICA o valor para R\$ 6.347.405,00, descrito na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e no item 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, devido a erro de digitação à época da confecção do supracitado contrato, uma vez que a somatória de todas as parcelas monta o valor acima mencionado. Contrato: 1/2010
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569252
Inexigibilidade: 10/2013
Data: 12/08/2013
Valor: 200,00
Objeto: Contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE DINÂMICA DOS GRUPOS para a participação da servidora Lyanny Costa Araujo (Técnica em Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - Pedagogia) na IV JORNADA DE DINÂMICA DOS GRUPOS NO PARÁ, que será realizado em Belém/PA, no dia 05.09.2013. Fundamento Legal: Nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações.
Data de Ratificação: 12/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19128120140980000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SOCIEDADE BRASILEIRA DE DINÂMICA DOS GRUPOS
Endereço: R Jerônimo Coelho, Bairro: Centro Histórico, 102 CEP. 90010-240 - Porto Alegre/RS
Complemento: sala 50
Telefone: 5130289114
Ordenador: Geraldo Narciso da Rocha Filho
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569256
Ato: 569252
Numero da Inexigibilidade: 10/2013
Data: 12/08/2013
Ordenador: Geraldo Narciso da Rocha Filho

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569286
PORTARIA: 492
Objetivo: Participar em reunião de trabalho no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre o Programa Estruturante de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Amazônia.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
58882331/GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO BAÍA
CONCURSO SERVIDOR NOTA 10/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569740
PORTARIA Nº 484 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
Considerando o Regulamento do 6º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2013, publicado no DOE nº 32.383 de 24/04/2013,
R E S O L V E:

1) Tornar pública a Comissão de Avaliação do 6º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2013 no âmbito desta Secretaria, composta pelos servidores: Maria da Conceição Paes Loureiro, Identidade Funcional nº: 604607/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Mônica Maria Caetano

Braga, Identidade Funcional nº: 57217353/2, ocupante do cargo de Coordenadora, Carlos Augusto Rolim da Motta, Identidade Funcional nº: 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e Paula Regina Pina Machado Sarmanho Ferreira, Identidade Funcional nº: 57208378/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Administração/Agente de Desenvolvimento e Capacitação, incumbida de avaliar e selecionar o servidor nota 10/2013 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com base no Regulamento do Concurso supra citado.
2) Divulgar o nome do servidor PAULO ANTÔNIO FRANCÊS TAVARES CARDOSO, Identidade Funcional nº: 57203058/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Administração, como o servidor escolhido para participar do 6º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará- 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de agosto de 2013.
GISA HELENA MELO BASSALO
Respondendo pela SECTI
*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº 32.457 de 09/08/2013.

INTERROMPER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569989
PORTARIA Nº 491 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15.08.2013, o gozo de férias do servidor HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, identidade funcional nº 5193478/7, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 05.08.2013 a 03.09.2013, através da Portaria nº 395, de 01.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.429 de 02.07.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 14 de agosto de 2013.
GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
Respondendo pela SECTI

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557218
PORTARIA: 1737/2013
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PMFS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil
PRAINHA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572350111/EVERTON BARROS DIAS (ENG. FLORESTAL) / 15.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 06/08/2013
571942393/JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR (GEOGRAFO) / 15.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558251
PORTARIA: 1762/2013
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil
PRAINHA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571938471/JAIRO FARIAS DA SILVA (MOTORISTA) / 16.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558269
PORTARIA: 1756/2013
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil
PRAINHA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
861931/JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES (MOTORISTA) / 18.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559382
PORTARIA: 1790/2013
Objetivo: DAR APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50610081/BERNADINO REGO DA SILVA (POLICIAL MILITAR) / 15.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 06/08/2013
572225951/CLEBERTON SCHMITT (POLICIAL MILITAR) / 15.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 06/08/2013
52638911/FRANCISCO CNINDE PEREIRA PONTES (POLICIAL MILITAR) / 15.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564115
PORTARIA: 1882/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572156171/MOEMA LUISE CORREA DE JESUS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564187
PORTARIA: 1887/2013
Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS:REALIZAR FISCALIZAÇÃO; 2-AOS ASSIST.ADMINISTRATIVO:APOIO AO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO; 3-AO MOTORISTA:CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil
BENEVIDES/PA - Brasil
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013
571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
32548101/JOSE ORINALDO MORAIS BARRETO (AUXILIAR TECNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013
32548101/JOSE ORINALDO MORAIS BARRETO (AUXILIAR TECNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
32548101/JOSE ORINALDO MORAIS BARRETO (AUXILIAR TECNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013
572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
267941/REINALDO DO NASCIMENTO PINTO (ASSIST. ADMINIST.) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013
267941/REINALDO DO NASCIMENTO PINTO (ASSIST. ADMINIST.) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
267941/REINALDO DO NASCIMENTO PINTO (ASSIST. ADMINIST.) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569982
PORTARIA: 1966/2013
Objetivo: 1-AO SECRETÁRIO ADJUNTO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR O CADASTRO AMBIENTAL RUARA; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59035501/HILDEMBERG DA SILVA CRUZ (SECRETARIO ADJUNTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
56548151/JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569987
PORTARIA: 1970/2013
Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA DE MANEJO FLORESTAL E INDÚSTRIA MADEIREIRA, PARA SUBSIDIAR ANÁLISE DE PROCESSO EM LICENCIAMENTO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA/PA - Brasil
URUARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58881551/MARCIA CRISTINA DELFINA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013
58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013
572152641/SOLIMARA MOREIRA SOUZA (ENG. FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570005
PORTARIA Nº1967/2013-GAB/SEMA DE 14 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Documento nº2013/25421
R E S O L V E:
Cancelar a Portaria nº1773/2013-GAB/SEMA de 23/07/2013, publicada no DOE Nº 32445 de 24/07/2013, que concedeu diárias ao servidor DAVID OLIVEIRA LUZ, Matrícula nº57191997/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para Macapá/AP, no período de 06 a 11/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 14 de Agosto de 2013.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569886
PORTARIA Nº. 1949/2013-GAB/SEMA DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e o Memorando nº89734/2013/DGFIN;
R E S O L V E:
Interromper a contar de 05/08/2013 as férias da servidora temporária KELLY KAROLYNE DO NASCIMENTO BENTES, matrícula nº 57220143/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria Financeira Contábil, concedidas através da Portaria nº. 1571/2013-GAB/SEMA de 28/06/2013, publicada no DOE Nº32430 de 03/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 13 de Agosto de 2013
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
SEMA/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569931
PORTARIA: 1969/2013
Objetivo: DAR APOIO A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5332133/CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA (INVESTIGADOR POLÍCIA CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
5113253/MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569932
PORTARIA: 1695/2013
Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR ANÁLISE TÉCNICA; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58926311/ANA PATRICIA SILVA PALHETA (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
555875371/CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (GEOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013

51394652/EDNA SUELY LOBATO CORUMBA (BIOLOGO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
571756512/FELIPE FREIRE MONTEIRO (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
58992051/HEMERSON MORAES MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
56507394/MARIA VICENTINA FERREIRA BEZERRA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
572313541/MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTE (SOCIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569957
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE LÓGICA..
PROCESSO: 15376/2013
ITEM 01 – Adjudicado para LINKBEL INFORMATICA COM. E SERVICOS LTDA – ME; CNPJ:05.513.573/0001-32; VALOR R\$ 17.180,00
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO – Diretor Administrativo e Financeiro.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de Agosto de 2013.
Belém, 19 de Agosto de 2013.
THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569967
PORTARIA: 1964/2013
Objetivo: 1- AOS TÉCNICOS:REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PCD's -PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS; 2- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUÁIA /PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 56548231/CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013
59031561/DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS (METEOROLOGISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013
55696722/PAULO LIMA GUIMARÃES (METEOROLOGISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569972
Ato: Doc. Mem.nº90027/2013
Término Vínculo: 14/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Distrato a pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Servidor(es): Temporário / ALEX RUFFEIL CRISTINO (BIOLOGO)<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569182
PORTARIA: 1948/2013
Objetivo: PARTICIPAR NO CURSO INTERNACIONAL DE MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA EM GRANDES RIOS PROMOVIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MANACAPURU/AM - Brasil
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es): 58887041/RAFAELLA GALVAO MIRANDA (QUIMICO INDUSTRIAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569211
PORTARIA: 1947/2013
Objetivo: CAPACITAÇÃO NO CURSO ArcGis I e II, COM FINALIDADE DE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE MONITORAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 555875361/KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA (GEOLOGO) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569263
Dispensa: 23/2013
Data: 12/08/2013
Valor: 570,00
Objeto: Prestação de serviços de materiais gráficos

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 13/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542135964570000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: C. Kzan - ME
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Cremação, 2951
CEP. 66065-205 - Belém/PA
Telefone: 9132290007
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569289
PORTARIA Nº 1939/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 12 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 143735A/1;
R E S O L V E:
CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde ao servidor SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA, matrícula nº. 27545/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Diretoria de Áreas Protegidas, no período de 30/06/2013 a 23/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 12 de agosto de 2013.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569386
ERRATA DA PORTARIA Nº 162/2013-GAB/SEMA DE 29/01/2013, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.331 DE 01/02/2013.

ONDE SE LÊ:
NO PERIODO DE 18/02 A 19/03/2013.
LEIA-SE:
NO PERIODO DE 16/09 A 14/10/2013 E .
ONDE SE LÊ:
EXERCICIO 2011/2012.
LEIA-SE:
EXERCICIO 2012/2013
HABILITAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – NOVO PROGRESSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569852
Nº DA HABILITAÇÃO: 007/2013-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso (CNPJ 10.221.786/0001-20)
OBJETO: Habilitação para Gestão Ambiental Municipal
VIGÊNCIA: Início 14/08/2013 e Término indeterminado
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente
ENDEREÇO COMPLETO DA PARTE: Trav. Belém, nº 768, Jardim Europa, CEP 68.193-000, Novo Proqresso/PA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569162
TORNAR SEM EFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3 DE 06 DE AGOSTO DE 2013
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Pará - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a inexigibilidade de licitação Nº 3/2013 de 06/08/2013, publicada no D.O.E. de 08/08/2013.
THIAGO VALENTE NOVAES
DIRETOR GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569638
PORTARIA: 349/2013
Objetivo: Participar de agenda institucional com a SEMA de Santarém e Universidade Federal do Oeste do Pará.
Fundamento Legal: processo nº. 2013/388301, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5533970/KLEBER FARIAS PEROTES (Gerente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569664
PORTARIA: 350/2013
Objetivo: Realizar agenda institucional com parceiros locais do Projeto Tijolo Verde.

Fundamento Legal: processo nº. 2013/388365 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54187647/ETIANE DE SOUZA SILVA (Coordenadora de Grupo Técnico) / 4,5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569712
PORTARIA: 351/2013

Objetivo: Realizar agenda institucional para definição de estratégias de parcerias locais do Projeto Tijolo Verde.
Fundamento Legal: processo nº. 2013/387826 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5684340/BENITO BARBOSA CALZAVARA (Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestais) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569742
PORTARIA: 352/2013

Objetivo: conduzir veículo para transporte dos servidores Etiane de Souza Silva e Benito Barbosa Calzavara.
Fundamento Legal: processo nº. 2013/387871 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232500/AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569791
PORTARIA: 356/2013

Objetivo: Conduzir o carro que ira transportar as servidoras Hanoica Jennings Caceres e Karina Cardoso
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/390244 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
13277/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569801
PORTARIA: 354/2013

Objetivo: Participar do curso de Elaboração de Edital e termo de Referencia realizado na EGPA
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/387035 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209466/CARLA REGINA SOUSA TAVARES (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569804
PORTARIA: 353/2013

Objetivo: Realização de oficina de validação do Diagnostico Rural Participativo.
Fundamento Legal: processo nº. 2013/3386973 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891267/HANOICA JENNINGS CACERES (Coordenador de Grupo Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013
57189985/KARINA DOS SANTOS CARDOSO (Coordenador de Grupo Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569811
PORTARIA: 355/2013

Objetivo: Participar da 2º reunião ordinária do conselho consultivo da Floresta Estadual do Paru, Trombetas e Faro
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/88448 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Almerim/PA - Brasil
Santarém,Oriximiná,Faro,Monte Alegre /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201159/CINTIA DA CUNHA SOARES (Diretora de Gestão de Florestas Públicas) / 10.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 30/08/2013
57219868/IRANILDA SILVA MORAES (Gerente Técnico) / 10.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569217

Contrato: 74
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEFM Agostinho Monteiro, no Município de Ananindeua, neste Estado.
Valor Total: 860.916,14
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 15/06/2014
Tomada de Preços: 97/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Endereço: Psg Evangélica, 22
CEP. 67113-540 - Ananindeua/PAComplemento: Rua Panamericana
Telefone: 9132957504
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569251

Contrato: 90
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEM Elaine Esmaelino Freitas, no Município de Ananindeua, neste Estado.
Valor Total: 319.071,73
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 17/12/2013
Tomada de Preços: 116/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Endereço: Psg Evangélica, 22
CEP. 67113-540 - Ananindeua/PAComplemento: Passagem Panamericana
Telefone: 3295750400
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569265

Contrato: 85
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEF Profª Vicentina Sodré de Araújo, no Município de São Domingos do Capim, neste Estado.
Valor Total: 318.333,94
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 16/01/2014
Tomada de Preços: 88/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA
Endereço: Av Vsc de Inhaúma, 1429
CEP. 66087-640 - Belém/PATelefone: 9132763664
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569269

Modalidade: Concorrência Nacional
Número: 15/2013
Objeto: Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com TST, no Município de Prainha, neste Estado.
Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Auditório da SEOP, na Trav do Chaco 2158
Data da Abertura: 19/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569285
PORTARIA: Nº 342/2013

Objetivo: Proceder fiscalização da obra de conclusão do CPC Renato Chaves
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/380764 - SEOP, DE 08/08/2013
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
63140905/ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL DE SANTARÉM) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569752
MANIFESTAÇÃO DA CPL SOBRE O RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇO

TP 23/2013
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, nos autos da Tomada De Preços nº 23/2013, referente a SERVIÇOS REMANESCENTES DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DA UFPA E DUPLICAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL 1º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO, usando de suas prerrogativas legais após análise do recurso interposto, nos autos do processo em epígrafe, pela licitante STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, contra a nova propostas de preços, da empresa PANPER LTDA, que usou a prerrogativa de empresa de pequeno porte - EPP conclui o seguinte: Manter sua decisão visto que as alegações apresentadas no recurso interposto pela empresa não são suficientes para alterar tal decisão.
Desta forma classificada as empresas:
•1º lugar foi classificada a empresa PANPER LTDA, R\$ 993.734,38 (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)
•2º lugar foi classificado a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 996.762,60(Novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos
Belém/PA, 14 de agosto de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569797
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de Preços nº 34/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Quatipuru, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
1- Foi desclassificada a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 1.9, 1.12, 1.13, 1.17, 1.20, não atendendo o item 10.9 alínea "a,b e c" do edital..
2- Foi classificada em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA KARAJAS LTDA com o preço R\$ 975.457,79 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos);
3- Foi classificada em segundo lugar a empresa FACE ENGENHARIA LTDA-EPP com o preço R\$ 1.001.664,01 (Um milhão, Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Um Centavo);
4- Foi classificada em terceiro lugar a empresa M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA com o preço R\$ 1.063.312,60 (Um milhão, Sessenta e Três Mil, trezentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).
A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.
Belém, 14 de agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569833
PORTARIA: Nº 346/2013

Objetivo: Avaliar imóveis
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/3811158 - SEOP, DE 08/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59029482/DAVI QUEIROZ DA SILVA (ASSISTENTE DE OBRAS PUBLICAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 16/08/2013
572020502/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569882
PORTARIA: Nº 347/2013

Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de construção de Praça da Comunidade de Vista Alegre
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/381648 - SEOP, DE 08/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55501/HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
518556672/MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI (TGOP-ARQUITETA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569900
PORTARIA: Nº 348/2013

Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de recuperação e pavimentação de Vias Urbanas
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/381660 - SEOP, DE 08/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARA e TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56494/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (ASSESSOR ESPECIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569675

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: COINTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
VEREIRA GRACE FERREIRA CORRÊA DE MELO CONSULTORA JURÍDICO DO ESTADO 31/07/2014 Processo nº 2013/366540 de 01/08/2013

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569688

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CASSIO JOSE LIMA GOUVÊA NOGUEIRA Assistente Administrativo 31/07/2014 Processo nº 2013/370143 de 02/08/2013

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569708

AVISO DA CP 10/2013

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso referente à CP 10/2013, cujo objeto é a Construção de estacionamento e guarita do Parque Ambiental do Utinga, no Município de Belém, da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Notificamos as empresas que forem opostas ao recurso e tenham interesse em interpor contra recurso na habilitação, o mesmo encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.
Belém, 14 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569711
AVISO DA TP 26/2013

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso referente à TP 26/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Mocajuba, neste Estado, da empresa Centro Sul Engenharia LTDA, e notifica as empresas que forem opostas ao recurso e tenham interesse em interpor contra recurso na proposta financeira, o mesmo encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.
Belém, 14 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569731
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CP 11/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Concorrência Pública nº 11/2013, cujo objeto é a Reforma e ampliação do Prédio Sede da Imprensa Oficial do Estado IOE, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

Foi desclassificada a empresa EMTel-EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA LTDA-EPP, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 11, 12 e 13, não atendendo 10.9 alinea “a,b e c” do edital.

1º lugar foi classificada a empresa ENPREL ENGENHARIA LTDA com o valor R\$ 2.293.414,54 (Dois milhões duzentos e noventa e três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)

2º lugar foi classificada a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA com o valor R\$ R\$ 2.300.235,77 (Dois milhões trezentos mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos.)

3º lugar foi classificada a empresa A D EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor R\$ 2.348.858,10 (Dois milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

4º lugar foi classificada a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA com o valor R\$ 2.356.917,52 (Dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

5º lugar foi classificada a empresa MM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; com o valor R\$ R\$ 2.422.452,15 (Dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos.)

A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.

Belém, 14 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569297
PORTARIA: Nº 343/2013

Objetivo: Proceder levantamento da Escola Estadual Maria Elizete
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/382959- SEOP, DE 09/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572046071/CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA (T.G.O.P - ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569310
PORTARIA: Nº 344/2013

Objetivo: Avliar o imóvel
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/382557 - SEOP, DE 09/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59029482/DAVI QUEIROZ DA SILVA (ASSISTENTE DE OBRAS PUBLICAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569331
PORTARIA: Nº 345/2013

Objetivo: Realizar a fiscalização nas obras de reforma da Delegacia de Polícia e construção do Centro de Triagem
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/377734 - SEOP, DE 07/08/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
TOMÉ-AÇU e BUJARÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
53471/DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013
60091/MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA (ARQUITETO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569418
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de Preços nº 35/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de São Caetano de Odivelas, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

1- Foi desclassificada a empresa PRENGEL PROJETOS LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 1.1.2, 1.1.6, 1.5.2, 1.9.1, 1.9.2 e 1.9.3, 1.11.1, 1.15.4, 1.15.11, 1.15.19, 1.15.23, 1.16.12 e 1.16.13, 1.16.14, 1.16.16, 1.16.17 e 1.16.23, 1.20.2. Especificamente no item 1.8.5 diverge com os demais no preço de cimento. Na atendendo 10.9 alinea “a,b e c” do edital, bem como que esta apresenta vidro porem sem a colocação em suas composições 1.8.2, 3, 4 e 5, não atendendo o item 7.1 alinea “c2” e “e” e “f” do edital.

2- Foi desclassificada a empresa FACE ENGENHARIA LTDA, esta não apresenta engenheiro em sua composição de preço de administração. Que a empresa não discrimina os itens complementares em sua composição de Leis Sociais Horista, não atendendo o item 7.1 alinea “c2” “e” e “f” do edital.

3- Foi classificada em primeiro lugar a empresa PANPER LTDA com o preço R\$ 986.597,39 (Novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos);

4- Foi classificada em segundo lugar a empresa ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA com o preço R\$ 999.392,18 (Novecentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos);

5- Foi classificada em terceiro lugar a empresa M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA com o preço R\$ 1.055.871,43 (Um milhão cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.

Belém, 14 de agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569424
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CP 12/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Concorrência Pública nº 12/2013, cujo objeto é a Construção da sede do IGEPREV, no Município de Belém, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

1. Foi classificada em primeiro lugar a empresa M.M CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; com o preço R\$ 14.342.294,91 (Quatorze milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)
2. Foi classificada em segundo lugar a empresa MAPE ENGENHARIA LTDA com o preço R\$ 14.972.250,21 ((Quatorze milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e vinte e hum centavos)

3 Foi classificada em terceiro lugar a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA;com o preço R\$ 15.017.296,03 (Quinze milhões dezessete mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos)

4 Foi classificada em quarto lugar a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA; com o preço R\$ 15.377.777,77 (Quinze milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.

Belém, 14 de agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569530
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de Preços nº 24/2013, cujo objeto é a Construção do Modulo Regime Semiaberto, no Município de Bragança, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

1- Foi desclassificada a empresa FACE ENGENHARIA LTDA, por não apresentar as composições de preços unitários em sua totalidade, ferindo o exigido no item 10.9 alienas “a” e “c” do Edital.

2- Foi desclassificada a empresa SERVIÇO TOTAL LTDA EPP, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero, ferindo o exigido no item 10.9 alienas “a” e “c” do Edital bem como preços excessivos ferindo o Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra, nos itens 1,2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18.

3- Foi desclassificada a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero, ferindo o exigido no item 10.9 alienas “a” e “c” do Edital bem como preços excessivos ferindo o Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra, nos itens 1,2, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17 e 18.

4- Foi desclassificada a empresa PANPER LTDA EPP, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero, ferindo o exigido no item 10.9 alienas “a” e “c” do Edital bem como preços excessivos ferindo o Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra, nos itens 10, 11, 17 e 18.

5- Foi classificada em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA EPP com o preço R\$ 613.310,73 (Seiscentos e treze mil trezentos e dez reais e setenta e três centavos);

6- Foi classificada em segundo lugar a empresa OURO VERDE PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA com o preço R\$ 620.365,76 (Seiscentos e vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.

Belém, 14 de agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

Secretaria de Estado
de Transporte

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569132

Ordem de Execução de Serviço: 011/2013-DTT

Número da Alteração: 3

Data de Assinatura: 19/06/2013

Justificativa: Prorrogação de prazo em virtude do período chuvoso ter prejudicado os serviços de sinalização.

Valor: 0,00

Vigência: 20/06/2013 a 19/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782135074320000 449039 0125000000 Estadual

Alterações Anteriores:

Nº da Alteração Data da Assinatura Data de Publicação no DOE Valor

2 20/05/2013 12/07/2013 0,00

1 19/04/2013 16/05/2013 0,00

Contratado: SINAMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
Endereço: Trav. Mariz e Barros, Bairro: Pedreira, 1298
CEP. 66080-660 - Belém/PA
Telefone: 9132464271 Fax: 9132661231
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569154

Ordem de Execução de Serviço: 025/2013-DTT
Número da Alteração: 1
Data de Assinatura: 05/07/2013
Justificativa: Prorrogação de prazo em virtude do curto prazo para a execução da obra.
Valor: 0,00
Vigência: 08/07/2013 a 06/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26451134674840000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: G. FORTE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R A, Bairro: Centro, 60
CEP. 67030-070 - Ananindeua/PA
Telefone: 9192313928
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569241
PORTARIA Nº 78 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 308 de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013;
RESOLVE:
DETERMINAR 30 (trinta) dias restante da licença prêmio concedida pela Portaria nº 429 de 24/08/2011, publicada no DOE nº 31.990 de 01/09/2011, a servidora LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA, matrícula nº 5608384/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-ADMINISTRADOR, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no período de 02.09 a 01.10.2013 correspondente ao triênio 29/04/2002 a 28/04/2005.

PORTARIA Nº 79 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 308 de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013;
RESOLVE:

CANCELAR, a licença prêmio concedida pela Portaria nº 68 de 04.07.2013, publicada no DOE nº 32.433 de 08.07.2013, ao servidor CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACEDO matrícula nº 3275507/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ESTRADA, lotado no Departamento de Infra-Estrutura Hidroviárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM: 14/08/2013
LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569308

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 23/07/2013
Vigência: 12/08/2013 a 10/09/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, motivada pelo atraso no cronograma da obra por motivos excepcionais citados na carta da empresa.
Contrato: 1-013
Exercício: 2013
Contratado: M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: Conj. Guajará II, Bairro: Coqueiro, 20 B
CEP. 67000-000 - Ananindeua/PA
Complemento: Rua Décima
Email: engenharia.mmltda@gmail.com
Telefone: 9132736595
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569514

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 022/2013.
OBJETO: Conservação na Rodovia PA-252, trecho: Mãe do Rio / Balsa Santana do Capim, no Km 16 (comunidade São Pedro) com extensão de 0,15 km, na Região de Integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN comunica aos interessados que, em função de não ter sido publicado em Jornal de Grande Circulação o aviso desta Licitação, marcada para o dia 30/08/2013, fica adiada para o dia 02/09/2013, às 10 horas, a seção de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Tomada de Preços nº 022/2013-SETRAN. Ficando inalteradas as demais disposições do Edital.
Belém, 14 de agosto de 2013.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569803
PORTARIA: 24/2013

Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Fundamento Legal: O.N.001/2008 AGE/PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 57225420/RAPHAELDEPAIVABARBOSA(DIRETORADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569943

Ato: 019
Número da Dispensa: 19/2013
Data: 14/08/2013
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569996

Dispensa: 19/2013
Data: 14/08/2013
Valor: 31.487,50
Objeto: Aquisição de Gases Industriais.,ref. ao subprojeto OVERGED, projeto SIPI. Processo nº 2012/581946.
Fundamento Legal: Art. 24, XXI, Lei Federal 8.666/93
Data de Ratificação: 14/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1957113784770000 339030 0660000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LINDE GASES LTDA.
Endereço: Rod do Mário Covas, Bairro: Levilândia, 37
CEP. 67015-000 - Ananindeua/PA
Email: RENATO.SOUZA@LINDE.COM
Telefone: 9132450888 Fax: 9132451255
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569382

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/08/2013
Valor: 1.864.749,49
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de valor ao Contrato nº 001/2013 - CPH, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta.
Contrato: 1
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784131373500000 449051 0130000000 Estadual
Contratado: MOREIRA & MOREIRA LTDA
Endereço: Est do Quarenta Horas, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 554
CEP. 67120-370 - Ananindeua/PA
Complemento: SALA 04
Telefone: 9100000000
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569247
PORTARIA Nº 209/2013-SEEL, DE 14 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:
I - CONCEDER, ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, ocupante do cargo de Servente, gozo de férias no período 12/08 a 02/09/13, referente ao exercício 2012/2013, cujo período de gozo foi transferido anteriormente por necessidade de serviço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE AGOSTO DE 2013
LEOVEGILDO MORAES FRANÇA
Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569587
CONVÊNIO 013/2013
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 565297
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.455 de 07.08.2013
Exercício: 2013
Objeto: Apoio financeiro para realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO 2013.
Data Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 05/08/2012 à 05/11/2013
Beneficiário ente Privado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO
Endereço: Avenida José Marcelino de Oliveira, 1137 - Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-170, FONE: (91)8835-9022
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado de Cultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569635
PORTARIA: 255-06.08.13

Objetivo: Participar da programação das audiências públicas referente a revisão do PPA/2012/2015(2014-2015) e a elaboração do OGE 2014
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588560/MICICLEIA CUNHA DOS PASSOS (Técnico em Gestão Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013 55588560/MICICLEIA CUNHA DOS PASSOS (Técnico em Gestão Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569642
PORTARIA: 256-06.08.13

Objetivo: Participar da programação das audiências públicas referente a revisão do PPA/2012/2015(2014-2015) e a elaboração do OGE 2014
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190583/ROBERTO CARNEIRO DE LIMA (Técnico em Gestão Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569653
PORTARIA: 257-07.08.13

Objetivo: Participar da TEIA São Paulo 2013 - "Cultura Sempre Viva", na referida cidade.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BÉLEM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es): 57211958/MARGARETH PINHEIRO GONDIM (Diretor) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569655

Contrato: 96
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação da soprano CARMEN CELESTE MONARCHA GASPAR, para atuar como solista no XII Festival de Ópera do Theatro da Paz, mais especificamente na Ópera "L'Elisir D'Amore", de G. Donizetti, no papel da personagem "Adina".
Valor Total: 15.957,45
Data Assinatura: 07/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 07/11/2013
Inexigibilidade: 38/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CARMEN C MONARCA GASPAR - PRODUÇÕES
Endereço: R Caraíbas, 1199
CEP. 05020-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1167160248
Ordernador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569670
PORTARIA: 263-08.08.13

Objetivo: Participar da mobilização de divulgação par o II Salão do Livro da Região do Capim, que acontecerá em Paragominas
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora do Pará/PA - Brasil
Dom Elizeu/PA - Brasil
IPIXUNA/PA - Brasil
Irituia/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil
Ulilanópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185955/ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO (Técnico em Gestão Cultural) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordernador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569685
PORTARIA: 262-08.08.13

Objetivo: Participar da Mobilização de divulgação par o II Salão do livro da região do Capim, que acontecerá em Paragominas
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora do Pará/PA - Brasil
Dom Elizeu/PA - Brasil
IPIXUNA/PA - Brasil
Irituia/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
715832/SONIA MARGARETH SANTIAGO (Biblioteconomista) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordernador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569689

Contrato: 91
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: participação do maestro VANILDO PALHETA MONTEIRO, o qual possui contrato de exclusividade com a Contratada, na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz, para realizar a função de regente do Coral Lírico de cada uma das Óperas ("L'Elisir D'Amore", "Il Trovatore" e "O Navio Fantasma") e do Concerto de Encerramento.
Valor Total: 22.340,45
Data Assinatura: 07/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 07/12/2013
Inexigibilidade: 37/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CARMEN C MONARCA GASPAR - PRODUÇÕES
Endereço: R Caraíbas, 1199
CEP. 05020-000 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordernador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569693
PORTARIA: 261-07.08.13

Objetivo: Participar da ação da Pan-Amazônica
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5704863/ELZA MARIA SINIMBU LIMA (Supervisor Museológico) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordernador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569723
PORTARIA: 260-07.08.13

Objetivo: Participar da ação da Pan-Amazônica
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
715832/SONIA MARGARETH SANTIAGO (Biblioteconomista) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordernador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569735
PORTARIA: 259-07.08.13

Objetivo: Participar da ação Pan-Amazônica
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5006899/ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordernador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569739

Contrato: 95
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: participação do barítono ANDREY SILVA MIRA, o qual possui contrato de exclusividade com a Contratada, como solista na Ópera "Il Trovatore", de G. Verdi e, ainda, para participar do Coral Lírico nas Óperas "L'Elisir D'Amore", de G. Donizetti, "Il Trovatore", de G. Verdi e "O Navio Fantasma", de R. Wagner e, também, para participar do Concerto de Encerramento do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz
Valor Total: 9.248,56
Data Assinatura: 07/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 07/11/2013
Inexigibilidade: 33/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP
Endereço: Q CLN, SN
CEP. 70866-550 - Brasília/DF
Telefone: 0000000000
Ordernador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569769
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266 DE 09 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Risomar da Silva Barbosa;
Cargo: Motorista;
Matrícula: 57190453/1;
Dias de licença: 15 (quinze) dias;
Período: 17 a 31.07.2013;
Laudo médico: 143846A/1 de 06.08.2013.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 265 DE 08 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Andreza Cristine de Oliveira Alves;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural;
Matrícula: 57191799/1;
Dias de licença: 30 (trinta) dias;
Período: 05.08 a 03.09.2013;
Triênio: 17.12.2007 a 16.12.2010.

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569727

Contrato: 12
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e ascensorista nas instalações da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Teatro Experimental Waldemar Henrique.
Valor Total: 174.992,22
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 09/11/2013
Dispensa: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13122129745340000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: O PACHECO & C DA SILVA LTDA - ME
Endereço: Av Ricardo Borges, 39
CEP. 67110-290 - Ananindeua/PATelefone: 9132362481
Ordernador: Carlos Nilson Batista Chaves

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 569756
Nota de Empenho da Despesa: 2013NE01716
Valor: 303.917,60
Data: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/10/2013
Objeto: Aquisição de equipamento de som.
Pregão Eletrônico: 1/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ELETRO SATES LTDA
Endereço: R Sta Ifigênia, Bairro: Santa Efigênia, 578
CEP. 01207-001 - São Paulo/SP
Telefone: 1133578577
Ordernador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569986
Inexigibilidade: 190/2013
Data: 12/08/2013
Valor: 1.400,00
Objeto: pagamento de cachê em favor de Eder Cristiano Santos Silva, pelos serviços de instrutor na oficina de dança regional, no período de 12 a 30/08/2013, através do Projeto Circuito das Artes Lei Rouanet, em Belém.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0660003231 Estadual
Contratado(s):
Nome: Eder Cristiano Santos Silva
Endereço: Trav. WE 8, Bairro: Coqueiro, 1150
CEP. 66670-222 - Belem/pa
Complemento: CJ Satélite
Telefone: 9189370672
Ordernador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569992
Inexigibilidade: 191/2013
Data: 12/08/2013
Valor: 960,00
Objeto: pagamento de cachê em favor de Moisés Araújo da Silva, pelos serviços de instrutor na Oficina de Fotografia Pinlux, no período de 12 a 30/08/2013, através do Projeto Circuito das Artes Lei Rouanet, em Belém.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0660003231 Estadual
Contratado(s):
Nome: MOISÉS ARAÚJO DA SILVA
Endereço: R Pres Castelo Branco, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 09
CEP. 66825-070 - Belém/PA
Complemento: Alameda São Francisco
Telefone: 9181868534
Ordernador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570001
Inexigibilidade: 192/2013
Data: 12/08/2012
Valor: 2.000,00
Objeto: pagamento de cachê em favor de Clayderson Luis de Freitas Freire, pelos serviços de instrutor na oficina de Reciclagem em PET, no período de 12 a 30/08/2013, através do Projeto Circuito das Artes Lei Rouanet, em Belém.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0660003231 Estadual
Contratado(s):
Nome: Clayderson Luis de Freitas Freire
Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 386
CEP. 66050-380 - Belém/PA
Telefone: 9188055039
Ordernador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570012
Inexigibilidade: 193/2013
Data: 12/08/2013
Valor: 1.400,00
Objeto: pagamento de cachê em favor de Sergio Luis Modesto Cardoso, pelos serviços de instrutor na oficina de Grafiteagem, no período de 12 a 30/08/2013, através do Projeto Circuito das Artes Lei Rouanet, em Belém.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0660003231 Estadual
Contratado(s):
Nome: FABIO LUIS MODESTO CARDOSO
Endereço: R Roso Danin, Bairro: Canudos, 780
CEP. 66070-602 - Belém/PA
Telefone: 9181708429
Ordernador: Carlos Nilson Batista Chaves

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fundação Carlos Gomes

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569227 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 567608

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 01/08/2013
Valor: 50.160,00
Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal em R\$ 4.180,00.
Contrato: 94
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13363134966030000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA
Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 1190
CEP. 66123-620 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
**ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569312**
Publicada no DOE de nº 32.457 de 09/08/13
Número da Publicação: 567016
Onde se Lê: Teatro da Paz (CESSIONÁRIO)
Lê se: Instituto de Artes do Pará – IAP (CESSIONÁRIO)
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente -

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569534

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 25/08/2013
Vigência: 25/08/2013 a 24/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e Alterar o item 4.1 das Cláusula Quarta do Contrato, passando acompanhar e fiscalizar a execução do objeto a Sra. CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO, Coordenadora de Apoio Administrativo desta Fundação, junto com o Sr. JOAO IGOR DE NASCIMENTO GARCEZ, Assessor desta Fundação.
Contrato: 128
Exercício: 2011
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, Bairro: MONÇÕES, 1376
CEP. 04571-936 - SAO PAULO/SP
Telefone: 1100000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569602

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 11/08/2013
Valor: 109.330,20
Vigência: 11/08/2013 a 10/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a execução do objeto passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO, Coordenadora de Apoio Administrativo desta Fundação, junto com o Sr. JOAO IGOR NASCIMENTO GARCEZ, Assessor desta Fundação.
Contrato: 89
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13364133042750000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA
Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122
CEP. 66050-380 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569870 PORTARIA: 142/2013

Objetivo: A qual irá ministrar a “Oficina de Percussão” na realização da Comemoração dos 156 anos do Município.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176584/PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO (Coordenador de Grupos Artísticos) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
/WALDINEY MACHADO BASTOS (Colaborador Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
**TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO T.C Nº 105/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570011**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e JOSIEL GONÇALVES GARCIA (Beneficiário)
Objeto: Prorrogação da Concessão de Bolsa de Monitoria
Autorização: Processo nº 2013/336067
Assinatura: 16.08.2013 / Vigência: 16.08.2013 a 15.08.2014
Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente – FCG

Fundação Curro Velho

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569321 PORTARIA: 135/FCV

Objetivo: Visando à realização de Oficinas Itinerantes de Extensão, no Município de Melgaço.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/NÍVEA DE MORAIS BRITO (Colaborador Eventual) / 19.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 08/09/2013<br
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569774

Contrato: 2013-07
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato de Fornecimento de Água Mineral celebrado entre Fundação Curro Velho e Clésio Campos Cabral EPP
Valor Total: 6.336,00
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 10/08/2014
Compra Direta: 23/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CLESIO CAMPOS CABRAL - EPP
Endereço: Av Júlio César, 03
CEP. 66613-010 - Belém/PATelefone: 9132984362
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569436 PORTARIA: 15428/2013

Objetivo: : Coordenar a etapa escolar da IV Conferência Infante Juvenil pelo Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI /PA - Brasil<br

Servidor(es):
5901037/ANA LUCIA DOS ANJOS PICANCO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569443 PORTARIA: 15427/2013

Objetivo: Coordenar a etapa escolar da IV Conferência Infante Juvenil pelo Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213584/EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569447 PORTARIA: 15426/2013

Objetivo: Coordenar a etapa escolar da IV Conferência Infante Juvenil pelo Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588684/LANA GLAYCE DIAS FERREIRA PONTES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569452 PORTARIA: 15431/2013

Objetivo: participar da reunião técnica com a coordenação geral de alfabetização em brasilia-df.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
55588633/RAFAELA DIAS PIRES (ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUCACAO / ASSESSORAMENT) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569467 PORTARIA: 15306/2013

Objetivo: Monitoramento e assessoramento a implantação de cursos as novas eetepas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6009808/MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569473 PORTARIA: 15296/2013

Objetivo: FORMAÇÃO CONTINUADA EM INFORMÁTICA EDUCATIVA, PARA PROFESSORES, GESTORES E COMUNIDADE ESCOLAR
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BRAGANCA/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO JOAO DE PIRABAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5838690/CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569827 PORTARIA: 15419/2013

Objetivo: Realizar entrega de central de ar
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
761109/SANDOVAL SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569838
PORTARIA: 15417/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA E VISITA TÉCNICA A ESCOLA TECNOLÓGICA
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM //PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211250/EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR (ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569845
PORTARIA: 15418/2013

Objetivo: realizar entrega de central de ar na escola
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
674869/HERCULES GARCIA SANTANA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569871
PORTARIA: 15416/2013

Objetivo: conduzir técnico em gestao
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891473/LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569892
PORTARIA: 15429/2013

Objetivo: Coordenar a ETAPA REGIONAL DA IV CONFEÊNCIA INFANTOJUVENIL
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
239070/ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO (GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569917
PORTARIA: 15430/2013

Objetivo: coordenar a etapa regional da iv conferencia infantojuvenil pelo Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5629845/MARIA ROSELITA FARIAS FERREIRA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569776
PORTARIA: 15421/2013

Objetivo: vistoria técnica e fiscalização em obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA / MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855663/JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL (COORDENADOR DO INTERIOR REGIAO OESTE / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569784
PORTARIA: 15420/2013

Objetivo: transportar tecnico da drti para realizar vistoria em obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SAO JOAO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897139/CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569789
PORTARIA: 15422/2013

Objetivo: Realizar entrega de central de ar na escola
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
674869/HERCULES GARCIA SANTANA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569800
PORTARIA: 15423/2013

Objetivo: Transgressões disciplinar.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS /PA - Brasil
PARAUAPEBAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
773573/SAYONARA CAMARGO FONTANA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569806
PORTARIA: 15425/2013

Objetivo: Apurar transgressões disciplinar
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS /PA - Brasil
PARAUAPEBAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
454745/JOANILCE CARNEIRO PEREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569813
PORTARIA: 15424/2013

Objetivo: Apurar transgressões disciplinar.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS /PA - Brasil
PARAUAPEBAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5743036/MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569707
PORTARIA: 15410/2013

Objetivo: Transportar tecnico da drti para visita tecnica para realização de licitação em obras nas escolas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
OUREM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209915/CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569716
PORTARIA: 15411/2013

Objetivo: Conduzir técnicas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
SAO JOAO DA PONTA / COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
758027/OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569721
PORTARIA: 15412/2013

Objetivo: conduzir técnico para visita técnica para licitação de obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA / CAPANEMA //PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232093/MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569733
PORTARIA: 15413/2013

Objetivo: Conduzir técnicas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil
VIGIA / SANTO ANTONIO DO TAUUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216821/VENINO DE OLIVEIRA LIMA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569745
PORTARIA: 15414/2013

Objetivo: Conduzir técnicas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU / CONCORDIA DO PARA/PA - Brasil
TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890911/ODILON DO CARMO MELO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569750
PORTARIA: 15415/2013

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891473/LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569579
PORTARIA: 15403/2013

Objetivo: Realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
448001/SOLANGE BARROS DA SILVA (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569589
PORTARIA: 15404/2013

Objetivo: realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
REDENCAO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174631/NICOLAS PINTO ALVES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569660
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 567564
PORTARIA: 15432/2013
Objetivo: Cerimonial da instalação dos comitês regionais do pacto pela educação e conferências regionais.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569679
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 564539
PORTARIA: 15398/2013
Objetivo: Realizar tombamento de bens permanentes.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ANAJAS /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212349/ ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569690
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 564538
PORTARIA: 15239/2013
Objetivo: Realizar tombamento de bens permanentes
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ANAJAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212356/SANDOVAL AZEVEDO VASCONCELOS JUNIOR (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569696
PORTARIA: 15307/2013
Objetivo: Monitoramento e assessoramento a implantação de cursos as novas eetepas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ORIXIMINA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588637/ERBIO DOS SANTOS SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569482
PORTARIA: 15409/2013
Objetivo: realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57174631/NICOLAS PINTO ALVES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569489
PORTARIA: 15408/2013
Objetivo: Realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5893283/ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569497
PORTARIA: 15403/2013
Objetivo: Realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 448001/SOLANGE BARROS DA SILVA (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569510
PORTARIA: 15404/2013
Objetivo: realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENCAO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57174631/NICOLAS PINTO ALVES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569568
PORTARIA: 15405/2013
Objetivo: realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57224952/ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569572
PORTARIA: 15404/2013
Objetivo: realizar formação para orientadores de estudos na metodologia do projeto trilhas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): REDENCAO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57174631/NICOLAS PINTO ALVES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569106
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de nº 567542, publicada no Diário Oficial 32458 em 12/08/2013.
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de nº 567548, publicada no Diário Oficial 32458 em 12/08/2013
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de nº 567553, publicada no Diário Oficial 32458 em 12/08/2013
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569140

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 13/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alterar os valores da refeição por quilo e prato comercial (PF), tendo em vista a alta dos preços em diversos gênero alimentícios.
Contrato: 70
Exercício: 2012
Contratado: RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Marambaia, s/n CEP. 66623-590 - Belém/PA
Telefone: 9133238800
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569364
Convênio: 56
Exercício: 2013
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, matriculados na rede Pública Estadual

de Ensino, no município de PRAINHA, referente ao ano letivo de 2013, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 452.892,00
Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12785134964130000 334041 0102000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569546
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 554959
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 28/06/2013
Valor: 14.255,65
Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar o valor do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência por igual período.
Contrato: 1
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361134949630000 339036 0140000000 Estadual
Contratado: RUY GUILHERME PACHECO
Endereço: Rod. Artur Bernades, Bairro: Pratinha, 1650 CEP. 66800-000 - Belém/PA
Complemento: condomínio alto de pinheiros, Rua Chile, Quadra 08, CS 07
Telefone: 9132337390
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569631
Convênio: 141
Exercício: 2013
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, no município de PARAGOMINAS, referente ao ano letivo de 2013, incluindo o período de recuperação
Valor Total: 305.724,00
Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12785134964130000 334041 0102000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569817
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 12/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO PROFESSOR
11/08/2014 CONTRATO 581/2013-CAPITAO POÇO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569971
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUIS CLAUDIO PINTO E SILVA VIGIA 13/08/2014 CONTRATO 599/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569978

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
IVONETE SANTANA DA SILVA SANTOS MERENDEIRA
13/08/2014 CONTRATO 600/2013-PACAJA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569980
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MERENDEIRA
13/08/2014 CONTRATO 601/2013-BREU BRANCO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569936

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
GLAUCIA ERIKA LOBATO DE OLIVEIRA SERVENTE
13/08/2014 CONTRATO 593/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569945

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ELIANA TORRES DE ABREU SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 594/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569952

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ELIZA DO ROSARIO LIMA MERENDEIRA 13/08/2014
CONTRATO 595/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569956

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA SERVENTE
13/08/2014 CONTRATO 596/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569960

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ECILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA SERVENTE
13/08/2014 CONTRATO 597/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569966

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
TEREZA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SERVENTE
13/08/2014 CONTRATO 598/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569906

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LEIDIMAR DA SILVA MACIEL SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 588/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569908

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 10179/2013 - CRH

Art. 1º REVOGAR, a contar de 01/08/2013, a portaria col. nº 13433/2006 de 19/12/2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), em relação ao servidor HAROLDO FURTADO TAVARES, matrícula nº 733040/1, Servente Ref. I, lotado na Divisão de Lotação.
Art. 2º CONCEDER, a contar de 01/08/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor

DENNIS VILHENA COSTA, matrícula nº 5901604/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Lotação, em substituição a servidora mencionada no Artigo anterior.

PORTARIA N.º 11648/2013 de 14/08/2013
CONCEDER, a contar de 01/08/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ALESSANDRO PUREZA CASTILHO, matrícula nº 57225952/2, Consultor Jurídico do Estado, lotado na Assessoria Jurídica/Belém, em substituição a servidora ALESSANDRA VIALOGO DA CUNHA, matrícula nº 5891925/1.

PORTARIA N.º 11647/2013 de 14/08/2013
CONCEDER, a contar de 01/08/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ODALEIA MARIA COSTA PEREIRA, matrícula nº 57224227/1, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica/Belém, em substituição ao servidor ANDRÉ LUIS BASTOS FREIRE, matrícula nº 54180499/4.

PORTARIA N.º 11649/2013 de 14/08/2013
CONCEDER, a contar de 01/08/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora THALYTA CARVALHO WATRIN, matrícula nº 57188781/2, Consultor Jurídico do Estado, lotada na Assessoria Jurídica/Belém, em substituição a servidora JOSIANA BELTRÃO PAMPLONA CARVALHO, matrícula nº 55587638/4.

PORTARIA N.º 11650/2013 de 14/08/2013
CONCEDER, a contar de 01/08/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora KATYUSKA SOARES MORO MOREIRA, matrícula nº 57174347/2, Consultor Jurídico do Estado, lotada na Assessoria Jurídica/Belém, em substituição a servidora CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 55588156/3.

DESIGNAR
Portaria nº.: 11270/2013 de 08/08/2013
Designar ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 57190496/2, Especialista em Educação, para responder pela função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM. Prof Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/13 a 30/07/13.

DISPENSAR
Portaria nº.: 11569/2013 de 13/08/2013
Dispensar, a pedido, JOSE AIRTON LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 267490/1, lotado na EE Julia G Passarinho/ Santarém, do emprego de Professor Colaborado Nível Médio, a partir de 31/01/2013.

REVOGAR
Portaria n.º: 11571/2013 de 13/08/2013
Revogar, a contar de **01/08/2013**, a cessão para a CAMARA DOS DEPUTADOS-DF, da servidora MARIA CRISTINA SANTANA LEAO, matrícula nº 55587345/5, Assistente Administrativo, concedida através da portaria nº 12848/2012 de 30/07/2012, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
Portaria nº.: 11570/2013 de 13/08/2013
Conceder licença para tratar de Interesse Particular, o servidor JOSE IVAN XIMENES DE CARVALHO, Matrícula nº 57203304/1, Professor, lotado na EE Prof Bolívar Bordalo da Silva/Bragança , no período de 02/01/2013 a 01/01/2015.

Portaria nº.: 11568/2013 de 13/08/2013
Conceder licença para tratar de Interesse Particular, a servidora MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO, Matrícula nº 5553369/1, Especialista em Educação, lotado na EE Virginia Alves da Cunha/Belém, no período de 16/08/2013 a 15/08/2015.

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.: 11048/2013 de 05/08/2013
Nome: CLEO RAMOS DIAS
Matrícula:366080/3 Cargo:Professor
Lotação:Escola Tecn Est. Magalhães Barata/Belém
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:01/04/07 a 31/03/10

Portaria nº.: 11039/2013 de 05/08/2013
Nome: CICERA MARTINS ANTUNES FONSECA
Matrícula:5059712/1Cargo:Professor
Lotação:UEE Dr Jose Tadeu Duarte Bastos/Santarém
Período:01/08 a 29/09/13 – 30/09 a 28/11/13(120) dias
Triênios:11/10/96 a 10/10/99 – 11/10/05 a 10/10/08

Portaria nº.: 11043/2013 de 12/08/2013
Nome: CLEIDE DOURADO FROTA
Matrícula:3268519/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:05/07/06 a 04/07/09

Portaria nº.: 11052/2013 de 05/08/2013
Nome: LUCIA MARIA SILVIA RODRIGUES
Matrícula:5801109/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Maria Oscarina S Pereira/Abaetetuba
Período:01/08 a 29/09/13 – 30/09 a 28/11/13 (120) dias
Triênios:16/02/04 a 15/02/07 – 16/02/07 a 15/02/10

Portaria nº.: 11046/2013 de 05/08/2013
Nome: FATIMA MARIA DE SOUZA E SILVA
Matrícula:240613/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Barão do Rio Branco/Belém

Período:01/08 a 29/09/13 – 30/09 a 28/11/13 (120) dias
Triênios:11/05/03 a 10/05/06 – 11/05/06 a 10/05/09

Portaria nº.: 11045/2013 de 05/08/2013
Nome: TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA
Matrícula:5559910/1 Cargo:Espe. Em Educação
Lotação:EE Dep Armando Correa/Ananindeua
Período:01/09/13 a 30/10/13 (60) dias
Triênios:22/09/99 a 21/09/02

Portaria nº.: 11042/2013 de 05/08/2013
Nome: VANEI MOTA DOS SANTOS
Matrícula:57209143/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período:01/09/13 a 30/10/13 (60) dias
Triênios:27/11/08 a 26/11/11

Portaria nº.: 11041/2013 de 05/08/2013
Nome: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Matrícula:57214783/1Cargo:Vigia
Lotação:EEEM Dr Geraldo M de Castro Veloso/Marabá
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:19/02/09 a 18/02/12

Portaria nº.: 11040/2013 de 05/08/2013
Nome: JOSE NILTON SOUZA DE JESUS
Matrícula:57210421/1Cargo:Vigia
Lotação:EEEM Prof Helio Frota Lima/Abel de Figueiredo
Período:01/11/13 a 30/12/13 (60) dias
Triênios:29/12/08 a 28/12/11

Portaria nº.: 11044/2013 de 12/08/2013
Nome: LUCI OLGA ABDON NASCIMENTO
Matrícula:5067170/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure
Período:02/09 a 31/10/13 -01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios:26/08/88 a 25/08/91 – 13/01/97 a 12/01/00

Portaria nº.: 11047/2013 de 05/08/2013
Nome: RAIMUNDA DA SILVA FREITAS
Matrícula:466247/1 Cargo:Ag. de Artes Praticas
Lotação:ERC Associação Crista do Bengui/Icoaraci
Período:01/11/13 a 30/12/13 (60) dias
Triênios:12/03/02 a 11/03/05

Portaria nº.: 11054/2013 de 05/08/2013
Nome: MARIA ADILEIA PENA DE SOUSA
Matrícula:365475/1 Cargo:Professor
Lotação:10 URE/Altamira
Período:14/10 a 12/12/13 – 13/12 a 10/02/14 (120) dias
Triênios:16/06/95 a 15/06/98 – 16/06/98 a 15/06/01

Portaria nº.: 11049/2013 de 12/08/2013
Nome: FELICIANO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:237825/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Licurgo Peixoto sede/S Miguel do Guama
Período:01/08 a 29/09/13 – 30/09/ a 28/11/13 (120) dias
Triênios:13/05/97 a 12/05/00 – 13/05/03 a 12/05/06

Portaria nº.: 11281/2013 de08/08/2013
Nome:MARIANA DE MELO FERREIRA
Matrícula:474878/1Cargo:Professor
Lotação:Medicilandia/Municipalização/Medicilandia
Período:01/08 a 29/09/13(60) dias
Triênios:04/06/95 a 03/06/98

Portaria nº.: 11300/2013 de09/08/2013
Nome:NORINEIA FERREIRA CAMPOS
Matrícula:686409/1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM José Salles/Castanhal
Período:01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13(120) dias
Triênios:12/06/80 a 11/06/83=12/06/83 a 11/06/86

Portaria nº.: 11386/2013 de09/08/2013
Nome:IEDA MARIA OLIVEIRA SALES
Matrícula:6022502/3Cargo:Professor
Lotação:EE Edgar Joaquim Pereira/Peixe-Boi
Período:01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13(120) dias
Triênios:01/01/01 a 31/12/03=01/01/04 a 31/12/06

Portaria nº.: 11135/2013 de 06/08/2013
Nome:ELIZABETE LIMA DE ALMEIDA
Matrícula:353434/1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM.Nossa Srª da Conceição Aparecida/Belém
Período:30/08/13 a 28/10/13 (60) dias
Triênios:16/05/07 a 15/05/10

Portaria nº.: 11435/2013 de 12/08/2013
Nome: NOEMIA DA COSTA ANDRADE
Matrícula:5457424/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEF Bento XV/Belém
Período:31/07 a 28/09/13 – 29/09 a 27/11/13 (120) dias
Triênios:02/03/97 a 01/03/00 – 02/03/00 a 01/03/03

Portaria nº.: 11198/2013 de 13/08/2013
Nome: SOLANGE CRISTINA FREITAS DA LUZ
Matrícula:5048699/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Orlando Bitar/Belém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:20/04/97 a 19/04/00

Portaria nº.: 11197/2013 de 07/08/2013
Nome: ANAISE ALVES DE ALMEIDA
Matrícula:57196958/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Deusarina N de Sousa/Benevides
Período:07/08/13 a 05/10/13 (60) dias
Triênios:18/04/08 a 17/04/11

Portaria nº.: 11199/2013 de 07/08/2013
Nome: AMERICO JUNIOR FARIAS SALES
Matrícula:5839149/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Educ. Tecn. do Estado do Pará/Paragominas
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:20/02/09 a 19/02/12
Portaria nº.: 111071/2013 de 12/08/2013
Nome: MARIA JOSE DE BARROS CRAVO
Matrícula:180181/1 Cargo:Ag.Administ.
Lotação:Divisão de Pagamento/Belém
Período:03/06/13 a 01/08/13 (60) dias
Triênios:19/06/97 a 18/06/00
Portaria nº.: 11202/2013 de 07/08/2013
Nome: CINTIA CRISTINA CORDEIRO DAMASCENO
Matrícula:57208616/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Rui Barbosa/Belém
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:27/04/09 a 26/04/12
Portaria nº.: 11196/2013 de 12/08/2013
Nome: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Matrícula:297771/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:ERC C de Mães N S Aparec do P S Franc./Ananindeua
Período:31/07/13 a 28/09/13 (60) dias
Triênios:24/05/05 a 23/05/08
Portaria nº.: 11201/2013 de 13/08/2013
Nome: MARIA DORALICE DE SOUZA FEIJO
Matrícula:526126/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Paulo Maranhão/Belém
Período:31/05 a 30/06/13 – 31/07 a 28/08/13 (60) dias
Triênios:08/03/07 a 07/03/10
Portaria nº.: 11200/2013 de 13/08/2013
Nome: ROSALIA SILVA RIBEIRO
Matrícula:302961/1 Cargo:Professor
Lotação:Depto. Educ.. de Ativ. Físicas/Belém
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:18/03/09 a 17/03/12
Portaria nº.: 11553/2013 de 13/08/2013
Nome: SONIA MARIA ARAUJO SQUIRES
Matrícula:5755719/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Prof. Anésia/Belém
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:18/08/06 a 17/08/09
Portaria nº.: 11573/2013 de 13/08/2013
Nome: TATIANE DE FATIMA DE SOUZA ROQUE
Matrícula:57211247/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Prof Renato Conduru/Belém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:27/01/09 a 26/01/12
Portaria nº.: 11206/2013 de 07/08/2013
Nome: AGASSIS FEITOSA DA SILVA
Matrícula:585262/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Gama Malcher/Monte Alegre
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:17/08/07 a 16/08/10
Portaria nº.: 11205/2013 de 07/08/2013
Nome: MARIA BATISTA BARBOSA
Matrícula:606863/1 Cargo:Esc.Datilog.
Lotação:EEEFM Benvinda de Araújo Pontes/Abaetetuba
Período:02/09/13 a 31/10/13 (600) dias
Triênios:09/05/09 a 08/05/12
Portaria nº.: 11204/2013 de 07/08/2013
Nome: MARINETE SANTOS
Matrícula:6314481/1 Cargo:Merendeira
Lotação:ERC Diocesana São Francisco/Santarém
Período:02/09 a 31/10/13 – 01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios:01/07/01 a 30/06/04 – 01/07/07 a 30/06/10
Portaria nº.: 11548/2013 de 13/08/2013
Nome: DOMINGAS GUILHERMINA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:412708/4 Cargo:Professor
Lotação:EEEF Irmã S Augusta de Souza e Silva/Ourem
Período:08/10 a 06/12/13 – 07/12 a 04/02/14 (120) dias
Triênios:01/11/89 a 31/10/92 – 01/11/92 a 31/10/95
Portaria nº.: 11207/2013 de 07/08/2013
Nome: SUELY BEZERRA DE FREITAS LIMA
Matrícula:244767/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Pedro Batista de Souza/Almeirim
Período: 02/09 a 31/10/13 – 01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios:12/05/96 a 11/05/99 – 12/05/99 a 11/05/02
Portaria nº.: 11203/2013 de 07/08/2013
Nome: ANA PEREIRA BRAGA E SILVA
Matrícula:57208587/1 Cargo: Espec em Educação
Lotação:Depto. de Insp. e Documentação Escolar/Belém
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:27/11/08 a 26/11/11
Portaria nº.: 11549/2013 de 13/08/2013
Nome: IVANILDE DA SILVA MELO
Matrícula:57215184/1 Cargo:Vigia
Lotação:4 URE/Marabá
Período:15/09/13 a 13/11/13 (60) dias
Triênios:26/02/09 a 25/02/12
Portaria nº.: 11550/2013 de 13/08/2013
Nome: MARIA ORLANDINA MENDES LIBORIO
Matrícula:5821142/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Barão de Igarape Miri/Belém
Período:19/08/13 a 17/10/13 (60) dias
Triênios:14/10/07 a 13/10/10
Portaria nº.: 11547/2013 de 13/08/2013
Nome: GEORGINA CRUZ COSTA
Matrícula:8016011/4 Cargo:Assist. Administ.

Lotação:EE Visconde de Souza Franco/Belém
Período:02/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:03/06/09 a 02/06/12
Portaria nº.: 11546/2013 de 13/08/2013
Nome: CARME MARIA RODRIGUES SIQUEIRA
Matrícula:412147/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Padre Antonio Vieira SEDE/Ourem
Período:22/08 a 20/10/13 – 21/10 a 19/12/13 (120) dias
Triênios:15/09/06 a 14/09/09 – 15/09/09 a 14/09/12
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 11163/2013 de 06/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a BRUNA RAFAELA DA SILVA PINTO, matricula nº 57225961/1, Professor, lotada na EE. Itabocal/Irituia, no período de **10/06/13 a 06/12/13.**
Portaria nº.: 11108/2013 de 06/08/2013
Conceder Licença Maternidade , a EDINA MARA LOPES DE SANTANA, matricula nº 5893780/1, Assist.Administ., lotada na 9 URE/Maracana, no período de **01/07/13 a 27/12/13.**
Portaria nº.: 11107/2013 de 06/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a ERIKA VALENTE MONTEIRO, matricula nº 55587275/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém, no período de **24/07/13 a 19/01/14.**
Portaria nº.: 11106/2013 de 06/08/2013
Conceder Licença Maternidade , a NEUZIANE DE FARIAS CASTRO, matricula nº 5906093/1, Professor , lotada na Divisão de Lotação/Belém, no período de **01/07/13 a 19/08/13.**
Portaria nº.: 11556/2013 de 13/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a DIANNE OLIVEIRA SOUSA, matricula nº 57214349/1, Merendeira, lotada na EE. EE DO Rocha/Bragança, no período de **13/07/13 a 08/01/14.**
Portaria nº.: 746//2013 de 16/07/2013
Conceder Licença Maternidade , a GECINALDA MELO FERNANDES, matricula nº 57214862/1, Servente , lotada na EE. Jose de Alencar/Santarém, no período de **12/06/13 a 08/12/13.**
Portaria nº.: 11055/2013 de 05/08/2013
Conceder Licença Maternidade , a LEONEIDE DOS SANTOS, matricula nº 57219123/2, Professor , lotada na Divisão de Lotação/Belém, no período de **20/06/13 a 11/11/13.**
LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº.: 11057/2013 de 05/08/2013
Conceder Licença Casamento, a ERICA LIMA DA SILVA, matricula nº 57212470/1, Assist.Administ., lotada na ERC São Francisco Xavier/Abaetetuba, no período de **20/04/13 a 27/04/13..**
LICENÇA LUTO
Portaria nº.: 11056/2013 de 05/08/2013
Conceder Licença Luto , a SOLANGE MARIA TRINDADE OLIVEIRA, matricula nº 5858283/3, Assist.Administ., lotada na Diretoria de Recursos Humanos, no período de **07/07/13 a 14/07/13.**
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
Portaria nº.: 094/2013 de 12/03/2013
Nome: DELMA MARIA LAVAREDA DO NASCIMENTO
Matrícula:5834457/2 Período:28/12/10 à 26/01/11 Exercício:2010
Unidade:EEEM.Dom Mario Vilas Boas/Bujaru
Portaria nº.: 630/2013 de 23/04/2013
Nome:ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS
Matrícula:5902772/1 Período:02/10 à 15/11/13Exercício:2013
Unidade:EE Presid Dutra/Barcarena
Portaria nº.: 209/2013 de 01/08/2013
Nome: VANDA MARIA ROCHA COTRIM
Matrícula:430889/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
Unidade:EEEM. Antonio Jesus de Oliveira/D Eliseu do Pará
Portaria nº.: 218/2013 de 01/08/2013
Nome: MARIA DE JESUS MAGALHAES DA CUNHA
Matrícula:5901565/1 Período:06/08 à 19/09/13 Exercício:2013
Unidade:EEEM. Irmã Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará
Portaria nº.: 147/2013 de 02/08/2013
Nome: PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula:5900582/1 Período:01/09 à 15/10/13 Exercício:2013
Unidade: 13 URE/Breves
Portaria nº.: 301/2013 de 16/07/2013
Nome:RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA
Matrícula:273252/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Emanuel Salgado Vieira/Juruti
Portaria nº.: 305/2013 de 17/07/2013
Nome:DIEMERSON LOPES PINTO
Matrícula:57209942/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
Unidade:EEEM.Beatriz do Valle/Alenquer
Portaria nº.: 310/2013 de 29/07/2013
Nome:ELNA MARIA JESUS DA SILVA
Matrícula:249793/1Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:ESC.Escola inglês de Souza/Óbidos
Portaria nº.: 312/2013 de 30/07/2013
Nome:VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA
Matrícula:57210797/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
Unidade:EEEM.São José/Obidos
Portaria nº.: 025/2013 de 08/01/2013
Nome:BRENDA NATÁLIA MOTA DOS SANTOS
Matrícula:57214272/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM Profª.Mª das Graças E.Cerqueira-Sede/Itaituba

Portaria nº.: 054/2013 de 08/01/2013
Nome:EDINAILDE DO NASCIMENTO LIMA
Matrícula:5898862/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Gov.Eurico Valle/Ruropolis
Portaria nº.: 096/2013 de 08/01/2013
Nome: NATANEL BATISTA MACHADO
Matricula:57226344/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Dep.Everaldo Martins/Trairão
Portaria nº.: 099/2013 de 08/01/2013
Nome:IVANEIDE COSTA DA SILVA
Matricula:5898868/1Período:01/10 à30/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEEM.Dep.Everaldo Martins/Trairão
Portaria nº.: 113/2013 de 09/01/2013
Nome:IVANELSON DA SILVA SANTOS
Matricula:57211599/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Benedito Correa de Souza/Itaituba
Portaria nº.: 164/2013 de 07/06/2013
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ARAUJO
Matricula:515558/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EM.Juvêncio Correa/Itaituba
Portaria nº.: 166/2013 de 08/07/2013
Nome: MARIA CELESTE DA SILVA
Matricula:284408/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
Unidade:EM.Juvêncio Correa/Itaituba
Portaria nº.: 088/2013 de 14/02/2013
Nome:JAQUEL NILDE DE OLIVEIRA TORRES
Matricula:73504303/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Severo Alves/Breu Branco
Portaria nº.: 156/2013 de 12/03/2013
Nome:ERINEUDO OLIVEIRA
Matricula:57212098/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Dep.Raimundo Rib.de Souza / Tucurui
Portaria nº.: 181/2013 de 12/03/2013
Nome: ANTONIA DE SA CARVALHO
Matricula:57214268/1Período:01/04 à 30/04/13Exercício:2011
Unidade:EEEM.Dep.Raimundo Rib.de Souza/Tucurui
Portaria nº.: 183/2013 de 12/03/2013
Nome: ANTONIA DE SA CARVALHO
Matricula:57214268/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Dep.Raimundo Rib.Souza/Tucurui
Portaria nº.: 332/2013 de 25/07/2013
Nome: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA SANTANA
Matricula:203084/1Período01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Rui Barbosa/Tucurui
Portaria nº.: 333/2013 de 18/07/2013
Nome:MAKLENE MASTROYANY MAIA FERREIRA
Matricula:5872677/2Período17/09 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Dep.Raimundo Rib. de Souza/Tucurui
Portaria nº.: 308/2013 de 24/06/2013
Nome:ESTER JORGE COSTA
Matricula:57214295/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Rui Barbosa/Tucurui
Portaria nº.: 181/2013 de 01/07/2013
Nome:JACIRA REGIA ARAUJO BRASIL
Matricula:649970/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Antonio Vald.Araujo de Lima/Capitão Poço
Portaria nº.: 309/2013 de 26/06/2013
Nome:SANDRA DE OLIVEIRA NEVES
Matricula:5903444/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade: 16ª URE/ Tucurui
Portaria nº.: 001/2013 de 30/01/2013
Nome: ALDIR NUNES MODESTO
Matricula:560332/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Salomão Matos/Salvaterra
Portaria nº.: 011/2013 de 15/07/2013
Nome:GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS
Matricula:5779065/1Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Salomão Matos/Salvaterra
Portaria nº.: 012/2013 de 30/07/2013
Nome:MARCIELE PEREIRA CONCEIÇÃO
Matricula:5899796/1Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Salomão Matos/Salvaterra
Portaria nº.: 023/2013 de 19/06/2013
Nome:KAISSE SABINA RAMOS DOS REIS
Matricula:5894930/1Período:01/10 à 30/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Prof.Ademar N.de Vasconcelos /Salvaterra
Portaria nº.: 011/2013 de 14/06/2013
Nome: ED WILSON BARBOSA
Matricula:5900902/1Período:02/07 à 31/07/13Exercício:2013
Unidade:EEEFM.João Apol. B.Pamplona/Stª Cruz do Arari
Portaria nº.: 009/2013 de 16/05/2013
Nome:GISELE DE JESUS VILAR PEREIRA
Matricula:5901384/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEFM.João Apol. B.Pamplona/Stª Cruz do Arari
Portaria nº.: 004/2013 de 13/06/2013
Nome:CLEMENTINA HELENA PAMPLONA DA SILVA
Matricula:5901068/1Período01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EEEFM.João Apol. B.Pamplona/Stª Cruz do Arari
Portaria nº.: 049/2013 de 28/03/2013
Nome:ENEDINO DA COSTA
Matricula:218642/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Dr.Sergio Mota/Muaná
Portaria nº.: 090/2013 de 24/05/2013
Nome:ELIANE DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA
Matricula:5900010/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Dr.Sergio Mota/Muaná

Portaria nº.: 602/2013 de 30/07/2013
Nome: CACILDA DE FATIMA MATOS DA SILVA
Matrícula: 5897163/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC. Coração de Jesus/Bragança

Portaria nº.: 603/2013 de 30/07/2013
Nome: CÁSSIA JANE MENDONÇA FEITOSA
Matrícula: 5902726/1 Período: 01/08 à 14/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF. José de Anchieta/Bragança

Portaria nº.: 604/2013 de 30/07/2013
Nome: MARIA DOMINGAS F SARAIVA
Matrícula: 5400198/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Luciano Calderara/Viseu

Portaria nº.: 607/2013 de 30/07/2013
Nome: JOANA NEVES DA SILVA
Matrícula: 57214568/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEM. Marilda Nunes/Tracuateua

Portaria nº.: 608/2013 de 30/07/2013
Nome: ROSALIA MARIA SARAIVA GALVÃO
Matrícula: 5902665/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM. Bolivar Bordallo/Bragança

Portaria nº.: 609/2013 de 30/07/2013
Nome: OTÁVIO AUGUSTO DE SALES SILVA
Matrícula: 7006713/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM. Luiz Paulino Martires/Bragança

Portaria nº.: 610/2013 de 30/07/2013
Nome: ERENALDO DE SOUSA CORREA
Matrícula: 5902733/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

Portaria nº.: 611/2013 de 30/07/2013
Nome: CYLMARA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO
Matrícula: 5902685/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC. Missionarias de Stª Teresinha /Bragança

Portaria nº.: 612/2013 de 30/07/2013
Nome: WALDEIR PIRES BORGES
Matrícula: 57224038/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC. Missionarias Stª Tersinha/ Bragança

Portaria nº.: 616/2013 de 30/07/2013
Nome: ANTONIO LUCIVALDO CUNHA
Matrícula: 57212012/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Aluizio Ferreira /Bragança

Portaria nº.: 617/2013 de 30/07/2013
Nome: ELENIZE DA SILVA GOMES
Matrícula: 73504045/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFN S. Perpetuo Socorro/Bragança

Portaria nº.: 618/2013 de 30/07/2013
Nome: EDILMA DO SOCORRO DA S. PIRES
Matrícula: 73504061/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF N S. Perpetuo Socorro/Bragança

Portaria nº.: 304/2013 de 08/04/2013
Nome: MARIA DE LOURDES COELHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 667080/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Albertina Barreiros /Itupiranga

Portaria nº.: 570/2013 de 13/05/2013
Nome: RUBENILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO
Matrícula: 5318130/2 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2011
Unidade: EE. Profª Mª Irany R. da Silva/Nova Ipixuna

Portaria nº.: 655/2013 de 28/05/2013
Nome: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES
Matrícula: 44790/1 Período: 20/10 à 03/12/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. DR. Tancredo de A. Neves / Curianopolis

Portaria nº.: 741/2013 de 12/06/2013
Nome: DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 5898883/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Liberdade/Marabá

Portaria nº.: 746/2013 de 13/06/2013
Nome: CLEMILDA BARBOSA DE CASTRO E SILVA
Matrícula: 5895232/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Irmã Dulce/Parauapebas

Portaria nº.: 748/2013 de 13/06/2013
Nome: Mª DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA
Matrícula: 5895944/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Irmã Dulce /Parauapebas

Portaria nº.: 786/2013 de 25/06/2013
Nome: JOEL CORREIA TIGRE
Matrícula: 203270/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Prof. Helio Frota Lima/Abel Figueiredo

Portaria nº.: 236/2013 de 07/06/2013
Nome: LUCIA DE FATIMA DOS REIS SILVA
Matrícula: 246255/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEM. Pe. José Nic. de Souza/Oriximiná

Portaria nº.: 241/2013 de 07/06/2013
Nome: WALTER JOSÉ SILVA DUARTE JUNIOR
Matrícula: 57210827/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

Portaria nº.: 242/2013 de 07/06/2013
Nome: CLEUTON DA LUZ FARIAS
Matrícula: 57214364/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

Portaria nº.: 250/2013 de 11/06/2013
Nome: MANUEL SANTOS AUZIER
Matrícula: 57214360/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

Portaria nº.: 280/2013 de 28/06/2013
Nome: MARIA IZABEL FARIAS BORGES
Matrícula: 246131/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

Portaria nº.: 283/2013 de 01/07/2013
Nome: ROSILENE GUIMARÃES
Matrícula: 57209925/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Santo Antonio/Alenquer

Portaria nº.: 298/2013 de 10/07/2013
Nome: GLORIA MOELY RENTE MONTEIRO
Matrícula: 6026877/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEM. Profª Beatriz do Vale/Alenquer

Portaria nº.: 383/2013 de 02/07/2013
Nome: EVALDO NAZARE MONTEIRO
Matrícula: 503142/1 Período: 01/07 à 14/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM. Clotilde Bittencourt/Colares

RETIFICAÇÃO
Portaria nº.: 11255/13 de 08/08/2013
Retificar na portaria nº 13303/1994 de 16/11/1994, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 11/10/90 a 10/10/93 para 10/10/90 a 09/10/93, referente ao período de 31/12/94 a 27/02/95, a servidora JUVANICE DA SILVA HOMOBONO, matrícula 454370/1, Agente de Portaria, lotada na EE. Profª. Rosalina A. Silva Cruz/Belém, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 11566/2013 de 13/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 10666/2013 de 24/07/2013, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, a servidora MARIA DE NAZARE DIAS PORTAL, Matrícula 5215765/2, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569914
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARLENE SEABRA DE SOUSA SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 589/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569918
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
PRISCILA CRISTINA LEAL DOS SANTOS SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 590/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569923
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARQUEZA BAHIA DE SOUZA SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 591/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569929
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MILENI DE CASSIA OLIVEIRA AMADOR SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 592/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569831
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 13/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LAERCIO DE PAULA BRITO PROFESSOR 12/08/2014
CONTRATO 582/2013-CAPITAO POÇO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569841
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 13/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
GELCIANE NOGUEIRA LEMOS PROFESSOR 12/08/2014
CONTRATO 583/2013-CAPITAO POÇO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569859
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 13/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA DOMINGAS ANDRADE LOPES PROFESSOR 12/08/2014
CONTRATO 584/2013-CAPITAO POÇO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569875
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 13/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANTONIA SIMONI DE PAULA VIEIRA PROFESSOR 12/08/2014
CONTRATO 585/2013-CAPITAO POÇO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569884
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
PAULO BRITO DOS SANTOS SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 586/2013-BARCARENA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569895
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
BRUNA SILVA BARROS SERVENTE 13/08/2014
CONTRATO 587/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA



AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA O EXTERIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569428
PORTARIA Nº 3370/13 DE 09 DE AGOSTO DE 2013
AUTORIZAR o afastamento integral da servidora RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57200695-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicada, para cursar Doutorado na Universidade de Porto em Portugal, no período de 01.05.2013 a 29.04.2016, com apoio da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569551
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº 03144/2010
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 069/2010.
Nº TERMO: 03
CLASSIFICAÇÃO: Outros.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2013
MOTIVO: Vigência.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços bancários para desconto do Plano de saúde Unimed em débito automático da conta dos servidores da Uepa, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/08/2014.
VALOR DO TERMO: xxxxxxxxxxxx
ORÇAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FONTÊ E ORIGEM: xxxxxxxxx
NATUREZA DA DESPESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO
PERSONALIDADE: Jurídica.
CNPJ Nº: 04.913.711/0001-08
NOME: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
CEP: 66010-000
LOGRADOURO: Av. Presidente Vargas
BAIRRO: Campina
CIDADE: Belém

UF: Pa
NÚMERO: 251
TELEFONE: (91) 3210-3200.
ORDENADOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

ERRATA AO EDITAL Nº 50/2013 - UEPA PROCESSO SELETIVO - PROSEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569677
ERRATA AO EDITAL Nº 50/2013 - UEPA PROCESSO SELETIVO - PROSEL
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, usando de suas atribuições legais, torna pública a retificação no Edital nº 50/2013-UEPA, apenas nos itens abaixo discriminados:

ITEM 8: DAS PROVAS:
ONDE SE LÊ:
O Processo Seletivo – PROSEL se desenvolverá em **três etapas**, e no caso dos Cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Música, será acrescido o Exame Habilitatório, conforme a seguir:

LEIA-SE:
O Processo Seletivo – PROSEL se desenvolverá em **três etapas**, e, no caso do Curso de Licenciatura em Música, será acrescido o Exame Habilitatório, conforme a seguir:

NO ANEXO I - Quadro de Vagas
ONDE SE LÊ:

Curso de **Licenciatura em Ciências Naturais – Biologia**, município de **Salvaterra**, turno vespertino.
Curso de **Licenciatura em Matemática**, município de **Moju**, turno noturno.
Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Moju**, turno noturno.

LEIA-SE:
Curso de **Licenciatura em Ciências Naturais – Biologia**, município de **Salvaterra**, turno noturno.

Curso de **Licenciatura em Matemática**, município de **Moju**, turno vespertino.
Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Moju**, turno vespertino – 2º semestre.

Belém, 14 de agosto de 2013.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 30/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569697

PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE SUBPROGRAMA XV (3ª ETAPA)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, usando de suas atribuições legais, torna pública a retificação no Termo Aditivo ao Edital nº 30/2011, apenas nos itens discriminados abaixo:

ANEXO I - Quadro de Vagas

ONDE SE LÊ:

Curso de **Licenciatura em Ciências Naturais – Biologia**, município de **Salvaterra**, turno vespertino.
Curso de **Licenciatura em Matemática**, município de **Moju**, turno noturno.
Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Moju**, turno noturno.

LEIA-SE:
Curso de **Licenciatura em Ciências Naturais – Biologia**, município de **Salvaterra**, turno noturno.

Curso de **Licenciatura em Matemática**, município de **Moju**, turno vespertino.
Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Moju**, turno vespertino – 2º semestre.

Belém, 14 de agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Instituto de Artes do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569539

Contrato: 110
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação.
Valor Total: 22.944,52
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 11/08/2013 a 12/09/2013
Dispensa: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13243130573460000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: O PACHECO & C DA SILVA LTDA - ME
Endereço: Av Ricardo Borges, 39
CEP. 67110-290 - Ananindeua/PATelefone: 9132362481
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570002

O INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ-IAP, Fundação de Direito Público integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, a proceder à devolução do valor recebido, sob pena, de ser instaurada Tomada de Contas visando à restituição, ao erário público, do valor repassado.

NOTIFICADO: Vossa Excelência Reverendíssima Dom Orani João Tempesta, Arcebispo Metropolitano do Rio de Janeiro e Presidente do Instituto Jornada Mundial da Juventude.

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA

Presidente do Instituto de Artes do Pará - IAP

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569271

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 234/2013

Objeto: Aquisição do medicamento Aripripazol 15MG para atendimento de paciente, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no periodo de 19/08/2013 a 28/08/2013 de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 17:00hs
Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/08/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569291
CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 33, de 17 de abril de 2013, Publicada no DOE n.º 32381, de 22 de abril de 2013, cumprindo o disposto no artigo 219, da Lei n.º 5.810/94, FAZ SABER ao Sr. MARCINO FURTADO DE MELO, matrícula funcional n.º 86720, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado no Centro de Saúde Satélite, que o servidor encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certificado no processo retromencionado, que o servidor FICA CITADO pelo presente edital, para comparecer ao 1º CRS/SESPA, na sala da Comissão de PAD, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento, acompanhar e responder ao referido PAD, que apura, em tese, sua responsabilidade no cometimento de infrações disciplinares previstas nos art. 177, I e 178, IV, ambos da Lei n.º 5.810/94, em razão de ter, supostamente, faltado injustificadamente ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos que, se comprovado implicará na aplicação do art. 190, II, §2º, da mesma retro mencionada, constantes do PAD/º CRS/SESPA, n.º 2012/88020. Os autos do processo acham-se disponíveis na sede onde funciona a Comissão, sito à Av. Presidente Vargas, n.º 513, Bairro da Campina, CEP 66.017-000, 1º andar, sala da Comissão de PAD.
Belém (PA), 08 de agosto de 2013.

NORMA DE FÁTIMA ANDRADE
Presidente da Comissão de PAD/1º. CRS/SESPA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569318
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 23 DE JULHO DE 2013 (*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa

de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Município de Conceição do Araguaia.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
17453.467000/1130-01	PSF Padre Josino Tavares Bradesco	137.840,00
	PSF Arenaldo Pinheiro de Miranda Vila Cruzeiro	73.160,00
	PSF Jose Gomes Soares Alacilandia	46.300,00
	PSF João Batista Carvalho Joncon	42.700,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 32456 de 08/08/2013

Resolução nº 138, de 09 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, junto ao Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11415.068000/1130-06	Hospital Municipal de Dom Eliseu	1.500.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569416

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 235/2013

Objeto: Aquisição do medicamento Maraviroque de 150mg e 300mg para atendimento de pacientes, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo

Entrega do Edital: www.comprasnet.com.br, no periodo de 19/08/2013 a 29/08/2013 de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 17:00hs.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 30/08/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569429

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 235/2013
Objeto: Aquisição do medicamento Maraviroque de 150mg e 300mg para atendimento de pacientes, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 19/08/2013 a 29/08/2013 de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 17:00hs.
Observação: Horário de Brasília.
Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569626

PORTARIA Nº 221 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 23.07.2013, o servidor **FABRÍCIO GONÇALVES CORDEIRO**, matrícula nº5890820/2, cargo ENFERMEIRO no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 222 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06.08.2013, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA BRÍGIDA FRAGOSO**, matrícula nº5906582/1, cargo MÉDICO no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTA IZABEL DO PARÁ.

PORTARIA Nº 223 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº55589447/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO na ESCOLA TÉCNICA DO SUS - ETSUS.

PORTARIA Nº 224 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **MARINA DALMACIO DOS ANJOS**, matrícula nº5906382/1, cargo PSICÓLOGO no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM.

PORTARIA Nº 225 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06.08.2013, o servidor **WILSON PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº57234322/2, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 226 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06.08.2013, o servidor **DAVID DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº5906487/1, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 227 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 24.07.2013, o servidor **PERICLES HENRIQUE COSTA PINHEIRO**, matrícula nº5894686/2, cargo FARMACEUTICO BIOQUÍMICO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 228 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, o servidor **CARLOS AUGUSTO E SILVA**, matrícula nº5906423/1, cargo AGENTE DE PORTARIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 229 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, o servidor **FERNANDO ALVES**

DO NASCIMENTO, matrícula nº5906436/1, cargo AGENTE DE PORTARIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 230 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **MARIA NERCI DE ALENCAR**, matrícula nº57205442/2, cargo AGENTE DE PORTARIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 231 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES**, matrícula nº5878020/3, cargo AGENTE DE PORTARIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 232 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **MARIA NECILDA ALENCAR**, matrícula nº5906409/1, cargo AGENTE DE PORTARIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 233 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES**, matrícula nº5906425/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 234 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, o servidor **DIEGO TAVARES DE SOUSA**, matrícula nº5906427/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 235 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº5906429/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 236 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, o servidor **ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO**, matrícula nº5906430/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 237 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **ISADORA TATIANE LEITE DA SILVA**, matrícula nº5906432/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 238 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, o servidor **HIAN REIS DOS SANTOS**, matrícula nº5906419/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 239 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **ROSENIRA DE FREITAS BAIA**, matrícula nº5906433/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 240 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **RAFAELA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº5906414/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 241 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **EVAVILMA LEÃO DA CRUZ**, matrícula nº5906414/1, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 242 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **ODLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº5906435/1, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 243 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 29.07.2013, a servidora **MARIA EVANICE SOUSA LIMA**, matrícula nº5605644/3, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 23.07.2013, o servidor **ADNAM CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº5906384/1, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 227/ SESP/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569999

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/SESPA/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Solução DataCenter, para atender a Secretaria de Estado de Saúde Pública /SESPA, comunica que foi suspensa a abertura marcada para o dia 19/08/2013 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília no site: www.comprasnet.gov.br. Outrossim, informo que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (Pa), 14 de Agosto de 2013.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

Pregoeiro/SESPA

PORTARIA Nº1033, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570009

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 167, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 32340, de 19 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Grupo Condutor de Estudos e Elaboração do Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências nas Regiões de Saúde no Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a necessidade de inclusão de mais três servidores da SESP no Grupo Condutor;

RESOLVE:

I – Incluir as seguintes servidoras: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Rita de Cássia dos Santos Facundo Círia Aurora Ferreira Pimentel.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570019

PORTARIA Nº 1006 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar **31.07.2013**, o contrato administrativo da servidora **ALINE CRISTIANE SILVA TOPFER**, matrícula nº 5891628/1, cargo MEDICO PEDIATRIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 1007 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar **31.07.2013**, o contrato administrativo da servidora **ROSA MARIA RAIOL DE BRITO**, matrícula nº 5171300/2, cargo MEDICO PEDIATRIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.08.2013.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

CONTINUA NO CADERNO 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569873 PORTARIA Nº 0912 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2013/365006 e nº 2013/342626.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos na Portaria Coletiva nº **0444** de **13/04/2012**, publicada no DOE nº 32.137 de 16/04/2012, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora **ERIKA OZELA AUGUSTO**, matrícula nº 5888906/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 0913 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/340702.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3218406, lotada no **3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL (3º CRS)**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **01.07.2013 a 30.07.2013**, em substituição a titular **ELIANA SANTOS BALESTRERI**, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 0914 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997; **CONSIDERANDO** a 6ª edição do Concurso Servidor Nota 10 – 2013, regulamentado pela Escola de Governo do Estado do Pará, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do Servidor Público no Estado, premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia; **CONSIDERANDO** que de acordo com o regulamento do Concurso, cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação, formada por 04 (quatro) membros, que avaliará todos os servidores inscritos, pontuando de 05 a 10 cada quesito de avaliação, que levará em conta toda a vida funcional do concorrente.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão de Avaliação para escolha do Servidor Nota 10 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, os seguintes servidores:

Nome: **Sônia Cristina Arias Bahia**.

Cargo/Função: **Psicóloga/ Coordenadora de Educação na Saúde**.
Matrícula: 55589812-1

Nome: **Kelly do Socorro Machado Lopes Cardoso**.

Cargo/Função: **Psicóloga**.

Matrícula: 54184375-1

Nome: **José Henrique Cardoso de Paula**.

Cargo/Função: **Agente Administrativo/ Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC**.

Matrícula: 57190904-1

Nome: **Raquel Cristina Campos dos Santos**.

Cargo/Função: **Biblioteconomista**.

Matrícula: 54197571-1

PORTARIA Nº 0982 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/325370.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula nº 5485533/2, para responder pela Chefia

do Departamento de Epidemiologia, no período de **08/07/2013 a 11/07/2013**, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 0983 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/347325.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DARCY DA CRUZ MENDES**, matrícula nº 57225679/1, lotada na **UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS**, para responder pela **CHEFIA DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **03.06.2013 a 02.07.2013**, em substituição a titular **SUZETE BAHIA CARDOSO**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE**, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.08.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

INCLUIR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569878

NA PORTARIA Nº 0620 DE 27/05/2013 PUBLICADA NO DOE 32.411 DE 06/06/2013 QUE REVOGOU A CEDÊNCIA DA SERVIDORA DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO, MATRÍCULA Nº 54189733/1, A CONTAR 05/05/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.08.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

ERRATAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569880

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0334 DE 20/03/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.366 DE 01/04/2013, QUE AUTORIZOU PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO A SERVIDORA JUCELIA PEREIRA FLEXA, MATRÍCULA Nº 54190146/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 01/02/2013 A 30/06/2013.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 01/04/2013 A 30/06/2013.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0734 DE 21/06/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.425 DE 26/06/2013, QUE AUTORIZOU PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO O SERVIDOR ROBSON DE SOUSA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 54193550/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 21/03/2013 A 20/03/2015.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 27/06/2013 A 20/03/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.08.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569924

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 172/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Aparelho de Raio-x e Grupo Gerador), destinados atender as necessidades do Município de Cachoeira do Arari/PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 19/08/2013 a 30/08/2013 de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:00.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 02/09/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131273630000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIAS-DIÁRIAS-DAF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569946

PORTARIA Nº 2070 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALINAS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2072 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI

PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

514724004 / ANILEA GOMES MIRANDA / 574.752.102-00

57193963-1 / CAROLINE RODRIGUES CRUZ / 800.766.292-87

5532000/1 / HILDEMAR DIAS FERNANDES / 282.487.673-53

/ MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS / 049.747.002-00

5844401-2 / NAZARENO DA COSTA PEREIRA / 300.860.512-53

5294240-1 / SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 143.599.012-91

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SANDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2073 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI

PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRA REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SANDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2074 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI

PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRA REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SANDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2076 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

51710676 / MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS / 128.183.802-00

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALINAS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2078 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

51710676 / MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS / 128.183.802-00

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALINAS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2086 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALICE FRANCE GREJAL BEZERRA CAVALCANTE / 184.335.962-68

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALINAS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2087 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MINICÍPIO DE SALINAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2092 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
57190904/1 / JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA / 391.669.702-10
/ MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO / 058.090.372-91
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2093 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
57190904/1 / JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA / 391.669.702-10
/ MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO / 058.090.372-91
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2094 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2095 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2096 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 16/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
OBJETIVO: TESTAGEM E ACONSELHAMENTO COM ENFASE NA PREVENÇÃO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS E PRESERVATIVOS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2140 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571909091 / MARIANA ASSUNÇÃO DA COSTA / 401.364.182-87
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2141 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 1/8/2013 A 5/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194988 / BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 754.481.812-87
/ MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA / 237.562.502-10
07842811 / MARIA NÓELIA DA SILVA / 134.889.612-49
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PREVENTIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE TOME-AÇU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2142 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 1/8/2013 A 5/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PREVENTIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE TOME-AÇU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2143 DE 27 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO DE JANEIRO
PERÍODO: DE 27/6/2013 A 30/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000 / MARCIA MOURA DOS PASSOS / 373.226.302-97
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE MULHERES LÉSBICAS E BISEXUAIS DO ESTADO DO PARÁ NA II JORNADA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO "AIDS E HEPATITES VIRAIS".
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2144 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541874804 / LUZENIRA PEREIRA DOS SANTOS / 210.827.742-00
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2145 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541874804 / LUZENIRA PEREIRA DOS SANTOS / 210.827.742-00
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2150 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161258-010 / AFRA MARIA ROCHA PIRES / 153.006.922-04
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2151 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161258-010 / AFRA MARIA ROCHA PIRES / 153.006.922-04
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2152 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541944971 / SILVIA DOS ANJOS BRITO / 480.645.132-00
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2153 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541944971 / SILVIA DOS ANJOS BRITO / 480.645.132-00
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2154 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA / 237.562.502-10
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS IGREJA CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2155 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
07842811 / MARIA NÓELIA DA SILVA / 134.889.612-49
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS IGREJA CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2160 DE 09 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 16/7/2013 A 17/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR A COORDENADORA ANA CRISTINA ÁLVARES GUZZO, A FIM DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NO PERÍODO DE 16 A 17 DE JULHO DE 2013.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2161 DE 09 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
8062323-1 / ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA / 219.454.972-20
120138/1 / CESALTINA FATIMA PINTO LARRAT / 171.040.762-04
59053031 / MARCIA REGINA ALBUQUERQUE PACHECO / 373.695.712-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2162 DE 09 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE

PREVENTIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE MOJÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2163 DE 09 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PREVENTIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2169 DE 09 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 7/7/2013 A 10/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571975541 / CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS / 699.577.202-44
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONASEMS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2135 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572150612 / RUTH VALE DA SILVA / 125.532.392-20
5875307 / VANIA FERREIRA LOPES / 462.008.192-20
5562635-1 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAUDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITARIOS,IGREJAS CATOLICAS E EVANGELICAS, ASSOCIAÇOES DE BARRAQUEIROS,PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2136 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2137 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
51472398-1 / MARIA DO SOCORRO ALVES E ALVES / 773.690.842-72
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2138 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
51472398-1 / MARIA DO SOCORRO ALVES E ALVES / 773.690.842-72
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2139 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571909091 / MARIANA ASSUNÇÃO DA COSTA / 401.364.182-87

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569964
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 215/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades de vários departamentos da SESP A conforme especificações do Termo de Referência -Anexo I.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 19/08/2013 à 29/08/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 à 17:00 horas
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301131162810000 339039 0349000000 Federal
10305130062560000 339039 0149000000 Federal
10305130062560000 339039 0349000000 Federal
10305130062560000 339039 0149000000 Federal
10305130062560000 339039 0349000000 Federal
10304130062570000 339039 0149000000 Federal
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
10301131162810000 339039 0149000000 Federal
10304130062570000 339039 0349000000 Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA-LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569694
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO Nº. 12219/04.07.2013

NOME : ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 5740762/3
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO : 19.06.2013 a 03.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 12222/04.07.2013
NOME : ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 5740762/3
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO : 04.07.2013 a 18.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 14387A/25.07.2013
NOME : MARCIA GOMES TAVORA
MATRÍCULA : 5178495/2
CARGO : TÊC. DE PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 13.07.2013 a 10.09.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24551/17.06.2013
NOME : ADEMAR FERREIRA SALDANHA
MATRÍCULA : 6079318/2
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CS JADERLÂNDIA
PERÍODO : 30.06.2013 a 31.07.2013.
LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO Nº. 24688/28.07.2013
NOME : JOCILEIDE GOUVEIA DA SILVA
MATRÍCULA : 5262062/2
CARGO : TÊC. DE PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO :09.07.2013 a 07.08.2013 .

LAUDO MÉDICO Nº. 24657/15.07.2013
NOME : STELA ANGELICA DA COSTA BRITO
MATRÍCULA : 57193904/1
CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 01.07.2013 a 05.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24658/15.07.2013
NOME : ROSENEIDE BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 57194975/1
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :01.07.2013 a 30.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24652/15.07.2013
NOME : FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO
MATRÍCULA : 120057/1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
PERÍODO : 08.07.2013 a 18.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24634/10.07.2013
NOME : ERIKA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 57193955/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :20.06.2013 A 04.07.2013

LAUDO MÉDICO Nº. 143373A/23.07.2013
NOME : LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA
MATRÍCULA : 57175912/2
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS
PERÍODO : 15.07.2013 a 29.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143188A/16.07.2013
NOME : LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE
MATRÍCULA : 5520223/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 30.06.2013 a 04.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143089A/15.07.2013
NOME : THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA
MATRÍCULA : 57175720/2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : CAPS AMAZÔNIA
PERÍODO : 24.06.2013 a 08.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143345A/22.07.2013
NOME : GEOVANA CARDOSO MARGALHO
MATRÍCULA : 57194357/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 08.07.2013 a 11.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143547A/29.07.2013
NOME : JOSIE PEREIRA DA MOTA
MATRÍCULA : 54190144/1
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO : CAPS RENASCEER
PERÍODO : 18.07.2013 a 18.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143586A/30.07.2013
NOME : EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
MATRÍCULA : 457094/2
CARGO : PEDAGOGO
LOTAÇÃO : URE MIA
PERÍODO : 04.07.2013 a 09.07.2013.
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 2013/376885
NOME : EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 5897276/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 9º CRS
PERÍODO :29.07.2013 a 24.01.2014 (180) dias.
LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO Nº 06565601552013101280171063592008
NOME : THAFAREL QUARESMA MACHADO
MATRÍCULA: 5899681/1
CARGO : TÊC. EM RADIOTERAPIA
LOTAÇÃO : HUIBB
PERÍODO :26.04.2013 a 05.05.2013 (10)DIAS.
LICENÇA FALECIMENTO:
Nº DA CERTIDÃO: 066951015520134000371410031129 80
NOME : MAX JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57208012/1
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO : 19.06.2013 A 26.06.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO:GENITOR
Nº DA CERTIDÃO: 067595015520134003141670131600 94
NOME : IRACILDA LOPES DIAS
MATRÍCULA: 724254/1
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : CAPS AMAZÔNIA
PERÍODO :06.07.2013 A 13.07.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO:GENITORA
Nº DA CERTIDÃO: 066852015520134000390250044691 17
NOME : MARIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA
MATRÍCULA: 103594/1
CARGO : AG. DE SAUDE
LOTAÇÃO : CSE MARCO
PERÍODO : 01.07.2013 A 08.07.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO:IRMÃO
Nº DA CERTIDÃO: 06565601552013400298006013044418
NOME : ITASELMA DOMINGOS CAMPOS BATISTA
MATRÍCULA: 54194073/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
PERÍODO : 26.07.2013 A 02.08.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO:GENITOR
INCAPACIDADE DEFINITIVA:
LAUDO MÉDICO Nº. 143366A/25.07.2013
NOME :MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
MATRÍCULA: 105155/1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : HRAS
A PARTIR DE:11.08.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24551/12.07.2013
NOME : ADEMAR FERREIRA SALDANHA
MATRÍCULA: 6079318/2
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CS JADERLÂNDIA

A PARTIR DE: 01.08.2013.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 490/09.08.2013-DETERMINAR

NOME : FLÁVIA SOCORRO HIPOLITO FALCÃO

MATRICULA : 5092574/1

CARGO : DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO :DDRAR

TRIÊNIO :05.07.2001 a 04.07.2004

PERÍODO :21.08.2013 a 19.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 491/09.08.2013- CONCEDER

NOME : ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES

MATRICULA : 57210038/1

CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

LOTAÇÃO :DEPTO. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

TRIÊNIO :17.10.2008 a 16.10.2011

PERÍODO :16.08.2013 a 14.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 395/09.08.2013- DETERMINAR

NOME : LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA

MATRICULA : 5139503/3

CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO :DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TRIÊNIO :02.07.1999 a 01.07.2002

PERÍODO :02.07.2013 a 31.07.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 492/09.08.2013- CONCEDER

NOME : JULIANA DIOGO LASSANCE

MATRICULA : 54189042/1

CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO :DDRAR

TRIÊNIO :25.02.2005 a 24.02.2008

PERÍODO :26.08.2013 a 24.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 493/09.08.2013- CONCEDER

NOME : SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO

MATRICULA : 5325099/3

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO :DGTES

TRIÊNIO :03.12.2008 a 02.12.2011

PERÍODO :17.07.2013 a 14.09.2013 (60)dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em

14.08.2013.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

DIARIAS-DAF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569773

PORTARIA Nº 2043 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 12/8/2013 A 16/8/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

0722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-

15

OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO DE AVALIACAO DAS CAMPANHAS

DE VACINACAO, CONTRA INFLUENZA E POLIOMIELITE,

MONITORAMENTO RAPIDO E COBERTURA VACINAL NOS

MUNICIPIOS SOB JURISDICAO DO 12º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2044 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 8/7/2013 A 9/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

541887662 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA ANA CRISTINA GUZZO AO

MUNICIPIO DE ABAETETUBA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2046 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MANAUS-AM

PERÍODO: DE 4/7/2013 A 6/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000000000000000 / HELLEN CRISTINA SANTOS CARDOSO /

757.639.822-15

OBJETIVO: PARTICIPAR V ENCONTRO REGIONAL DA RNP NORTE

EM MANAUS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2047 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 8/7/2013 A 12/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

571737082 / EVALDO GABY BICHARA GANTUS FILHO /

688.091.742-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM EQUIPES DE SAUDE

BUCAL NO MUNICIPIO DE VISEU.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2048 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 6/7/2013 A 7/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

102806-1 / CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE

AZEVEDO / 093.634.752-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE DISPERSAO PARA

ORGANIZACAO DE PLANIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA EM

SAUDE NA REGIAO DE SAUDE DO XINGU/ALTAMIRA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2051 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA

PERÍODO: DE 8/7/2013 A 12/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA / 049.601.902-30

105686-1 / PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA / 056.154.292-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS IRREGULARIDADES

DATECTADAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE EXTERNO NO

MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2196 DE 11 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias VALOR: R\$ 855,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI

PERÍODO: DE 15/7/2013 A 23/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ARLENE DE SOUZA LEÃO / 454.987.922-04

00000 / VIVIANNE GODINHO BERNARDES / 595.287.532-72

OBJETIVO: ATENDER AS SOLICITACOES DO GOVERNO COM

ACOES DE SAUDE REFERENTE A CONSULTAS E CIRURGIAS

ELETIVAS OFTALMOLOGICAS NA REGIAO DO GUAMA NOS

MUNICIPIOS DE MARAPANIM, MAGALHAES BARATA, SAO

FRANCISCO DO PARA E INHANGAPI.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2197 DE 11 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: INHANGAPI, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: DE 24/7/2013 A 27/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ARLENE DE SOUZA LEÃO / 454.987.922-04

00000 / VIVIANNE GODINHO BERNARDES / 595.287.532-72

OBJETIVO: ATENDER AS SOLICITACOES DO GOVERNO COM

ACOES DE SAUDE REFERENTE A CONSULTAS E CIRURGIAS

ELETIVAS OFTALMOLOGICAS NA REGIAO DO GUAMA NOO

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2198 DE 02 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: DE 18/7/2013 A 22/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194300-1 / KARLA DA COSTA CORREA / 798.879.452-34

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PRESERVACAO E

PROMOCAO DE SAUDE COM DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS

E PANFLETAGEM NSO CENTROS COMUNITARIOS, IGREJAS

CATOLICAS E EVANGELICAS, ASSOCIACAO DE BARRAQUEIROS,

PESCADORES E POPULACAO EM GERAL NO MUNICIPIO DE

OURÉM.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2199 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 23/7/2013 A 26/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

1147231 / PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO /

101.532.682-04

OBJETIVO: VISITA IN LOCO AOS MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO

DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO E REDENÇÃO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1839 DE 27 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS

PERÍODO: DE 15/7/2013 A 19/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

0122718-016 / JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES /

010.276.032-20

57174834/1 / RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO /

597.535.792-68

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA DE PALMITO EM CONSERVA E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VISA DO 8º CRS NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E ANAJÁS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2210 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 237,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 7/8/2013 A 9/8/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

5897157/1 / LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 887.506.472-

53

OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO DE AVALIACAO DAS CAMPANHAS

DE VACINACAO CONTRA INFLUENZA E POLIOMIELITE,

MONITORAMENTO RAPIDO DE COBERTURA VACINAL NOS

MUNICIPIOS SOB JURISDICAO DO 2º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2211 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CUIABA

PERÍODO: DE 23/7/2013 A 25/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49

541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CARAVANA DE OUVIDORIAS

PUBLICAS QUE ACONTECERA EM CUIABA - MATO GROSSO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2212 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA

PERÍODO: DE 15/7/2013 A 19/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

8400636-1 / CREUZA MELO DOS SANTOS / 440.643.222-15

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NO INVENTARIO, FAZER

CONFERENCIA A FIM DE VERIFICAR A EXISTENCIA DOS

BENS A IDENTIFICACAO DE CADA UM E CONTROLE DE

SUA DISTRIBUICAO DE ACORDO COM OS TERMOS DE

RESPONSABILIDADE, SUPERVISIONAR QUANDO AO BOM USO E

GUARDA DOS BENS QUE FORAM ENCAMINHADOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2213 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA

PERÍODO: DE 22/7/2013 A 26/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

8400636-1 / CREUZA MELO DOS SANTOS / 440.643.222-15

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NO INVENTARIO, FAZER

CONFERENCIA A FIM DE VERIFICAR A EXISTENCIA DOS

BENS A IDENTIFICACAO DE CADA UM E CONTROLE DE

SUA DISTRIBUICAO DE ACORDO COM OS TERMOS DE

RESPONSABILIDADE, SUPERVISIONAR QUANDO AO BOM USO E

GUARDA DOS BENS QUE FORAM ENCAMINHADOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA

NOBRE BASTOS

57190588 / ANNA PAULA ALVES MONTEIRO / 626.881.032-53
OBJETIVO: REALIZAR IMPLANTACAO E TREINAMENTO DO SISTEMA HORUS PARA OS TECNICOS DA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO DE ULIANOPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2217 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 15/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49
541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE TRABALHO COM O GRUPO DEMULHERES "MAE PRETA", ACAO DE OUVIDORIA INTINERANTE, COM OBJETIVO DE OUVIR AS DEMANDAS DA COMUNIDADE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2218 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5304091 / DANIEL LUCIO LIMA LUZ / 442.808.402-10
/ ELIBETE GONÇALVES NERY DE ALMEIDA / 228.987.432-91
5145147/1 / KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO / 391.864.822-20
572332351 / MICHELE LIMA PONTES / 643.090.452-00
5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAUDE NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2219 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5304091 / DANIEL LUCIO LIMA LUZ / 442.808.402-10
/ ELIBETE GONÇALVES NERY DE ALMEIDA / 228.987.432-91
5145147/1 / KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO / 391.864.822-20
572332351 / MICHELE LIMA PONTES / 643.090.452-00
5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAUDE NO MUNICIPIO DE CURUÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1820 DE 24 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.296,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAHIA
PERÍODO: DE 9/7/2013 A 13/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / SIMONE REGINA SOUZA DA SILVA CONDE / 258.398.882-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DOP XVI SIMPÓSIO INETR NACIONAL DE TERAPÉUTICA EM HEPATITES VIRAL, EM SALVADOR / BA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1821 DE 16 DE MAIO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 19/5/2013 A 24/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5817544-2 / BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO / 116.328.792-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO REGIONAL E MAPA DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS MARABÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1824 DE 24 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 1/7/2013 A 5/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS, A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1826 DE 24 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 1/7/2013 A 5/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
85847-1 / NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA / 062.667.622-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DO SISREG/DDASS/ SESPA AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1829 DE 24 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 1/7/2013 A 4/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54196742 / JACQUELINE SOUTHIER KLEIN / 437.537.600-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXIV SEMINARIO NACIONAL DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DE APOIO AO SIOPS, EM BRASÍLIA / DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1888 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 5/8/2013 A 8/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL - PTTS, COM AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: TESTAGEM DE HIV, VACINAÇÃO, PALESTRAS EDUCATIVAS QUANTO A PREVENÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS - DCA E DENGUE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1889 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 4/7/2013 A 8/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68
5818274 / RENNARD QUEIROZ SERRUYA / 687.178.732-15
57194084-1 / TOMAZ RICARDO DE ARAUJO BRITO / 639.601.842-04
OBJETIVO: TRIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES-RAPIDOS DE HEPATITE B E C NOS VERANISTAS, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS ORIENTADORAS E PREVENTIVAS QUANTO AO AGRAVO DAS HEPATITES VIRAIS NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1811 DE 10 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 12/8/2013 A 14/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04
OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS NO PERÍODO DE 12 à 14/08/2013 PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1691 DE 14 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 135,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: URUARÁ
PERÍODO: DE 21/4/2013 A 21/4/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
562350 / CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ / 043.880.112-15
5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59
OBJETIVO: TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE (COMPLEMENTAÇÃO)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1692 DE 14 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 1/7/2013 A 5/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0085812-15 / RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA / 099.195.382-72
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO SISREG, KAMILA NUNES DE OLIVEIRA E KACIO LENON BRAGA, QUE REALIZARÃO TRENINAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1693 DE 14 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 19/5/2013 A 21/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572018811 / RONALDO DA SILVA PEDROSA / 398.844.572-04
OBJETIVO: OFERECER SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO AO CONSELHEIRO DURANTE A REALIZACAO DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2039 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 19/6/2013 A 21/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
FSCMPA / CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES / 296.194.322-15
OBJETIVO: MINISTRAR CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE NA PROMOCAO, PROTECAO E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICIPIO DE SANTAREM.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2040 DE 04 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: DE 8/7/2013 A 12/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRAO REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE EXTERNO NO MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2090 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 11/7/2013 A 12/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
51056923 / LAISES BRAGA VIEIRA / 137.374.652-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA NOS DIAS 11 E 12/07/2013 NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2101 DE 05 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACRE
PERÍODO: DE 10/7/2013 A 13/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
1147231 / PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO / 101.532.682-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL DA REGIAO NORTE EM RIO BRANCO - AC.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2105 DE 24 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 24/6/2013 A 28/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ERCILIA SANTOS PEREIRA / 045.549.572-68
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/ PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2106 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 22/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194988 / BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 754.481.812-87
57194550 / KÁTIA CILENE DE LIMA SOUZA / 682.939.502-00
/ MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA / 237.562.502-10
07842811 / MARIA NÔELIA DA SILVA / 134.889.612-49
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PREVENTIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2107 DE 01 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 1/5/2013 A 1/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
57173289/1 / WALMIR MARQUES RIBEIRO / 081.484.492-87
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTE CEREST/PA PARA PARTICIPAREM DO 1º FESTIVAL CULTURAL AGRÁRIO DO BAIXO ACARÁ , EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR, A SER REALIUZADO NO DIA 1º DE MAIO NO MUNICÍPIO DO ACARÁ/PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2108 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 8/7/2013 A 12/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5187745-014 / JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 181.086.362-72
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CODIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS- CID 10 NO 5º CRS (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ) E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2109 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 21/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS / 038.783.332-34
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2110 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 24/7/2013 A 28/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS / 038.783.332-34
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2102 DE 05 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 17/7/2013 A 19/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5636213 / LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO / 425.637.202-49
OBJETIVO: OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS REGIONAIS E MUNICIPIOS DE SAUDE NA POLITICA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO HOMEM.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2103 DE 05 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 12/8/2013 A 16/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0563315 / SUSANI MARIA SILVA MALHEIROS DO NASCIMENTO / 088.777.342-72
OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO DE AVALIACAO DAS CAMPANHAS DE VACINACAO CONTRA INFLUENZA E POLIOMIELITE, MONITORAMENTO RAPIDO DE COBERTURA VACINAL NOS MUNICIPIOS SOB JURISDICAÇÃO DO 13º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2264 DE 07 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 7/7/2013 A 10/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571900031 / CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL / 146.301.762-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E X CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE, CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES EM BRASÍLIA / DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1403 DE 20 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: DE 3/6/2013 A 6/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO PARA HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI NO PERÍODO DE 03 A 06 DE JUNHO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE TUCURUI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1404 DE 20 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: DE 3/6/2013 A 6/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
CONCURSADA / LUISA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO / 166.553.462-15
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO PARA HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI NO PERÍODO DE 03 A 06 DE JUNHO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE TUCURUI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1405 DE 20 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 21/5/2013 A 24/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
55616554 / ROSANA MARCIA DE LIMA NUNES / 394.440.582-04
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO TREINAMENTO SOBRE "ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA", QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1406 DE 20 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 21/5/2013 A 24/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
51056923 / LAISES BRAGA VIEIRA / 137.374.652-15
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO TREINAMENTO SOBRE "ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA", QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1407 DE 20 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 21/5/2013 A 24/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572125802 / MARIA DE FÁTIMA BASTOS PANTOJA / 709.972.842-34
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO TREINAMENTO SOBRE "ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA", QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 1408 DE 20 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 21/5/2013 A 24/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO TREINAMENTO SOBRE "ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA", QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2250 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ITAITUBA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/7/2013 A 24/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSA / 140.100.702-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2251 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/7/2013 A 24/7/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE / 210.389.882-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2252 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/7/2013 A 25/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0 / JUREMA MARIA DO AMPARO / 568.313.232-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2253 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: MELGAÇO, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/7/2013 A 25/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA SANDRA A. DE ANDRADE SOARES / 681.393.902-59
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2254 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/7/2013 A 25/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2255 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/7/2013 A 25/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA / 180.168.552-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2256 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
59040051 / ABIMAEOL OLIVEIRA DE SÁ BEZERRA / 517.146.042-68

571954581 / ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO / 869.594.922-20
57195630 / GHEYSA ANGÉLICA PAIVA RAMOS / 752.823.482-68
57194300-1 / KARLA DA COSTA CORREA / 798.879.452-34
/ VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA / 517.565.102-10
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAUDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITARIOS, IGREJAS CATOLICAS E EVANGELICAS, ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2257 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 1/8/2013 A 5/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
59040051 / ABIMAEOL OLIVEIRA DE SÁ BEZERRA / 517.146.042-68
571954581 / ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO / 869.594.922-20
57195630 / GHEYSA ANGÉLICA PAIVA RAMOS / 752.823.482-68
/ VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA / 517.565.102-10
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAUDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITARIOS, IGREJAS CATOLICAS E EVANGELICAS, ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS,

PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2258 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 19/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2259 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: STA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 19/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
00 / OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2290 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
114766/1 / EDILÉIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO / 157.863.902-68
571912531 / ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 697.186.102-78
54185125-1 / MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES / 146.182.812-00
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITARIOS, IGREJAS CATOLICAS E EVANGELICAS, ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2291 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 1/8/2013 A 5/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
114766/1 / EDILÉIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO / 157.863.902-68
571912531 / ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 697.186.102-78
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITARIOS, IGREJAS CATOLICAS E EVANGELICAS, ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2292 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 19/8/2013 A 23/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS BIOLOGICOS, INSUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NO MUNICIPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2293 DE 01 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 1/7/2013 A 4/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE APOIADORES TEMATICOS NA AREA DA AMBIENCIA - MINISTERIO DA SAUDE EM BRASILIA-DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2294 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AMAPÁ

PERÍODO: DE 15/7/2013 A 17/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ JOANA CÉLIA SOUZA COSTA / 245.746.352-15
OBJETIVO: REGULAÇÃO PARÁ/AMAPÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2295 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 26/7/2013 A 26/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
55589812/1 / SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 266.193.932-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO ORDINARIA DA CIR RIO CAETES A SER REALIZADA EM CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2235 DE 01 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 11/7/2013 A 14/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5563313-3 / JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO / 471.306.792-04
OBJETIVO: REALIZAR ACOES DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA FIQUE SABENDO DO MINISTERIO DA SAUDE NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2243 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 1/8/2013 A 5/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIRA EQUIPE QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PREVENTIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNÍCIPIO DE IGARAPE-MIRI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2244 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 22/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR TESTAGEM E ACONSELHAMENTO COM ENFASE NA PREVENCAO ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE FOLDERS E PRESERVATIVOS NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2245 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 23/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR TESTAGEM E ACONSELHAMENTO COM ENFASE NA PREVENCAO ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE FOLDERS E PRESERVATIVOS NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2248 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: STA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/7/2013 A 25/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
00 / OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2249 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/7/2013 A 24/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0 / ALENUCIA TELES DOS SANTOS / 050.606.642-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, DA REUNIÃO AMPLIADA E DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2228 DE 05 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 7/7/2013 A 10/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ JOANA CÉLIA SOUZA COSTA / 245.746.352-15
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO XXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2262 DE 16 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 432,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 16/7/2013 A 17/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
056378644 / DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA / 392.299.632-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A PROPOSTA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATRNÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL, REALIZADO PELO CONASS EM BRASILIA-DF NO PERÍODO DE 16/07/2013
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA Nº 2226 DE 10 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 10/7/2013 A 11/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
729850/1 / LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS / 122.162.592-68
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE ATENCAO OBSTETRICA E NEONATAL HUMANIZADA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569837
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 226/2013
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Inseticida a base de permetrina, do grupo químico dos Piretróides), para atender o Programa Estadual de Combate a Dengue, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (no período de 19/08/2013 à 28/08/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 17:00 horas)
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 339030 0149000000
Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569850
PORTARIA Nº 245 DE 13 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.08.2013, a servidora **FÁTIMA FELIPE GIESE CARVALHO**, matrícula nº54188996/1, cargo NUTRICIONISTA do 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PORTARIA Nº 246 DE 13 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/104502.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 16.08.2013, a servidora **IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS**, matrícula nº189847/2, cargo ENFERMEIRO da DIRETORIA TÉCNICA, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, com atuação no CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 247 DE 13 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/312435.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor **EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO**, matrícula nº54190544/1, cargo MOTORISTA do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 248 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/347243.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora **ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA OLIVEIRA**, matrícula nº5145368/1, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO da UNIDADE MISTA - MARITUBA, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MARCELO CANDIA.

PORTARIA Nº 249 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/298920.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor **EWERTON ALEX BARATA CAVALHEIRO**, matrícula nº57198226/1, cargo AGENTE DE PORTARIA do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MARCELO CANDIA.

PORTARIA Nº 250 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/298920.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora **MARINA RODRIGUES BATISTA**, matrícula nº5146771/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MARCELO CANDIA, para o HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

Cronograma de Realização de Plenárias Regionais e Distribuição de Delegados, Datas e Locais de Realização das Plenárias Regionais e Estadual do Processo Eleitoral do CES/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569866

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA – BIÊNIO 2014/2016

EDITAL N º 008 /2013 – COE / CES-PA

Cronograma de Realização de Plenárias Regionais e Distribuição de Delegados, Datas e Locais de Realização das Plenárias Regionais e Estadual do Processo Eleitoral do CES/PA.

A Comissão Eleitoral do CES/PA no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei do CES/PA N º 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA Nº 008, de 25/02/2013, publicada no DOE Nº 32.351 de 07/03/2013 e consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral, publicado no DOE Nº 32.413, de 10/06/2013, que torna público o Regulamento e Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2014-2016, torna público o **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS REGIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS E ESTADUAL**, conforme quadro abaixo:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO SEDE	DATA	NÚMERO DE DELEGADOS	CONSELHEIRO	Local
TAPAJÓS	Itaituba	21/08/2013	12	Paulo Monteiro, Liduina Menezes (COE), Ana Maria Pedroso.	Auditório do Hotel APIACÁS
METROPOLITANA III	Castanhal	23/08/2013	40	Antonia Trindade, Olavo Alencar, Ana Paula Arbage, Jurema Amparo (COE)	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
RIO CAETÉS			20		Centro de Convenções e Cursos da Polícia Militar de Altamira
XINGU	Altamira	23/08/2013	16	José de Ribamar Assis, Alenucia Santos, Círia Aurora Pimentel (COE)	A DEFINIR
CARAJÁS	Marabá	28/08/2013	36	Agilson Prates, Círia Aurora Pimentel (COE), José Edmilson Almeida.	Auditório da UEPA
TUCURUÍ			16		Rua Plácido de Castro, 1399.
BAIXO AMAZONAS	Santarém	28/08/2013	36	Liduina Menezes (COE), Paulo Monteiro, Antonia Trindade.	

METROPOLITANA I	Belém	11/09/2013	120	Gerson Domont (COE), Raimundinho Missondas (COE), Ana Paula Arbage (COE), Raimundo Sena (COE), Rosiana Nobre (COE), Paulo Monteiro (COE), Eunice Guedes, José de Ribamar Assis, Josilene Santos, José Ademilson Picanço, Francisco Maués, José Marcos. Conselheiros de Área: Maria Eunice Figueiredo Guedes, João Fonseca Gouveia, Heládia Ferreira de Carvalho Fonseca, Raimundinho Missondas Martins Araújo, José Ademilson da Rocha Picanço.	A DEFINIR
METROPOLITANA II			16	Conselheiros de Área: Manoel Benedito de Oliveira, Idehize Oliveira Furtado, Raimundo Nonato Bitencourt Sena.	
MARAJÓ I			12	Conselheiros de Área: Gerson Lúcio Gomes Domont, Valdemir Pereira de Souza, Marilda do Socorro Lacerda Tenório, Josilene Lucia dos Santos.	
MARAJÓ II			12	Conselheiros de Área: Jurema Maria do Amparo, Liduina Monteiro Menezes, Maria Rosiana Cardoso Nobre.	
TOCANTINS	Redenção	11/09/2013	32	Conselheiros de Área: Jurema Maria do Amparo, Liduina Monteiro Menezes, Círia Aurora Pimentel (COE)	Auditório do Posto de Saúde Setor Bela Vista de Redenção
ARAGUAIA			20	Pedro Neto (COE), Liduina Menezes (COE), Círia Aurora Pimentel (COE)	A DEFINIR
ESTADUAL			388	Todos os Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes	

Belém, 07 de Agosto de 2013.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/ Prestador	Círia Aurora Ferreira Pimentel/SESPA	Sara Silva de Medeiros/COSEMS
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto/ SINDSAÚDE	Paulo Tomé de Lima Bronze/ SINDMEPA
Usuários	Raimundinho Missondas Martins Araújo/APPD	Liduina Monteiro Menezes/UBM
	Gerson Lúcio Gomes Domont/MOPS	Jurema Maria do Amparo/ FETAGRI

Republicada por ter saído com informações incompletas no DOE Nº 32.457, de 09/08/2013.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569867

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº220 DE 06.08.2013, PUBLICADO NO DOE Nº32.456 DE 08.08.2013, QUE REMOVEU A SERVIDORA KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE, MATRICULA Nº 5896272/1, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 10.06.2013.
LEIA-SE: A CONTAR DE 03.07.2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2013.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569183

Contrato: 67
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Barcarena, no período de 06 à 10/05/2013. Totalizando 50 horas aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 26/04/2013
Vigência: 26/04/2013 a 25/05/2013
Credenciamento: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: ROSA DE FÁTIMA FREITAS DE CARVALHO
Endereço: R Nova Primeira, 234
CEP. 66033-570 - Belém/PATelefone: 9196119952
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569264

Contrato: 170
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Barcarena, no período de 08 à 12/07/2013.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 02/07/2013
Vigência: 02/07/2013 a 27/07/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: LEILANE DE HOLANDA BARRETO
Endereço: Tv Lomas Valentinas, 98
CEP. 66083-390 - Belém/PATelefone: 9191816406
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569205

Contrato: 15
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Reconstrução do Muro do CAPS ADIII MARAJOARA-CCDQ
Valor Total: 61.690,06
Data Assinatura: 07/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 07/12/2013
Dispensa: 2/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449039 0103000000 Estadual
Contratado: RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Est da Providência, 20A
CEP. 67130-670 - Ananindeua/PAComplemento: 1º Rua rural
Email: ravconstrucoesltda@hotmail.com
Telefone: 9182369682
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569983
PORTARIA: 1408

Objetivo: avaliar e acompanhar o processo de reinserção familiar do morador orivaldo lima do nascimento
Fundamento Legal: decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
santarém novo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57173280/EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS (agente administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
54190716/MARIA REGINA DE SOUZA (assistente social) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569304 PORTARIA: 643

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO/MENSAL DA CIR - METROPOLITANA III/3º CRS/SESPA E DO FÓRUM PERINATAL, NO AUDITÓRIO DO 5º CRS/SESPA. Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0478954/CÍCERO ALVES FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569355 PORTARIA: 644

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIR METROPOLITANA III NO AUDITÓRIO DO 5º CRS/SESPA.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197210/ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (FONOAUDIÓLOGA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
55587738/EDINELMA SILVA DE CARVALHO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013

541861742/RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569249 PORTARIA: 717/2013

Objetivo: Participar do Evento de Comemoração pelo Aniversário de 10 Anos da Escola de Governo do Pará (EGPA).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54722883/ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569267 PORTARIA: 721/2013

Objetivo: Participar de audiência pública com vista a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, exercício2014-2015, e a elaboração do Orçamento Geral do Estado (OGE).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54240141/BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS (Diretor do 4CRS) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569274 PORTARIA: 722/2013

Objetivo: Participar de audiência pública com vista a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, exercício2014-2015, e a elaboração do Orçamento Geral do Estado (OGE).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541807672/EDINEI DA SILVA COSTA (Agente administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569281 PORTARIA: 723/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão participar de audiência pública com vista a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, exercício2014-2015, e a elaboração do Orçamento Geral do Estado (OGE).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572078131/AVILA JUNIOR DE SOUZA AMARAL (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569348 PORTARIA: 725/2013

Objetivo: Manter o controle de qualidade nas ações de pesquisa antilarvária realizadas pelas equipes municipais do PNCD.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Primavera,Quatipuru,S.Novo./PA - Brasil<br

Servidor(es):

0498845/ANTONIO DE NAZARE BRAGA RIBEIRO (Agente de saúde pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569142 PORTARIA: 259/2013

Objetivo: Realizar supervisão/acompanhamento nas ações de Controle da Malária, Leishmaniose e Doença de Chagas nos municípios de Irituia e Sta Maria do Pará, de 19 a 20/08/2013.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Sta Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6479176/VALTER LUIZ DE SOUZA (Agente de Endemias) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569157 PORTARIA: 260/2013

Objetivo: Realizar supervisão/acompanhamento nas ações de Controle de FA/DENGUE nos municípios de Irituia e Sta Maria do Pará, de 19 a 23/08/2013.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Sta Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0501911/ANTONIO ELSIO DE CASTRO NUNES (Agente de Saúde) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

0505152/JOSE BOLIVAR ARAUJO DE OLIVEIRA (Agente de Saúde)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569431 PORTARIA: 261/2013

Objetivo: Conduzir equipe para realizar supervisão/acompanhamento nas ações de controle de FA/DENGUE nos municípios de Irituia e Sta Maria do Pará, de 19 a 23/08/2013.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia /PA - Brasil

Sta Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572066131/JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569998 PORTARIA: 202

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA A FIM DE SUPERVISIONAR AS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES DE CAMPO DE COLETA DE AMOSTRAS DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO DO PROGRAMA VIGIAGUA E MONITORAR A INSERÇÃO DOS DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SISAGUA E SISSOLO.

Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE 06/09/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572076011/ANDERSON COSTA GOES (AGENTE DE SAUDE) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570015 PORTARIA: 203

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANDERSON COSTA GOES	AGENTE DE SAUDE	

572076011

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10301131162810000	0103000000	339033	700,00

Observação: PARA CUSTEAR PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569808 PORTARIA: 200

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGA	

54189539

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122135341750000	0103000000	339033	200,00

Observação: PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569824 PORTARIA: 196

Objetivo: PARTICIPAR E PRESTAR APOIO A VI CONFERENCIA MUNICIPAL EM CACHOEIRA DO ARARI

Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Servidor(es):
54194740/DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569759
PORTARIA: 195

Objetivo: PARTICIPAR E PRESTAR APOIO DA VII CONFERENCIAVMUNICIPAL DE SUADE EM S.S.B.V
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE 06/09/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541913851/LAUDINALDO GONÇALVES NUNES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569777
PORTARIA: 197

Objetivo: PARTICIPAR E PRESTAR APOIO DA VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO ARAI
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHEOIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189539/IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA (PEDAGOGA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569201
PORTARIA: 194

Objetivo: PARTICIPAR DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57228488/RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA (COMISSIONADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569148
PORTARIA: 199

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSE MARIA DOS SANTOS GUARDA DE ENDEMIAS 0501019
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 339033 200,00
Observação: PARA CUSTEAR DESPESAS COM PASSAGENS
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569188
PORTARIA: 198

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IRAVALDIR RAIMUNDO GARCEZ COHEN CONDUTOR DE LANCH 0502730
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 339033 1.300,00
Observação: PARA CUSTEAR PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569122
PORTARIA: 193

Objetivo: REALIZAR INQUERITO ENTOMOLOGICO NA CAPTURA DE TRIATOMINEOS
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0502512/JOVILSON DE JESUS CASTRO NASCIMENTO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569095
PORTARIA: 189

Objetivo: REALIZAR INQUERITO ENTOMOLOGICO NA CAPTURA DE TRIATOMINEOS
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0502730/IRAVALDIR RAIMUNDO GARCEZ COHEN (CONDUTOR DE LANCH) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569102
PORTARIA: 190

Objetivo: REALIZAR INQUERITO ENTOMOLOGICO NA CAPTURA DE TRIATOMINEOS
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA D PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0502499/MIGUEL SANTOS LOBATO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569111
PORTARIA: 191

Objetivo: REALIZAR INQUERITO ENTOMOLOGICO NA CAPTURA DE TRIATOMINEOS
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0501019/JOSE MARIA DOS SANTOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569535

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 285/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013 PUBLICADA NO DOE, Nº DE PUBLICAÇÃO 568550 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO SERVIDOR ADELSON DA COSTA TEXEIRA, DIRETOR, MATRICULA Nº 5620830-1, POR MOTIVO DE ORDEM DO ORDENADOR DE DESPESA.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569958
PORTARIA: 0280

Objetivo: PARTICIPAR DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUJO TEMA : CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E O CONTROLE SOCIAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AVEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5392446012/MARIA INES DOLZANE REIS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569976
PORTARIA: 0281

Objetivo: REALIZAR TERMO DE REFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO COM O OFÍCIO GAB / CMP Nº 0182 / 2013.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58974211/IRLANA SIQUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 17/08/2013
7203562/RAGNER BORGIA JUNOTT (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569984
PORTARIA: 0282

Objetivo: PARTICIPAR DO GRUPO CONDUTOR DAS PACTUAÇÕES INTERESTADUAIS PARÁ E AMAPÁ OU COLEGIADO INTERESTADUAL PARÁ - AMAPÁ (CRI - PAAP), QUE OCORRERÁ EM MACAPÁ NO ESTADO DO AMAPÁ.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MACAPÁ/AP - Brasil<br
Servidor(es):
52950092/MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES (TÉCNICO DA DOCA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 18/07/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570004
PORTARIA: 0283

Objetivo: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NO PÓLO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00500844/EVALDO MIRANDA PIMENTEL (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569184
PORTARIA: 0214/2013

Objetivo: supervisão, monitoramento e colaboração na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS: Plano municipal de saúde,relatório anual de gestão e programação anual de saúde no município.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Senador José porfírio /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54644042/SILVANO FORTUNATO DA SILVA (Diretor Assistente) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

Hospital Regional Conceição do Araguaia

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569933
PORTARIA: 320/2013

Objetivo: Participar de Treinamento de Capacitação no Hemopa de Redenção-PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO./PA - Brasil<br
Servidor(es):
/SAMIA DA SILVA ALJOWBRA (Biomédica) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569985
PORTARIA: 419/2013

Objetivo: Participar de Curso/Oficina sobre o SIMAS na EGPA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EVANIO DA SILVA FRANÇA FILHO (Auxiliar Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569993

PORTARIA: 426/2013

Objetivo: Participar de Curso/Oficina sobre SISPAT WEB realizado na EGPA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): /SONIA MARIA ALVES VITALINO (Agente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Hospital Regional de Salinópolis

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569151

Contrato: 14-HRS
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e adequação da ala hospitalar, ala ambulatorial e urgência/emergência do Hospital Regional de Salinópolis,
Valor Total: 138.250,00
Data Assinatura: 16/08/2013
Vigência: 16/08/2013 a 15/02/2014
Convite: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262890000 449039 0103000000 Estadual
Contratado: VLC FAVACHO E CIA LTDA
Endereço: Tv. Sete de Setembro, 13
CEP. 68447-000 - Barcarena/PA
Telefone: 9137531468
Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569919

PORTARIA: Nº 081/2013

Objetivo: Participar da reunião com a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual a qual deliberará sobre os Relatórios Anuais de Gestão dos Hospitais Regionais e Metropolitanos.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06/09/94 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94.
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 102660/MERIAN BENOLIEL GOMES (Diretora) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

Laboratório Central

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO DE DIÁRIAS - LACEN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569505

PORTARIA Nº 434 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06/01/2011, publicada no D.O.E, nº 31829 de 10 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
1- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 333 de **06/06/2013**, publicada no D.O.E nº **32.412** de **07/06/2013**, que concedeu diárias para a servidora **VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE DE HOLANDA**, Mat. **54189991-1**, para a cidade de Brasília/DF, em virtude do cancelamento da viagem pela CGLAB.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569607

PORTARIA Nº 435 DE 14/08/2013

CONCEDER:
NOME : CECÍLIA VIANA NAHUM PINHO
MATRICULA : 84158-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 13/04/2007 A 12/04/2010

PERIODO : 21/08/2013 A 19/10/2013, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 14/08/2013

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569614

PORTARIA Nº 436 DE 14/08/2013

CONCEDER:
NOME : CECÍLIA VIANA NAHUM PINHO
MATRICULA : 84158-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 13/04/2010 A 12/04/2013
PERIODO : 20/10/2013 A 18/12/2013, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 14/08/2013

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569085

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 82/2013
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o descritivo do edital.
Responsável pelo certame: LORENA LEÃO DE CASTRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569105

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535659

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012-HOL, PROCESSO: 2012/153.588
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, serralheria, predial, materiais de acabamento, ferramenta, hidráulicos, marcenaria, estufamento e carpintaria com diversas especificações.
ONDE SE LÊ:
COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA - VALOR: **R\$ 118.240,99**
LEIA-SE:
COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA - VALOR: **R\$ 118.240,90**
Belém(Pa), 14 de agosto de 2013.
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569113

Inexigibilidade: 13/2013
Data: 13/08/2013
Valor: 29.900,00
Objeto: Aquisição de um sistema eletrocirúrgico de coagulador argônio e bisturi elétrico.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 2013/237.691.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129973330000 449052 0103000000 Estadual
10302129973330000 449052 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Endereço: R Mal Mascarenhas de Moraes, Bairro: Parque Industrial Lagoinha, 550
CEP. 14095-120 - Ribeirão Preto/SP
Email: licitacoes@wem.com.br
Telefone: 1635124600 Fax: 1635164600
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569153

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/08/2013
Valor: 25.231,20
Vigência: 17/08/2013 a 16/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze)

meses - Processo nº 90.614/2013.

Contrato: 100-11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Guamá, 3909
CEP. 66063-435 - Belém/PA
Email: marly@alfemabelem.com.br
Telefone: 9132891250
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569193

Contrato: 140-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço laboratorial de Apoio ao Centro de Análises Clínicas do HOL e CHJB, com exames específicos nas especialidades: Neuroendocrinologia, Hemodiálise, Programa de Transplante Renal e Transplante Hepático, clínica Hematologia e Quimioterapia, entre outros - Processo nº 2012/433.163.
Valor Total: 204.996,00
Data Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014
Pregão Eletrônico: 39/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR.PAULO CORDEIRO DE AZEVED
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, 99
CEP. 66035-385 - Belém/PA
Email: atendimento@pazevedo.com.br / contabilidade@pazevedo.com.br
Telefone: 9140098899
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569225

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 83/2013
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO - HOSPITALAR
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o descritivo do edital.
Responsável pelo certame: RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569643

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013 - HOL

Processo: 2013/69830
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES,INSUMOS E PRODUTOS PARA O AUTOANALISADOR DE BIOQUÍMICA GERAL E ION SELETIVO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SELECTRA E FLEXOR VITA LAB RP Nº 19.710, PERTENCENTE AO CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - EPP
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 35.147,10
Belém, 14 de agosto de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral do HOL

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569977

PORTARIA: 581/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SMITH TEC. EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA(ENGENHARIA CIVIL)57229929
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745780000 0269000000 339030 3.000,00
Observação: Para fazer face à despesa com material de consumo desta Instituição.
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569081
Órgao: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO CONTRATO 113/2013
Data de Admissão: 12/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
NEILA REGINA BATISTA CHIFUNDO ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO 11/08/2014 PROC.AUTORIZAÇÃO Nº
2013/361559
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
CEDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569091
PORTARIA Nº 924/2013 – GAPE/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 143/2013 – COGP/DAFI/SETUR, de 26/06/2013 – Protocolo nº 2013/309221, de 27/06/2013,
RESOLVE:
CEDER, a contar de 01/07/2013, a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, o servidor **DAVID BARROS DE ARAÚJO**, Id. Funcional nº 55588902/1, Motorista, com ônus para o órgão cessionário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 09 de agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569939
Contrato: 169-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como objeto a compra de equipamentos médico-hospitalares (SRP PE 07/2013)
Valor Total: 243.800,00
Data Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014
Registro de Preços: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: OMNIMED LTDA
Endereço: R das Canoas, 765
CEP. 30580-040 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3121266212
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569997
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 10/07/2013
Valor: 19.531,93
Vigência: 10/07/2013 a 30/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: o presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro, retroativo a janeiro/2013
Contrato: 43-11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339037 0103000000 Estadual
Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 86
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132353808
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569410
Contrato: 59-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO EM LABORATÓRIOS, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA.
Valor Total: 1.590,00

Data Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 06/08/2013 a 06/08/2014
Dispensa: 203/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745750000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: R CASTILHO GOMES - EPP
Endereço: R Bernal do Couto, 744-A
CEP. 66055-080 - Belém/PATelefone: 9132522102
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA Nº. 0330/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569438

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores e setores deste Órgão;
Considerando, ainda, a necessidade de readequação da concessão de Tempo Integral entre os diversos setores desta Fundação;
RESOLVE:
I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral concedida ao servidor SÉRGIO MÁRCIO DE ANDRADE SARDINHA, lotado na Gerência de Arquivo Médico – GEAME, Matrícula nº. 5719438/1, a contar de 01 de agosto de 2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de agosto de 2013.
LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº. 332/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2013. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569480

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,

I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, mat: 5169607-1, a contar de 02 de julho de 2013, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de agosto de 2013.

Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569485
PORTARIA: 335/13

Objetivo: Conduzir Servidores
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541908691/FÁBIO MEDEIROS MONTERIO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
20197951/FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
53588921/JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
55946261/JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA Nº. 325/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569541
CONSIDERANDO o Processo 2013/328405, de 08 de julho de 2013, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:

REMOVER a pedido o servidor ALBERTO CUNHA SIQUEIRA, matrícula nº 5552524, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, da Gerência de Processamento de Sangue para o Núcleo de Hemoterapia de Tucuruí a contar de 16/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2013
LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação HEMOPA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569553
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 2013/121545, PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2013, cujo objeto é a Aquisição de insumos para realização de exames laboratoriais de histocompatibilidade pré-transplante de órgãos e tecidos. Grupo Único - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP. CNPJ: 14.067.722/0001-78.

Preço Total: R\$ 21.324,60 (Vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/121545 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 14 de agosto de 2013. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569718
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2013/118101, Pregão Eletrônico nº 27/2013, cujo objeto é Atualização de Projeto Executivo de prevenção e combate á incêndio e controle de pânico, de detecção e alarme contra incêndio e do SPDA.

ITEM ÚNICO – J. C. FREDERICO & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 09.220.357/0001-50. Total R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/118101 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 14 de agosto de 2013. Hégina Gonçalves. Pregoeira.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569722
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2013/184524, Pregão Eletrônico nº 34/2013, cujo objeto é Aquisição de Jalecos.

GRUPO ÚNICO –RP7 MODA FEMININA EIRELI, CNPJ: 15.499.472/0001-08. Total R\$27.849,76 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/184524 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 14 de agosto de 2013. Hégina Gonçalves. Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569726
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 2013/215840, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2013**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de hortifrutí, de acordo com Legislação vigente (ANVISA e Ministério da Agricultura) para o Hemocentro Coordenador da Fundação HEMOPA.

Grupo Único - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 13.407.975/0001-80.

Preço Total: R\$ 56.480,40 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/215840 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 14 de agosto de 2013. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

PORTARIA DE REMOÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569288
RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 481 , DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Servidor: KARINA GOMES CARNEIRO
Matrícula: 57203322/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
De: Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Para: Serviço Clínica Psiquiátrica
Data Início: 05.08.2013
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569311**

Inexigibilidade: 18/2013
Data: 14/08/2013
Valor: 102.828,10
Objeto: Curso de nivelamento para neonatologistas em cardiopatias congênitas.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, todos da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 25/07/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262880000 339030 0149003022 Estadual
10302131262880000 339033 0149003022 Estadual
10302131262880000 339036 0149003022 Estadual
10302131262880000 339039 0149003022 Estadual
Contratado(s):
Nome: LE SOLEIL TURISMO LTDA-ME
Endereço: R Abrão J Rahe, Bairro: Centro, 1173
CEP. 79020-190 - Campo Grande/MS
Email: faturamentogov@medturismo.com.br
Telefone: 6733252940 Nome: ATUAL PROMOÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 242
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Complemento: Sala 06
Telefone: 9132301622 Nome: COMTUR-Administradora de Hotéis e Turismo Ltda.
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2927
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Email: reservas@hotelsagres.com
Telefone: 9140050005 Fax: 9132268260 Nome: STAR COMERCIAL LTDA.
Endereço: Tv das Mercedes, Bairro: São Brás, 227
CEP. 66093-630 - Belém/PA
Email: star.adm@veloxmail.com.br
Telefone: 9132264306 Fax: 9132663196 Nome: ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS
Endereço: Psg Gama Malcher, Bairro: Souza, 500
CEP. 66613-115 - Belém/PA
Complemento: Bl. 07, Apto 101 Passagem Samuca Levy
Telefone: 9132387202 Nome: AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Guamã, 27
CEP. 66065-310 - Belém/PA
Complemento: Passagem Nova
Telefone: 9132693711 Nome: LEILA ADRIANA CAXIADO CARVALHO
Endereço: Al Oito, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 65
CEP. 66833-095 - Belém/PA
Complemento: Conjunto Cordeiro de Farias
Telefone: 9130819245 Nome: ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 770
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Complemento: Apto 1101
Telefone: 9183999500 Nome: ADNA LUCIA SOUZA COSTA
Endereço: Rua dos Pariquis, Bairro: Cremação, 04
CEP. 66040-320 - Belém/PA
Complemento: Vila Santo Antonio
Telefone: 9132294978 Nome: JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1500
CEP. 66055-200 - Belém/PA
Complemento: Apto. 2701
Telefone: 9181388855 Nome: ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE
Endereço: Tv Benjamin Constant, Bairro: Nazaré, 16633
CEP. 66035-060 - Belém/PA
Complemento: Apto 1001
Telefone: 9181148202 Nome: CAMILA MAGNO SOZINHO
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 799
CEP. 66055-200 - Belém/PA
Telefone: 9132442210 Nome: CLARICE NOGUEIRA COUTO SCHMITZ
Endereço: Av. Willy Eugênio Fleck, Bairro: Ruben Berta, 1500
CEP. 91150-108 - Porto Alegre/RS
Telefone: 5133614779 Nome: DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 836
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Complemento: Av. Tavares Bastos, apto 101
Telefone: 9188023045 Nome: ÉRIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCHOAL
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: São Brás, 992
CEP. 66060-281 - Belém/PA
Complemento: 6º andar - Departamento de Neurocirurgia
Telefone: 9133421100 Nome: LAISES BRAGA VIEIRA
Endereço: Av. 25 de Setembro, Bairro: Marco, 1965
CEP. 66093-000 - Belém/PA
Telefone: 9199840261 Nome: MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3145
CEP. 66045-645 - Belém/PA

Complemento: Apto 402
Telefone: 9132496024 Nome: MAURÍCIO FORTUNA PINHEIRO
Endereço: Tv. Alferes Costa, Bairro: Pedreira, S/Nº.
CEP. 66087-660 - Belém/PA
Telefone: 9140052551 Nome: RAQUEL NASCIMENTO TAMEZ
Endereço: Tv. Alferes Costa, Bairro: Pedreira, S/Nº.
CEP. 66087-660 - Belém/PA
Telefone: 9140052550 Fax: 9140052500 Nome: ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO
Endereço: R Diogo Mória, Bairro: Umarizal, 77
CEP. 66055-170 - Belém/PA
Complemento: 1901
Telefone: 9181467085 Nome: REJANE CECIM SANTOS ATAÍDE
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: Nazaré, 2312
CEP. 66040-170 - Belém/PA
Complemento: Av. Conselheiro Furtado 2312 Apto 1904 Bairro Cremação
Telefone: 9132590542 Nome: IVETE FURTADO RIBEIRO
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 746
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Complemento: Apto 304 - Bloco C
Telefone: 9132668474 Nome: DENISE REZENDE TRAVESSA
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 581
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9196191609 Nome: ORLANDO PEREIRA DA SILVA
Endereço: Av Cap João Pinto, Bairro: Centro, S/Nº.
CEP. 39864-000 - Carlos Chagas/MG
Complemento: Av. Gabriel Passos, apto 101
Telefone: 5196198886 Nome: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SILVA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Castanheira, 4830
CEP. 66645-250 - Belém/PA
Telefone: 9181113850
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569616
PORTARIA: 1368/2013**

Objetivo: Realizar Formação Continuada dos Operadores do CADÚNICO e Programa Bolsa Família através da Capacitação dos Entrevistadores Municipais acerca dos Novos Formulários dos Sistema CADÚNICO.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Maraba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5842190/MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES (Pedagogo) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**LICENCA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569624
PORTARIA Nº. 1363/2013**

Considerando o Processo nº. **387444/2013 - SEAS** e apresentação do **Laudo Médico nº 143560A /1**
R E S O L V E: PRORROGAR por 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA Nº. 494/2013- SEAS DE Abril de /2013, publicada no DOE nº. 32.384 de 25/04/2013 ao Servidor **EMIDIO SOARES DA SILVA** matrícula n.º 3216195/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na DAF, no período de 25/06/13 a 22/09/13
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de agosto de 2013.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569634
PORTARIA: 1366/2013**

Objetivo: Prestar assessoramento e monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Pau D'arco/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5853834/VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO (Assistente Social) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 08/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**LICENCA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569640
PORTARIA N.º 1362/2013 – SEAS**

Considerando o Processo n.º **2013/387407**e apresentação do **Laudo Médico n.º 144053A/1**
R E S O L V E: CONCEDER 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor Andir Marques Macedo,

matrícula n.º 3210901/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na DAF, no período de **31/07/13 a 14/08/13**, sem prejuízo de sua remuneração.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13de agosto de 2013.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
LICENCA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569657
PORTARIA N.º 1354/2013**

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º **383445/2013**.
R E S O L V E: CONCEDER a servidora **Clotildes dos Santos**, matrícula nº **3217094/1**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na Unidade de Itaituba-DEAM/DAF, **60** (sessenta) dias de **Licença Prêmio** no período de **01/10/2013 a 29/11/2013**, correspondentes aos **triênios de 01/11/94 a 30/10/97, 01/11/97 a 3010/00**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de agosto de 2013.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569951
PORTARIA: 1367/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Ricardo Jose Campos Lima Gerente 5888110
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664420000 0107000000 339033 1.200,00
08244135664420000 0107000000 339039 800,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo para custear despesas eventuais.
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569962
PORTARIA N.º 1365/2013**

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 388216/2013.
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor Miguel Evilário Ribeiro Sousa, matrícula nº 3197336/1, ocupante do cargo de Servente, com lotação no Abrigo Estadual de Mulher/DAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/13 a 15/10/2013, correspondentes ao triênios de 01/03/06 a 28/02/09.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de agosto de 2013.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
LICENCA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569968
PORTARIA N.º 1364/2013 – SEAS**

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º **381463/2013**.
R E S O L V E: CONCEDER a servidora **DIONE DA COSTA LAVOUR**, matrícula nº **3220516/1**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na DAS/CPSE - AC, **30** (trinta) dias de **Licença Prêmio** no período de **01/09/2013 a 30/09/2013**, correspondentes ao **triênio de 01/07/04 a 30/06/07**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de agosto de 2013.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social**

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570000
PORTARIA Nº. 1350/2013– CGP/SEDES, 12 DE AGOSTO DE 2013.**

ERRATA DE PORTARIAS PUBLICADAS NO DOE 32.453 DE 05.08.2013:

Matrícula	Nome	Onde se lê/Publicação	Leia-se
5893006/1	ALCENOR AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	PORTARIA N. 1246/2013 / 564204	PORTARIA N. 1346/2013
5319182/2	NAIRA LUZIA PINA SILVA	PORTARIA N. 1247/2013 / 564174	PORTARIA N. 1347/2013
54195914/1	EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO	PORTARIA N. 1248/2013 / 564210	PORTARIA N. 1348/2013
5899861/1	BRENO JOSÉ DA SILVA SOEIRO	PORTARIA N. 1249/2013 / 564079	PORTARIA N. 1349/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 11 de agosto de 2010.
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social**

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569287

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 32/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Central de Ar Split / 12.000 Btus), para serem utilizadas no novo Prédio Sede do Centro de Referência Especializado no Atendimento a Mulher em Situação de Violência – Unidade: Belém, vinculado a Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Mulher da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569402
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 565226
PORTARIA: 337/2013

Objetivo: Para realizar ações de atendimento nos municípios discriminados a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na lei 8.078/90.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Corrêa/PA - Brasil
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Viseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571766505/CELIA REGINA HABER POMPEU BRASIL (Chefia da Divisão de Conciliação) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 24/08/2013
58072392/MANOEL SERGIO BORGES (Motorista) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 24/08/2013
572011641/MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO (Assistente Administrativo) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 24/08/2013
808451153/ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (Assessor) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 24/08/2013
571987424/SHIRLEY CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA (Ouvidor) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569926
PORTARIA: 355/2013

Objetivo: Viaagem para participar das Audiências na Secretaria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher-DPM, bem como, da audiência na Secretaria de Direitos Humanos/PR, para tratativas referentes à capacitação de recursos, bem como, à prestação de contas ao convênio nº 020/2012-SPM/PR e SEJUDH
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571975842/JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
555867534/KAMILA PIRES DIAS DA COSTA (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569462

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 33/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, ABERTURA DE ARMÁRIOS E GAVETEIROS E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS PARA ARMÁRIOS E GAVETEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEJUDH E UNIDADES EXTERNA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569595
PORTARIA Nº 79 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a empresa COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SILVA & SILVA LTDA. - ME.
PROCESSO Nº: 2012/453323
CONTRATO Nº: 22/2013
OBJETO: Manutenção de impressoras pertencentes à SEJUDH..
VIGÊNCIA: 25/06/2013 a 24/06/2014
FISCAL: **Mário João de Araújo Gato Júnior**
MATRÍCULA: **5903087/2**

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de agosto de 2013.
JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569673
ERRATA DA PORTARIA Nº. 200/2013-DIGEP/SEJUDH
DE 05.08.2013, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.460 DE
14.08.2013.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57176410/1	Andreilino de Souza Fialho	2013	02/09 a 01/10/2013

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57176410/1	Andreilino de Souza Fialho	2013	16/09 a 15/10/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569353
PORTARIA: 452

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas de instrumentos de pesar e medir(Caminhão padrão)
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu branco,Parauapebas/PA - Brasil
canaã dos carajás/PA - Brasil
capitão poço,barcarena,moju,Acará,marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
082/MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES (Metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569360
PORTARIA: 453

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir(caminhão padrão)
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto

93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
breu branco,parauapebas/PA - Brasil
Canaã dos carajás/PA - Brasil
Capitão poço,Barcarena,Moju,acará,marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
058/AILTON DA SILVA TAVARES (aux. metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569367
PORTARIA: 454

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES Metrologista 082
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 0260000000 339030 3.000,00
14665134365650000 0260000000 339036 500,00
Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com material de consumo e com outros serviços e encargos,com aplicação no estado do Pará
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569420
PORTARIA: 455

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
bom Jesus do tocantins/PA - Brasil
paragominas,dm eliseu,ulianópolis/PA - Brasil
rondon do pará,abel figueiredo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
008/CANUTO CORREA MARQUES (Metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569427
PORTARIA: 456

Objetivo: execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
bom Jesus do tocantins/PA - Brasil
Paragominas,dm eliseu,ulianópolis/PA - Brasil
rondon do pará,abel figueiredo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
009/DAGOBERTO JORGE DA COSTA (aux.metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569444
PORTARIA: 457

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CANUTO CORREA MARQUES Metrologista 008
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 0260000000 339039 200,00
Observação: suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e encargos com aplicação no estado do Pará
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569807
PORTARIA: 475

Objetivo: Participar da reunião DIRAF com a RBMLQ-I- Aspectos administrativos do encerramento dos convênios.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº

4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 0317/ANA CARLA MACHADO LOPES (Diretora administrativa e financeira) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569844
PORTARIA: 476

Objetivo: operação de fiscalização em objetos regulamentados
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém e Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es): 266/PEDRO PRESTES DE BRITO JUNIOR (Metrologista) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569849
PORTARIA: 477

Objetivo: Operação de fiscalização em objetos regulamentados
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém e Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es): 115/JORGE ACÁCIO MONTEIRO (Aux. metrologista) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569851
PORTARIA: 478

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PEDRO PRESTES DE BRITO JUNIOR Metrologista 266
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 02600000000 339039 300,00
Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e encargos,com aplicação no estado do pará
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569767
PORTARIA: 470

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 130/MARINALDO BENEVIDES LOPES (Aux metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569772
PORTARIA: 471

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA Metrologista 007

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 02600000000 339039 200,00
Observação: suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e encargos com aplicação no estado do pará
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569778
PORTARIA: 472

Objetivo: execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 018/JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE (metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 428/2013 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569780
PORTARIA Nº 428/2013 – GAB/IMETROPARÁ

Dispõe sobre nomeação de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora SIMONE DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP.DAS.011.1, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 01 de agosto do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 01 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569787
PORTARIA: 473

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 089/JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA (aux.metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569794
PORTARIA: 474

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE Metrologista 018
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 02600000000 339039 200,00
Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e com outros encargos,com apliação no estado do pará
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 435/2013 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569645

Dispõe sobre exoneração de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora JOANA DARC BRITO PINON, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Orçamento, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 15 de agosto do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 436/2013 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569661

Dispõe sobre nomeação de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor PAULO VICTOR DE ARAUJO SQUIRES, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Orçamento, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 15 de agosto do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 444/2013 – GAB/IMETROPARÁ

Dispõe sobre exoneração de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Agencia de Santarém, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 13 de agosto do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569736
PORTARIA: 466

Objetivo: execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ponta de pedrar e muaná/PA - Brasil
São sebastião,curralinho,oeiras do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 021/PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA (metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569748
PORTARIA: 467

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ponta de pedras e Muaná/PA - Brasil
São sebastião,curralinho,oeiras do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 252/JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES (aux.metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569755
PORTARIA: 468

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA Metrologista 021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 02600000000 339030 200,00
14665134365650000 02600000000 339039 2.500,00
Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com material de consumo e com outros serviços e encargos,com aplicação no estado do Pará
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569761
PORTARIA: 469

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 007/JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA (Metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569453
PORTARIA: 458

Objetivo: execução de fiscalização em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 025/JOÃO BENTES FARIAS (Metrologista) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569501
PORTARIA: 459

Objetivo: Execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 005/RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA (aux.metrologista) / 12.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569547
PORTARIA: 460

Objetivo: Execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): acará,bujaru,tome açu,barcarena/PA - Brasil concórdia do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 014/HERLY MOREIRA DA COSTA (metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569599
PORTARIA: 463

Objetivo: execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado

e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): castelo dos sonhos,campo verde/PA - Brasil moraes de almeida,Cripurizão/PA - Brasil Novo progresso,Trairão/PA - Brasil<br
Servidor(es): 027/ANTONIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO (metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569606
PORTARIA: 464

Objetivo: execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): castelo dos sonhos,moraes de almeida/PA - Brasil Cripurizão/PA - Brasil novo progresso,trairão,campo verde/PA - Brasil<br
Servidor(es): 111/FABRÍCIO AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO (aux. metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569611
PORTARIA: 465

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO Metrologista 027
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 02600000000 339039 100,00
Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e encargos com aplicação no estado do pará
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569152
PORTARIA Nº. 1441 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012 e, Considerando o memorando nº. 526/13-FASEPA/GRH de 08 de agosto de 2013; e o despacho da GRH de 08/08/2013.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ROSIANE GOMES JUCÁ, matrícula nº. 54189663/1, ocupante do cargo de Monitor, para responder com ônus para a administração, pela Gerencia de Pessoal, em substituição do(a) titular JOEL ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 3207471/1, por encontrar-se em gozo de Férias no período de 12/08/2013 a 10/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569164
PORTARIA Nº. 1442 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012 e, Considerando o memorando nº. 178/2013-CAS de 08 de agosto de 2013; e o despacho da GEMPS de 12/08/2013.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o(a) servidor(a) REGIANY PIRES BARATA, matrícula nº. 57214002/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder sem ônus para a administração, pela Gerencia do Centro de Adolescentes em Semiliberdade - CAS, em substituição do(a) titular ADRIANA GOMES SANTOS, matrícula nº 54188368/1, pela ausência da mesma no período

de 19/08/2013 a 17/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PRORROGAÇÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569177

PORTARIA Nº. 1439 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
Considerando memº 013/2013 - CS de 07 de agosto de 2013;
Considerando o despacho do GRH de 09 de agosto de 2013;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria Nº. 1164/GP de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº. 32438 de 15 de julho de 2013, a contar de 13 de agosto de 2013,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569237

TORNAR SEM EFEITO a Publicação nº 562876, publicada no DOE nº 32451 do dia 01/08/2013, considerando a não realização da viagem, conforme memº 1334/2013 do CIAM BELEM.
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Presidente da FASEPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569405

Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término
Vínculo Observação
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA Monitor 13/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569559

EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1399 DE 13 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: AMAURI GUIMARÃES COSTA
Matrícula: 57200944/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 10.07.2013

CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 1400 DE 13 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: OCELIO BATISTA OLIVEIRA
Matrícula: 57228144/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.08.2013

EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1431 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: MANOEL ANDRADE PANTOJA
Matrícula: 5418833/1
Cargo: SERVENTE
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 19.08.2013

CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 1432 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: RAIMUNDA ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS
Matrícula: 3201597/1
Cargo: SERVENTE
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 19.08.2013

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº. 1433 DE 12 DE AGOSTO 2013
Servidor: FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET
Matrícula: 54183281/2
Cargo: PSICOLOGO
RESPONDER: Coordenação Técnica do CIAM/SIDERAL
Motivo: Ausência do Titular
Período: 02.09.13 A 01.10.13

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº. 1436 DE 12 DE AGOSTO 2013
Servidor: ISANILDE MARIA FERREIRA
Matrícula: 3219119/1
Cargo: Téc. Em Assuntos de Educação
Designação: Fiscal de Contrato nº 33/13
Pregão eletrônico nº 17/13 – Empresa J & C
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
Executar Contrato:UASES DE BELEM,ANANINDEUA E BENEVIDES
Período: 05.08.13 A 04.08.14

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº. 1437 DE 12 DE AGOSTO 2013

Servidor: SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO
Cargo: Agente de Portaria
Matricula nº 57173864/1
Servidor: ROSANGELA MARIA COUTO SALES
Cargo: Téc. Em Assuntos de Educação
Matricula nº 3223027/1
Designação: Fiscal de Contrato nº 33/13
Pregão eletrônico nº 17/13 – Empresa J & C
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
Período: 05.08.13 A 04.08.13

DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº. 1438 DE 12 DE AGOSTO 2013

Servidor: ORIANES DA SILVA DE SOUSA
Matricula: 5851769/3
Cargo: Pedagogo
Designação: Fiscal de Contrato nº 33/13
Pregão eletrônico nº 17/13 – Empresa J & C
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
Período: 05.08.13 A 04.08.13

EXCLUIR GTI PORTARIA Nº. 1444 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Servidor: RONALDO JOAQUIM MATOS MOURÃO
Matricula: 55588459/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 09.08.2013

CONCEDER GTI PORTARIA Nº. 1445 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Servidor: MARCELO LOPES FERITAS
Matricula: 5904663/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 09.08.2013

EXCLUIR GTI PORTARIA Nº. 1446 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Servidor: MARCIO DA SILVA CORREA
Matricula: 57175137/1
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.08.2013

CONCEDER GTI PORTARIA Nº. 1447 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Servidor: MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO
Matricula: 57192818/1
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.08.2013
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569909 PORTARIA: 0811/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 386526/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572237572/DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
541879031/ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569915 PORTARIA: 0812/2013

Objetivo: Recambiar, de volta, adolescente custodiada no CASF após Convivência Familiar

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 387922/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541948451/ANDREA SOUZA DA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
555879272/GLAIRTON RIBEIRO ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569922 PORTARIA: 0813/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 386495/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541903181/ARISTÓTELES NASCIMENTO DE ARAÚJO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
31919901/FRANCISCO PINTO DE MOURA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
571950642/HELEN CRISTINA RAMOS PEDRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569934 PORTARIA: 0814/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 386513/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541976571/EDIONE MARCOS MASCENA SODRE (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
57684463/JAIR KZAN DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
59042471/MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569937
PORTARIA Nº. 1422 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o memorando nº. 43/2013 da GECON de 01 de agosto de 2013;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ, matrícula nº 3222861/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº. 29/2013 – ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, referente ao Processo nº. 172733/13, Dispensa de Licitação nº. 08/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de armações para óculos e lentes de grau, para atender aos adolescentes que cumprem medidas sócio educativas na FASEPA, com início da vigência em 15/07/2013 e seu término em 14/07/2014.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 15/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 1423 DE 08 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o memorando nº. 46/2013 da GECON de 01 de agosto de 2013;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 3212904/1, ocupante do cargo de Gerente III, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº. 32/2013 – AI AMAZÔNIA IMAGENS, referente ao Processo nº. 245076/13, Dispensa de Licitação nº. 09/2013, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de mão de obra qualificada para fotografias, para retirada de documentação dos adolescentes masculino e feminino, custodiados na FASEPA, nas unidades de atendimento sócioeducativo da região metropolitana de Belém, Ananindeua, Benevides, Santarém e Marabá, com início da vigência em

01/08/2013 e seu término em 31/07/2014.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01/08/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569717

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 496/2013, o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Eletrônico nº 20/2013 - Processo nº 2013/89452
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de Locação de Rádio Transceptor Portáteis Padrão EP 450 ou similar com visor, 64 canais, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá pelo período de 12 meses.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Empresa: - RADIONET LTDA CNPJ – 03.304.610/0001-77
Valor Contratado: R\$ 78.355,20 (Setenta e oito Mil, Trezentos e Cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Belém, 14 de agosto de 2013.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569744

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 509/2013, o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Eletrônico nº 19/2013 - Processo nº 2013/32914.
OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FASEPA DE BELÉM, SANTARÉM E MARABÁ.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
EMPRESA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – CNPJ – 11.235.712/0001-06
LOTE 1 – Unidades de Belém
Valor Contratado: R\$ 27.917,28 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Dezessete reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA: Z.O.FERREIRA – ME – CNPJ 16.562.335/0001-33
Lote 2 (Unidade de Marabá) e 3 (Unidades de Santarém)
Valor Contratado: 52.894,08 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e oito centavos)
Belém, 14 de agosto de 2013.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569766

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 499/2013, o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Eletrônico nº 18/2013 - Processo nº 2013/7205.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **MATERIAL DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO E UNIFORME**, pelo período de 12 meses, para assegurar e atender o fornecimento das Unidades da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termos de Referência, anexo I.

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO**
Empresa vencedora: HILU COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ – 13.375.070/0001-76
GRUPOS: **01, 02, 03, 04 e 05**
Valor Total Contratado: R\$ 714.009,11(setecentos e quatorze mil,nove reais e onze centavos).
Belém, 14 de agosto de 2013.
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569885 PORTARIA: 0809/2013

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Assistência Social
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Proc. 383842/2013)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59030591/GEORDONE DE SOUSA COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 03/08/2013

58517693/ORIANES DA SILVA DE SOUSA (Pedagogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 03/08/2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569896
PORTARIA: 0810/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CASF p/ desfrutar do direito à Convivência Familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 387825/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Bragança/PA - Brasil

Servidor(es): 59054581/JORGE LUIZ BARBOSA PIRES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013
541910832/MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA DE LICENÇA À PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569898
PORTARIA Nº. 1417 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA
Matricula: 54187903/1
Cargo: Assistente Social
Lotação: Unidade de Atendimento Socioeducativo - UASE Benevides
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2007/2010 complemento

PORTARIA Nº. 1418 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidor: EDILSON PEREIRA RIBEIRO
Matricula: 57173818/1
Cargo: Monitor
Lotação: Unidade de Atendimento Socioeducativo - UASE Benevides
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2006/2009 complemento

PORTARIA Nº. 1424 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidor: SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ
Matricula: 57173831/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM Sideral
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2009/2012

PORTARIA Nº. 1425 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidor: MARINALDO DA COSTA RIBEIRO
Matricula: 3192199/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Gerencia de Execução Financeira - GEF/SEDE
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 1999/2002 complemento

PORTARIA Nº. 1426 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: LUCIA MARIA PAIXÃO DE MORAES
Matricula: 57191430/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Socioeducativo Feminino - CESEF
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2007/2010

PORTARIA Nº. 1427 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: FRANCIMAR SOARES FRANCO
Matricula: 3198901/1
Cargo: Psicólogo
Lotação: Gabinete da Presidência - GP/SEDE
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2004/2007 complemento

PORTARIA Nº. 1428 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA
Matricula: 5612624/1
Cargo: Monitor
Lotação: Núcleo de Educação Integral - APOENA
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2009/2012 complemento

PORTARIA Nº. 1429 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: RUTH MEYBBY RODRIGUES LEAL
Matricula: 3220907/1
Cargo: Auxiliar Social
Lotação: Serviço de Atendimento Social - SAS
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2004/2007

PORTARIA Nº. 1430 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: MARIA DA LUZ RODRIGUES
Matricula: 3217191/1
Cargo: Servente
Lotação: Centro Socioeducativo Masculino - CSEM
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 1998/2001

PORTARIA Nº. 1443 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: CLAUDIA CONCEIÇÃO RAIOL DOS SANTOS
Matricula: 54193603/1
Cargo: Monitor
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2005/2008 complemento

PORTARIA Nº. 1448 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Servidora: CIRLU DIAS COHEN
Matricula: 54183270/2
Cargo: Psicólogo

Lotação: Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino - CIJAM
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2007/2010 complemento
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569433

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 31/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/08/2013 a 28/02/2014
Justificativa: Prorrogar a vigência do Convênio nº 031/2012.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 031/2012 de acordo com a solicitação da CONVENIENTE, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONVÊNIO.
Convenio: 31
Exercício: 2012
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER
Beneficiário ente Privado: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA - COOCEF
Nome do Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569500

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 31/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/08/2013 a 28/11/2013
Justificativa: Prorrogar a vigência do Convênio nº 044/2012.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 044/2012, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONVÊNIO.
Convenio: 44
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMAZONICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAT
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER
Nome do Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DESIGNAR SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569503
PORTARIA Nº 927/13 - SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 249/2013-GAB/SETER, protocolo nº 2013/389018; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ELIZÂNGELA PATRÍCIA FURTADO LIMA, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 5898801-1, para responder interinamente pela Diretoria de Qualificação Profissional - DQP, até ulterior deliberação. II - REVOGAR a PORTARIA Nº 695/13-SETER, de 21/06/2013, publicada no DOE nº 32.424, de 25/06/2013, que designou a servidora MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, matrícula nº 3203360-1, para responder interinamente pela Diretoria de Qualificação Profissional - DQP.

III - Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 05 de agosto de 2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de agosto de 2013.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569571
PORTARIA: 929/2013

Objetivo: Realizar levantamento de bens patrimoniais.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tailândia/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil

Servidor(es): 432141/LÍLIAN MÁRCIA DO SOCORRO CAMARÃO (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569574

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 5/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA SER

EXECUTORA DO PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ/ PROPAZ- JOVEM TRABALHADOR, Região Metropolitana de Belém.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 08:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243130573400000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569590
PORTARIA: 928/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar levantamento de bens patrimoniais.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tailândia/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil

Servidor(es): 32556701/RAIMUNDO BENEDITO GOMES (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569747
PORTARIA: 909/2013

Objetivo: Levantamento de bens patrimoniais.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil

Servidor(es): 32191351/IMAR DOS SANTOS RODRIGUES (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569805
PORTARIA: 910/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IMAR DOS SANTOS RODRIGUES Agente Administrativo
32191351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033 250,00
Observação: Atender despesas de deslocamento de Belém/PA para os municípios de Abaetetuba/PA e Cametá/PA, no período de 19/08/2013 a 24/08/2013.
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569830
PORTARIA: 938/2013

Objetivo: Conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vigia/PA - Brasil

Servidor(es): 31950741/FRANCISCO XAVIER DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569861
PORTARIA: 941/13

Objetivo: Participar do curso "GFIP/SEFIP para Órgãos da Administração Pública", promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Recife/PE - Brasil

Servidor(es): 571888401/ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 05/09/2013
541950271/MARCIO VALERIO MOURA MARTINS (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 05/09/2013

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569981
PORTARIA Nº 920/2013 - SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 247/2013 - GAB/SETER de 06/08/2013, protocolo nº 2013/375287; RESOLVE: TRANSFERIR a Gratificação de Tempo Integral

(GTI), do servidor **ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO**, matrícula nº 54190370/1, para o servidor **LUIZ ALMIR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 3255620/1, a contar de **01 de agosto de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de agosto de 2013.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569601

PORTARIA: 923/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do PROJOVEM nos municípios.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Igarape-Miri/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571735621/ANA KARINA LOURENÇO BULHOSA (Assistente Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569619

PORTARIA: 934/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do PROJOVEM nos municípios.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Igarape-Miri/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/JOELMA NAZARE MACHADO DE FREITAS (Colaboradora Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569632

PORTARIA: 933/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJOVEM Trabalhador no município.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soare/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32029091/MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA (Assistente Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569647

PORTARIA: 931/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJOVEM Trabalhador no município.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soare/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/ROSANGELA MARIA DA COSTA SANTIAGO (Colaboradora Eventual) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569665

PORTARIA: 932/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJOVEM Trabalhador nos municípios.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA (Colaboradora Eventual) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569706

PORTARIA: 935/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJOVEM Trabalhador nos municípios.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50138442/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnica em Educação) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569361

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 001/2013, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, NOTEBOOKS, SCANNER, MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, APARELHOS DE FAX, SERVIDOR, HD EXTERNO, ROTEADORE WIRELESS E ADAPTADORES USB", inicialmente previsto para ser realizar no dia 20 de agosto de 2013 às 10h00min.

Informa ainda que nova data para realização do certame será oportunamente informada aos participantes por meio de publicação, a partir da qual estará sendo disponibilizado o respectivo Edital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DP PREGÃO ELETRONICO Nº040/TJPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569101

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de licenças perpétuas de uso de programas diversos com direito a atualização das versões e fornecimento de serviço de suporte.

SESSÃO PÚBLICA: **30/08/2013 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14/08/2013. Pregoeiro do TJPA.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/TJPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569172

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 035/TJPA/2013 (Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de uniformes para comissários, copeiros, guardas judiciários, oficiais de justiça, menores estagiários, entre outros, pelo período de 12 meses), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 14 de agosto de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2013/TJ-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569682

Extrato de Contrato nº. 043/2013/TJ-PA //Partes: TJPA e TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.//CNPJ: 04.851.929/0001-85//Objeto do Contrato: Execução de reforma e ampliação do prédio da Escola Superior da Magistratura// Modalidade de Licitação: Tomada de Preços de nº. 012/TJPA/2012//Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014// Valor do Contrato: R\$-497.934,85//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02061133774030000, Natureza de Despesa 449039, Fonte de Recurso 0318//Data da Assinatura: 14/08/2013// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito/ Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569894

Extrato de Contrato nº. 043/2013/TJ-PA //Partes: TJPA e ARB – AGÊNCIA DO RÁDIO BRASILEIRO LTDA.//CNPJ: 04.976.644/0001-70//Objeto do Contrato: Prestação de serviços de radiojornalismo customizados no site do Tribunal de Justiça do estado do Pará com tecnologia on-line, recursos de música e informação, possibilidade de transmissão ao vivo de eventos de interesse do TJPA e distribuição de conteúdo jornalística para rádios de todo o território nacional, inclusive voz do Brasil.//Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2013// Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014//Valor do Contrato: R\$-400.000,00//Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04101.02.131.1334.7402, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0118//Data da Assinatura: 14/08/2013//Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569905

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 017/2013/TJPA – CONCORRÊNCIA nº. 001/TJPA/2013//Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos prédios do TJPA consignados nos lotes nº 1 e 2, pelo período de 12 meses// Empresa: TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.851.929/0001-85, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Mário Covas, 523, Rua J K, 03, Coqueiro, Cep: 66652-000, Telefone: (91) 3246-1088, e-mail: tncompras@yahoo.com.br// Vigência de 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial do Estado//Data da assinatura: 09/08/2013// Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/ Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 034/2013-TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569970

Extrato de Convênio nº. 034/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucumã// CNPJ nº 22.981.088/0001-02// Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO ao CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento de determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça//Vigência: 03 (três) anos, com início em 14/08/2013 e término em 14/08/2016 // Data da assinatura: 14/08/2013//Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ/PA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569991

Extrato de Inexigibilidade de Licitação – O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.456.277/0001-76, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de suporte técnico para licenças de uso perpétuo e manutenção dos programas de computador ORACLE, para atender as demandas do Poder Judiciário, referente ao processo 2013001039301 – Belém, 14/082013. **ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO**– Secretário de Administração Ratificação// A Excelentíssima Desembargadora, Luiza Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 14/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2013/TJPA/

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570003

Extrato de Contrato nº. 045/2013/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda.//CNPJ nº. 59.456.277/0001-76 //Objeto do Contrato: prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças perpétuas dos softwares ORACLE//Origem: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93//Valor do Contrato R\$- 867.766,32 (global)//Dotação Orçamentária: 02.126.1337.1893.339039 – Fonte de Recursos 0118 //Vigência: 18/08/2013 a 17/08/2014// Data da assinatura: 14/08/2013//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 164 AO 207/2013 - EXCETO 164, 166, 174, 183, 188, 190, 191, 193, 196, 197, 201, 203, 204. (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564939

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165/2013/1ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201310611-00)

Convênio 001/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Rosivaldo de Lima Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo de Lima Costa, Coordenador Geral do Centro Comunitário**

COMBAT (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 001/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 001/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 167/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310613-00)
Convênio 004/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Ana Maria Nascimento Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Maria Nascimento Araújo, Presidente do Grupo Assistencial Solar do Acalanto (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 004/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 004/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 168/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310614-00)
Convênio 016/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria de Fátima da Silva Macêdo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Fátima da Silva Macêdo, Presidente do Centro Comunitário**

Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 016/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 016/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 169/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310615-00)
Convênio 015/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria do Socorro Queiroz Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Queiroz Ferreira, Presidente da Associação dos Moradores Morada de Deus I e II (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 015/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 015/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 170/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310616-00)
Convênio 011/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **MariaCélia Corrêa dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **MariaCélia Corrêa dos Santos, Presidente do Centro Comunitário Boa**

Esperança (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 011/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 011/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 171/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310617-00)
Convênio 006/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Luiza Barroso Magno, Presidente do Movimento de Promoção da Mulher (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 006/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 006/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 172/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310618-00)
Convênio 005/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **João Vieira Cavalcante**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Vieira Cavalcante, Representante do Centro Comunitário**

A União Faz a Força (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**.:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 005/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 005/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 173/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310619-00)
Convênio 002/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Luiz Carlos da Silva Pena**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos da Silva Pena, Presidente do Centro Comunitário Passagem Cruzeiro Unidos com o Pantanal (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**.:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 002/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 002/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 175/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310621-00)
Convênio 009/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria do Socorro Santos da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Santos da Silva, Secretária Administrativa do**

Centro Comunitário Alameda das Palmeiras (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**.:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 009/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 009/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 176/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310622-00)
Convênio 020/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Valdenice de Nazaré Alves de Melo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdenice de Nazaré Alves de Melo, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**.:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 020/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 020/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 177/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310623-00)
Convênio 045/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Petronila Bentes Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Petronila Bentes Dias, Presidente do Centro Comunitário**

Sol Nascente (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**.:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 045/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 045/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 178/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310624-00)
Convênio 036/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Antônio de Sousa Vito**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio de Sousa Vito, Presidente da Associação de Pais e Educadores Moaraná (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**.:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 036/2009 - SEMEC**;
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 036/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 179/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310625-00)
Convênio 043/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Joana Pantoja da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joana Pantoja da Costa, Presidente da Associação dos Moradores**

do Bairro do Guamá (à época), conveniada no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 043/2009 - SEMEC**;

2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 043/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 180/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310626-00)

Convênio 032/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria José Simões**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José Simões, Presidente do Centro Comunitário Educacional São Francisco de Assis (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 032/2009 - SEMEC**;

2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 032/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 181/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310627-00)

Convênio 042/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Celeste Simões**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Celeste Simões, Presidente do Centro Educacional**

Cultural São Jerônimo (à época), conveniada no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 042/2009 - SEMEC**;

2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 042/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 182/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310628-00)

Convênio 033/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Rogério Cruz Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rogério Cruz Araújo, Presidente da Associação Sócio Cultural Santa Parceria (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 033/2009 - SEMEC**;

2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 033/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 184/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310632-00)

Convênio 030/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Miriam Monteiro de Almeida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Miriam Monteiro de Almeida, Presidente do Grupo Comunitário**

São Sebastião (à época), conveniada no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 030/2009 - SEMEC**;

2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 030/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 185/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310633-00)

Convênio 044/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Amanda Loureiro Neves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Amanda Loureiro Neves, Presidente da Associação Projeto Reviver (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 044/2009 - SEMEC**;

2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 044/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 186/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310634-00)

Convênio 019/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Augusto Pontes Moraes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Associação**

Comunitária do Bairro do Guamá (à época), conveniada no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 019/2009 - SEMEC**;
 - 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 019/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 187/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310635-00)
Convênio 025/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Albarina Nascimento Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Albarina Nascimento Rodrigues, Presidente da Sociedade Civil Projeto Vitória Régia (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 025/2009 - SEMEC**;
 - 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 025/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 189/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310638-00)
Convênio 031/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Izaiais Galucio Froes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Izaiais Galucio Froes, Presidente do Centro Comunitário São**

Cosme e Damião (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 031/2009 - SEMEC**;
 - 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 031/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 192/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310641-00)
Convênio 035/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida, Presidente do Centro Comunitário Os Amiguinhos de Jesus (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 035/2009 - SEMEC**;
 - 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 035/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 194/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310643-00)
Convênio 028/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Aguinaldo Neves Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aguinaldo Neves Silva, Presidente do Centro Social Cultural Dr.**

Osvaldo Melo (à época), conveniado no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 028/2009 - SEMEC**;
 - 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 028/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 195/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310644-00)
Convênio 040/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos, Presidente do Centro Comunitário Boa Esperança (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 040/2009 - SEMEC**;
 - 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 040/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 198/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310647-00)
Convênio 034/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Domingas Neris Martins Quinto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Domingas Neris Martins Quinto, Presidente da Sociedade**

Unidos Venceremos (à época), conveniada no exercício de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados:**

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 034/2009 - SEMEC;**
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 034/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 199/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310648-00)
Convênio 022/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Nilva Ramos de Alcântara Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Nilva Ramos de Alcântara Pereira, Presidente da União dos Amigos do Bairro da Sacramenta (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados:**

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 022/2009 - SEMEC;**
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 022/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 200/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310649-00)
Convênio 037/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Nilton Leandro da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de

10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Nilton Leandro da Costa, Presidente do Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados:**

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 037/2009 - SEMEC;**
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 037/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 202/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310651-00)
Convênio 027/2009 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Luiza Barroso Magno, Presidente do Movimento de Promoção da Mulher (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados:**

- 1- **Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 027/2009 - SEMEC;**
- 2- Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 027/2009** celebrado com a **SEMEC**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
 - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
 - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
 - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
 - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
 - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
 - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
 - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
 - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 205/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310919-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Elizabeth Souza Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e

com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Souza Pereira, Ordenadora de despesa da Ouvidoria Geral do Município de Belém-PA, Exercício de 2008**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação **Elizabeth Souza Pereira** à respeito das **falhas insertas no Relatório nº 139/2013/7ª Controladoria**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 206/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310920-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Elizabeth Souza Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Souza Pereira, Ordenadora de despesa da Ouvidoria Geral do Município de Belém-PA, Exercício de 2009**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação **Elizabeth Souza Pereira** à respeito das **falhas insertas no Relatório nº 140/2013/7ª Controladoria**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 207/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310921-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Elizabeth Souza Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Souza Pereira, Ordenadora de despesa da Auditoria Geral do Município de Belém-PA, Exercício de 2008**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação **Elizabeth Souza Pereira** à respeito das **falhas insertas no Relatório nº 141/2013/7ª Controladoria**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 809 AO 820 - EXCETO 817 E 818 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566297

Edital nº 809/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1190022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Adair Francisco de Faria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adair Francisco de Faria**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Novo Repartimento**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital nº 810/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583852010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Portel**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583852010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 811/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583842010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Portel**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583842010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 812/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 112972010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cledson Farias Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Bagre**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **112972010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 813/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 113172010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cledson Farias Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bagre**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **113172010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 814/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 113122010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cledson Farias Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação do Município de Bagre**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **113122010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 815/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 110012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bagre**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **110012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 816/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 110012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Bagre**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **110012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 819/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583912010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosângela Maria de Souza Fialho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Maria de Souza Fialho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB do Município de Portel**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583912010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 820/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672712010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Gerson Lúcio Gomes Dumont**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Lúcio Gomes Dumont**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município**

de Santa Cruz do Arari, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672712010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editais de Citação 2ª Controladoria 838 e 839/2013 (2ª publicação)

Número de Publicação: 566676

Edital nº 838/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 0200022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ronaldo Cardoso Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ronaldo Cardoso Brito**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Arari**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

0200022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 839/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 0202012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Selma Lúcia Gusmão Feio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**, Ordenadora de Despesa do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

0202012010-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 203 AO 213/2013 - EXCETO 205, 206 E 207 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567127

Edital de Notificação nº 203/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310891-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, **ordenador de despesas da Prefeitura do Município de Marabá**, no **período de 2013 a 2016**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada de contas, especificadas conforme previsto no art.28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Marabá**, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 204/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310890-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Júlia Maria F. Rosa Veloso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria F. Rosa Veloso**, **Presidente da Câmara do Município de Marabá**, no **Exercício Financeiro de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada

de contas, especificadas conforme previsto no art.28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas da **Câmara do Município de Marabá**, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenasadas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 208/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201311440-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Marcos Dias do Nascimento**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Dias do Nascimento, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- **Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO;**
- 2- **Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013;**
- 3- Relatório resumido de Execução Orçamentária - **RREO do 1º e 2º Bimestres de 2013;**
- 4- Relatório de Gestão Fiscal - **RGF** do 1º Quadrimestre de 2013;
- 5- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referente ao **1º Quadrimestre de 2013;**
- 6- **Processos Licitatórios** e os respectivos **contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
- 7- **Contratos temporários**, caso existentes.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 209/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201311442-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Adelmir Rodrigues Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação, referente ao **1º Quadrimestre de 2013;**
- 2- **Processos Licitatórios** e os respectivos **contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
- 3- **Contratos temporários**, caso existentes;
- 4- **Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB**, aprovando a Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2013.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 210/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201311443-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor José Carlos Simões da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Simões da Silva, Responsável pelo**

Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao **1º Quadrimestre de 2013;**
 - 2- **Processos Licitatórios** e os respectivos **contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
 - 3- **Contratos temporários**, caso existentes;
 - 4- **Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB**, aprovando a Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2013.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.
- Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 211/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201311444-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Nilva Esmeria Nunes Lopes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nilva Esmeria Nunes Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao **1º Quadrimestre de 2013;**
- 2- **Processos Licitatórios** e os respectivos **contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
- 3- **Contratos temporários**, caso existentes;
- 4- **Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB**, aprovando a Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2013.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 212/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201312650-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Antônio Nascimento Guimarães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nascimento Guimarães, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no Período de 2013 à 2016**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201312650-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 213/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201312649-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Rosinei Pinto de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosinei Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Tailândia, no Exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201312649-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 708 AO 754/2013 - EXCETO 734, 751, 752, 753, 754 (1ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568503

Edital nº 708/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424142009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ney Calandrini Azevedo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ney Calandrini Azevedo, Secretário** responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424142009-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 709/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0420022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420022009-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 710/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Reginaldo Oliveira de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo Oliveira de Carvalho**, responsável pelas contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no período de 01/01 à 31/08 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042009-00**, referente à prestação de Contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 711/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Maurino Magalhães de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no período de 01/09 à 31/12 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042009-00**, referente à prestação de Contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 712/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Edileusa da Silva Magalhães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edileusa da Silva Magalhães**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424012009-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 713/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424252009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**, responsável pelas contas da **Fundação Casa da Cultura do Município de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424252009-00**, referente à prestação de Contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 714/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0423972009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Karam El Hajjar**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Karam El Hajjar**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0423972009-00**, referente à prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 715/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 424002009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nagilson Rodrigues Amoury**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nagilson Rodrigues Amoury**, responsável pelas contas da **do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 01/01 à 23/11 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002009-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 716/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 424002009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Joelma Fernandes Sarmiento**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joelma Fernandes Sarmiento**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 24/11 à 16/12 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002009-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 717/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 424002009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ademar Rafael Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Rafael Ferreira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 17/12 à 31/12 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002009-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 718/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201101306-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Edilson Ramos Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Ramos Pereira, Ordenador da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP/COGEP, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201101306-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 719/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420042010**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 720/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420032010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420032010**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 721/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1422042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Giselle Palheta de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Giselle Palheta de Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São João da Ponta, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1422042010**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 722/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM
Edital nº 723/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Nelson Almeida Santa Brígida, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012010-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 724/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370022008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Bonifácio Viana Barroso**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Bonifácio Viana Barroso – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 092/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 725/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372012008-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 093/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 726/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372162008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372162008-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 094/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 727/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012008-00**,

referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 095/2013/7º controladoria/TCM-PA.**

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 728/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1370012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 1370012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 096/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.**

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 729/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 244012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos, Secretário** responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **244012009-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 730/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 243162009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Kleber Tairone Teixeira Miranda.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleber Tairone Teixeira Miranda, Secretário** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243162009-00** , referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 731/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 243992009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sidneya Santiago Leite.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sidneya Santiago Leite, Secretária** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243992009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 732/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0420012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei

Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 733/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0420012009-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 735/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0243232009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Salles.**
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Salles**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPM, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0243232009-00**, referente à prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 736/2013 - 6ª Controladoria/TCM (Processo nº 0852142008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Altamiro Barros Filho.**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Altamiro Barros Filho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré, no período de janeiro a junho - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0852142008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 737/2013 - 6ª Controladoria/TCM (Processo nº 0852142008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Gildete Oliveira de Aviz.**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gildete Oliveira de Aviz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré, no período de julho a dezembro - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0852142008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 738/2013 - 6ª Controladoria/TCM (Processo nº 850022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Porto de Souza.**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Porto de Souza**, responsável pela **Câmara Municipal do Município de Vigia de Nazaré, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela

Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 739/2013 - 6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1360052009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alsério Kasimirski.**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alsério Kasimirski**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia, no período de 01/01 à 31/12 - exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1360052009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 740/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1360012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alsério Kasimirski.**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alsério Kasimirski**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1360012009-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Sérgio Dantas – Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 741/2013 - 6ª Controladoria/TCM (Processo nº 324112008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Fialho de Freitas.**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Fialho de Freitas**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Igarapé-Açu, no período de 01/01 à 30/04 - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **324112008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 742/2013 - 6ª Controladoria/TCM (Processo nº 324112008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva.**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Igarapé-Açu, no período de 01/05 à 31/12 - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **324112008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de agosto de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 743/2013/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201005943-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Maria Silva Bogéa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Maria Silva Bogéa – Coordenadora de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 095/2013, de 24/06/2013**, referente ao **Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n. 001/2009**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, objeto dos autos do Processo nº **201005943-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 744/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Simone do Socorro Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira**, responsável pela **Câmara Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 745/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410102011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Quatipuru, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410102011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 746/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410162011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410162011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 747/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410142011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sidney da Silva Junior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney da Silva Junior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 01/09 à 31/12 - exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410142011-00**,

referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 748/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410142011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francilene Rosa da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francilene Rosa da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 01/01 à 31/08 - exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410142011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 749/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 750/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 865 AO 888/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569340

Edital nº 865/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201101551-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, ordenadora de despesa da Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém – CODEM, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente DEFESA, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 138/2013 – 2ª Controladoria, de 11/07/2013**, referente ao **Contrato n. 03/2011 – CODEM**, firmado entre a **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa B.R.S Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.**, nos autos do processo nº **201101551-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria
Edital nº 866/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672702010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Eduardo José De Freitas Moreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo José De Freitas Moreira**, Ordenador de Despesa do **Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, no período de 01/01 a 30/04, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672702010-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 867/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672702010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Alves Felipe**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves Felipe**, Ordenador de Despesa do **Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, no período de 01/05 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672702010-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 868/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672742010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Do Socorro Pereira Feio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Do Socorro Pereira Feio**, Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672742010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 869/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 670012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 870/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 670012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 871/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201116598-00 – Convênio/Secretaria de Assistência Social de Soure e Entidade Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Soure - APADS)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Ivone Gaia Maués**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone Gaia Maués**, responsável pela **prestação de contas do Convênio nº 01/2011 – firmado entre a Secretaria de Assistência Social do Município de Soure e Entidade Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Soure - APADS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa dos autos do Processo nº **201116598-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria

Edital nº 872/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 282212010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282212010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 873/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 282222010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282222010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 874/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 280022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Elias de Souza Serrão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias de Souza Serrão**, Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **280022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 875/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 870022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Florêncio C. Torres Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Florêncio C. Torres Filho**, Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Xinguara, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **870022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 876/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201308739-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Cláudio Carneiro Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Cláudio Carneiro Alves, ordenador de despesa, responsável pela Secretaria Municipal de**

Meio Ambiente, exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, afim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 145/2013 – 2ª Controladoria, de 30/07/2013**, referente às autorizações de fornecimento n. **01, 02 e 03 e Nota de Empenho n. 71/2013 - SEMMA**, firmado entre o **Município de Belém**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Média Comércio Serviços e Representações Ltda.ME**, nos autos do processo nº **201308739-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

Edital nº 877/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201303201-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Cristina César de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Cristina César de Oliveira, ordenadora de despesa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 148/2013 – 2ª Controladoria, de 01/08/2013**, referente ao **Contrato n. 01/2013 – SEMMA**, firmado entre o **Município de Belém**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Dantas Comércio, Representações e Serviços Ltda. EPP**, nos autos do processo nº **201303201-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

Edital nº 878/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201206495-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira, ordenadora de despesa da Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém – CODEM, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 149/2013 – 2ª Controladoria, de 06/08/2013**, referente às **Notas de Empenho n. 37, 38, 39, 63, 64, 65 e 66/2012 – CODEM**, firmado entre a **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém**, nos autos do processo nº **201206495-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

Edital nº 879/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1140012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012008-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 880/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1140012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 881/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 580012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 882/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 580012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 883/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 310012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310012012-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 884/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 310012012-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310012012-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 885/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 034072011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Mercedes Costa Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mercedes Costa Silva**, Ordenadora de Despesa do **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afuá**, no período de **janeiro a novembro do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034072011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 886/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 034072011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel da Silva Vaz**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel da Silva Vaz**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afuá**, no **mês de dezembro do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034072011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 887/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 034162011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José de Almeida Cacula**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Almeida Cacula**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Afuá**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034162011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 888/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 030022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Narrinha Wanderley Salomão Coelho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Narrinha Wanderley Salomão Coelho**, Ordenadora de Despesa da **Câmara Municipal de Afuá**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **030022011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569658
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 20/08/2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 190012004-00
Responsável : Miguel Bernardo da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 200012001-00
Responsável : José Gomes de Moura
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2001
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
03) Processo nº 800012008-00
Responsável : Laércio Rodrigues Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda - RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 27.06.13
04) Processo nº 800012008-00
Responsável : Laércio Rodrigues Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda - RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 27.06.13
05) Processo nº 940012005-00
Responsável : Antonio Saraiva Rabêlo
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2005

Relator : Conselheira Mara Lúcia
06) Processo nº 1380012009-00
Responsável : Edison Raimundo Alvarenga
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
07) Processo nº 1380012009-00
Responsável : Edison Raimundo Alvarenga
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Cons. Cezar Colares
08) Processo nº 1020012006-00
Responsável : Manoel Soares da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
09) Processo nº 1150022001-00
Responsável : Lúcio Tavares de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2003
Relator : Conselheiro Cezar Colares
10) Processo nº 280022008-00
Responsável : Helói Marcos de Matos Azevedo
Origem : Câmara Municipal de Curralinho
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda - RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 13.06.13
11) Processo nº 550022009-00
Responsável : Antônio Batista Oliveira Lopes
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda - RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 12.03.13
12) Processo nº 830022010-00
Responsável : Cecília Reinaldo de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda - RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 13.06.13
13) Processo nº 120022009-00
Responsável : Ronilson dos Santos Lopes
Origem : Câmara Municipal de Baião
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
14) Processo nº 1380022009-00
Responsável : Zacarias Rodrigues da Silva
Origem : Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
15) Processo nº 823982007-00
Responsável : Maria Helena Nazaré Gomes
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Soure
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
16) Processo nº 042042010-00
Responsável : Malcione Nascimento Dias
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheira Mara Lúcia
17) Processo nº 1083312007-00
Responsável : Lindacy Farias Souto
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Cezar Colares
18) Processo nº 914012007-00
Responsável : Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Cezar Colares
19) Processo nº 912152007-00
Responsável : Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha
Origem : Fundação Social de Assistência Educativa Municipal - FSAEM de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Cezar Colares
20) Processo nº 914002009-00
Responsável : Wenderson Azevedo Chamon
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares

21) Processo nº 1380052009-00
Responsável : Dalvina Lima de Sousa
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
22) Processo nº 1382112009-00
Responsável : Sebastião Damascena santos
Origem : Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
23) Processo nº 1380042009-00
Responsável : Auzenir dos Santos Sales
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
24) Processo nº 964412007-00
Responsável : Marinalva Soares da Silva
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Cezar Colares
25) Processo nº 1053142006-00
Responsável : Marlene Pereira Duarte Azevedo
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Cezar Colares
26) Processo nº 1352042007-00
Responsável : Adriana Pereira da Silva
Origem : Fundo Municipal de Educação de Curuá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
27) Processo nº 1350042007-00
Responsável : Paulo dos Santos Rocha
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curuá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
28) Processo nº 112972009-00
Responsável : Cledson Farias Lobato Rodrigues
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Bagre
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
29) Processo nº 703982006-00
Responsável : Eduardo da Silva Tuma
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
30) Processo nº 200405126-00
Responsável : José Benedito da Mota Eschrique
Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Recurso
Exercício : 2001
Relator : Conselheiro Cezar Colares
31) Processo nº 200504339-00
Responsável : Helder Zahluth Barbalho
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2005
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
32) Processo nº 200907743-00 (201018637-00)
Responsável : Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Origem : Secretaria de Administração do Município de Belém - SEMAD
Assunto : Recurso
Exercício : 2009
Relator : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15/08/2013.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569734
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 22/08/2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 1130012010-00
Responsável : Genival Diniz Gonçalves
Origem : Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 1130012010-00
Responsável : Genival Diniz Gonçalves
Origem : Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
03) Processo nº 120022007-00
Responsável : Ronilson dos Santos Lopes
Origem : Câmara Municipal de Baião
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
04) Processo nº 1130022010-00
Responsável : José Almeida Araújo
Origem : Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
05) Processo nº 244012008-00
Responsável : Gustavo Nascimento Sá(01/01 a 30/04/08, Silvio Maria Teixeira Dias (01/05 a 31/12/08)
Origem : Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2008
Relator : Conselheira Mara Lúcia
06) Processo nº 243232008-00
Responsável : Emídio José Rabelo
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2008
Relator : Conselheira Mara Lúcia
07) Processo nº 1130052010-00
Responsável : Iara Braga Miranda Dias
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
08) Processo nº 1134022010-00
Responsável : Jocélio da Costa Vieira
Origem : Fundo Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
09) Processo nº 1130042010-00
Responsável : Clóvis Avelino Ribeiro
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
10) Processo nº 583842007-00
Responsável : Maria Ivone Gomes Pimentel (01.01.07 a 31.08.07) e Érica Elizabeth Muller Haff (01.09.07 a 31.12.07)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Portel
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
11) Processo nº 104232007-00
Responsável : Luiza Cristina Souza Chagas
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
12) Processo nº 201207198-00 (904422002-00)
Responsável : Geraldo Francisco de Moraes
Origem : FUNDEF de Brejo Grande do Araguaia
Assunto : Recurso
Exercício : 2002
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16/08/2013.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N O 27.671 DE 28 DE MAIO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569141

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E :
Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2013, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
PROGRAMA / GRUPO DE				
DESPESA		FONTE 2º QUADRIMESTRE - 2013		
1222 - CONTROLE EXTERNO	MAIO	JULHO		TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	0101 11.099,40	-		11.099,40
Outras Despesas Correntes	0112 68.013,03	30.000,00		98.013,03
	0111 143.200,00	62.000,00		205.200,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
GRUPO DE DESPESA / FONTE	MAIO	JULHO		TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	0101 11.099,40	-		11.099,40
Outras Despesas Correntes	0112 68.013,03	30.000,00		98.013,03
	0111 143.200,00	62.000,00		205.200,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de maio de 2013.
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569362
PORTARIA: 27.867

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco", referente ao Processo nº 2013/51037-8.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Irituia/PA - Brasil
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100288/CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO (AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
0100423/MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO (ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
0101078/RODRIGO ALMEIDA SOARES (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569370
PORTARIA: 27.870

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RODRIGO ALMEIDA SOARES ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO0101078
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112247820000 0101000000 339030 1.500,00
01032112247820000 0101000000 339033 500,00
01032112247820000 0101000000 339039 1.000,00
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569525
PORTARIA: 27.869

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco"m referente ao Processo nº 2013/51037-8.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100391/CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL (AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
0100441/CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA (ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
0101137/FERNANDA FREITAS DA SILVA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569538
PORTARIA: 27.869

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FERNANDA FREITAS DA SILVA ANALISTA DE CONTROLE

EXTERNO0101137
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112247820000 0101000000 339036 1.000,00
01032112247820000 0101000000 339039 1.000,00
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569699
PORTARIA: 27.868

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco", referente ao Processo nº 2013/51037-8.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil
Santa Izabel/PA - Brasil
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100441/CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA (ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
0101137/FERNANDA FREITAS DA SILVA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
0100375/JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
0100423/MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO (ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
0101078/RODRIGO ALMEIDA SOARES (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569715
PORTARIA: 27.873

Objetivo: Para participarem de Capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Marabá - Pará e de outros municípios vizinhos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100124/LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
0100113/MARCO ANTÔNIO NOBRE PONTES (TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
0101024/MILENE DIAS DA CUNHA (AUDITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569749
PORTARIA Nº 27.867, DE 09 DE AGOSTO DE 2013
I- REVOGAR a Portaria nº 25.102, de 29-03-2011 que designou os servidores **MARIA DE FÁTIMA COELHO**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100020, como titular, **HILDENAR HELSER DA AGUIAR FRANCO**, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100315, e **CARLA MARIA AMOEDO COSTA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100685, como suplentes, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, deste Tribunal de Contas junto a Escola de Governo do Estado do Pará. II- DESIGNAR os **servidores MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA**, Coordenadora Técnica da Escola de Contas TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 3213781, como titular, **LUCIA DE CASSIA EUSTAKIA MONGE CALLIARI**, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 5720895, 1ª suplente, e **MARIA DE FÁTIMA COELHO**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100020, como 2ª suplente, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, deste Tribunal de Contas junto a Escola de Governo do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 27.874, DE 13 DE AGOSTO DE 2013
HOMOLOGAR a Dispensa do Estágio Probatório do servidor **JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, matrícula nº 0101039, cargo: Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, de acordo com a documentação respectiva.
PORTARIA Nº 27.875, DE 13 DE AGOSTO DE 2013
HOMOLOGAR a Dispensa do Estágio Probatório do servidor **ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 0101070, cargo: Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, de acordo com a documentação respectiva.
PORTARIA Nº 27.876, DE 13 DE AGOSTO DE 2013
HOMOLOGAR a Dispensa do Estágio Probatório do servidor **ADILSON VASCONCELLOS JESUS**, matrícula nº 0101096, cargo: Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, de acordo com a documentação respectiva.

Caderno 11

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO

Ato: 91
Data de admissão: 19/08/2013
Órgão: Ministério Público
Data do último concurso: 09/07/2013
Vigência do último concurso: 09/07/2015
ORDENADOR: Miguel Ribeiro Baia

8,31E+10	RAFAEL TEODORO CORREIA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	1
5,3E+10	JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	2
28646304	ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	3
1,24E+10	CHEYENNE SILVA FRANCO ANTUNES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	4
7,77E+10	JOELMA DE OLIVEIRA PAULO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	5
6,58E+10	BRUNO MOREIRA SOUZA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	6
6,59E+10	ANDREY MAGALHAES BARBOSA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	8
8,97E+10	MAYANA BARROS JORGE JOAO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	10
8,76E+10	CLARA FABIANNE SILVA DE SOUSA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	11
8,09E+10	KARINA CORREIA FIGUEIREDO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	12
9,47E+10	LIVIA COUTINHO DA PONTE	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	13
9,49E+10	GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	14
5,72E+10	TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	15
3,1E+08	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	16
8,99E+10	SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	17
4,19E+09	ADRIANO HENRIQUE TARGINO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	19
1,06E+10	LUIZA TABOSA LOUREIRO DE FARIA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	20
9,06E+10	THAIS RODRIGUES CRUZ	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	21
1480243	ALYSSON JOSE LEAL TRINDADE	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	22
6,71E+10	HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	23
2,78E+10	DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	24
8,18E+10	VIVIAN FARIAS LOBATO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	25
1,31E+08	LIVIA DA ROCHA MARTINS MOUZINHO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	27
8,9E+10	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	28
9,31E+10	RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	29
3,75E+08	MICHEL FRANKLIN BORGES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	30
9,95E+10	MONICA LUCIANA KOURI FERREIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	31
6,85E+10	NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMERO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	32
7,52E+10	RAFAEL DE MOURA SOUZA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	33
6,9E+10	RITA DE CASSIA PACHECO PINHEIRO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	34
7,46E+10	ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	35
7,96E+10	LEANDRO DE ARAUJO GUEDES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	36
9,34E+10	MARIO SERGIO DE ABREU FILHO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	37
9,84E+10	MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	39
9,39E+10	BRENO INACIO GAIOSO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	40
7,9E+10	SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	41
5,32E+10	ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	42
9,35E+10	MARINA TOCANTINS KABUKI	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	43
6,86E+10	BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	45
9,4E+10	LORENA MESQUITA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	46
8,91E+10	DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	47
9,65E+10	JOSE ELOISIO DOS SANTOS NETO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	48
9,88E+10	JESSICA ELISEA MARTINS DE AQUINO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	49
4,23E+09	ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	50
34964223	ALEX ADAM MARTINS OLIVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	53

7,82E+10	ELERY RIBEIRO POSSANTE	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	54
7,44E+10	LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	56
7,98E+10	CAMILA THIERS MACHADO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	57
7,27E+09	ILLA AGUIAR BATISTA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	58
2,59E+08	VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	59
32960247	ANNA CECILIA DA COSTA LEAL	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	60
8,7E+10	ERICA MONIQUE NUNES DA COSTA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	61
7,94E+10	THIAGO ANDRADE SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	62
8,18E+10	LARISSA RODRIGUES VIEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	63
2,5E+09	HELIO JORGE REGIS ALMEIDA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	64
9,47E+10	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	65
5,32E+10	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	66
8,89E+10	ANDRE LEAO ROCHA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	67
3,62E+10	NALDSO LUIS TEIXEIRA FREITAS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	68
5,32E+09	ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	69
7,89E+10	LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	70
1,65E+08	TULIO CARLOS SOUZA ORTIZ	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	71
5,17E+10	MARIANA DIAS FERREIRA FARIAS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	72
4,83E+10	FERNANDA ALVES DE SOUZA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	73
8,91E+10	LARISSA DA SILVA BRITO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	74
8,87E+10	MAYARA BONNA CUNHA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	75
9,8E+10	NAYARA SANTOS NEGRAO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	76
2,46E+10	PAULO SERGIO DA SILVA SOARES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	77
7,51E+10	ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	78
6,55E+10	FELIPE DA COSTA GIESTAS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	79
7,67E+10	FABIO REGATEIRO DA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	80
9,49E+10	INGRID RODRIGUES SANTOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	81
8,69E+10	CARLA LUCIANA GURJAO DE ARAUJO FREIRE	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	82
7,9E+10	LIVIA LANOVA COSENZA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	83
7,68E+10	ANA PAULA SALAME CHAVES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	84
8,32E+10	PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	85
2,86E+09	NAIARA THAIS GURGEL MAGALHAES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	86
1,95E+09	DEVVID ANTONIO LOPES CHAVES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	88
3,38E+08	PATRICK DANTAS LIMA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	89
9,47E+10	LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	90
2,44E+08	FELIPE CAMPOS LIMA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	91
9,34E+10	SAMARA NAGIB RIBEIRO BORGES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	92
9,37E+10	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	93
8,85E+10	DANIEL BRAGA BONA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	94
7,78E+10	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	96
7,59E+10	LEONARDO BENCHIMOL DE MATOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	97
9,53E+10	MYLLENA BORBUREMA DE OLIVEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	98
7,07E+10	FERNANDO MAROJA SILVEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	99
7,71E+10	ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	100
8,32E+10	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	101
9,12E+10	LORENNIA MENDES PACHECO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	102
1,44E+09	RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	103
6,84E+10	LUCIANNA SARAIVA MONTEIRO DE BRITO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	104
8,49E+10	JEAN MATIAS AVIZ ALVAREZ	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	105
8,11E+10	ANDRE ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	106
8,91E+10	CHARBEL ABDON HABER JEHA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	107
9,36E+10	CORA CORALINA ALVES DA SILVA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	109
8,25E+10	MELINA SILVA MARTINHO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	110
6,86E+10	CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	111
8,05E+10	JOAO CARLOS BEMERGUY CAMERINI	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	112
1,32E+09	ALEX BEZERRA BACELAR	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	113

8,59E+10	BRENDA MARIALVA TEIXEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	114
2,98E+09	JULIANA LIMA FREITAS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	115
2,74E+09	JONAELOSON VASCONCELOS COSTA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	116
9,47E+10	BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	117
8,55E+10	RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	118
3,69E+09	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	119
2,47E+09	ROGER FREITAS NASCIMENTO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	120
4,9E+08	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	121
6,64E+10	FABRICIO DE NAZARE MORAES MACHADO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	122
45197288	EDSON DOS SANTOS MATOSO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	123
9,46E+10	AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	124
6,88E+10	DIRLENE FERREIRA DE CARVALHO COUTINHO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	209
6,81E+10	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	635
7,85E+10	ADRIANA DIAS JERONIMO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	873
90746279	ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	1186
5,92E+10	MAURO ANDRE FIGUEIREDO PENA	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	1302
7,17E+10	ELENYZE PEDROSO QUINTINO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	1371
8,68E+10	KAREN BRAGA PINTO	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	1372
9,13E+10	LILIA DE ARAUJO HADDAD	ANALISTA JURIDICO REGIAO ADM BELEM I	1373
4,29E+09	RAPHAEL CABRAL FACCO	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA DESENVOLVIMENTO REGIAO ADM BELEM I	2
5,81E+10	EDNELSON SILVA DE SOUSA	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA DESENVOLVIMENTO REGIAO ADM BELEM I	3
7,14E+10	MARCOS FLAVIO MARTINS OHASHI	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA DESENVOLVIMENTO REGIAO ADM BELEM I	5
6,34E+10	WALTER MAIA PAOLONI	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA DESENVOLVIMENTO REGIAO ADM BELEM I	91
8,29E+10	ADONIAS PINHEIRO PIRES	MODELAGEM DE SISTEMAS REGIAO ADM BELEM I	1
9,32E+10	CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA MODELAGEM DE SISTEMAS REGIAO ADM BELEM I	2
9,09E+10	GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA MODELAGEM DE SISTEMAS REGIAO ADM BELEM I	3
9,25E+10	DANIELE MOURA DE QUEIROZ	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA SUPORTE A BANCO DE DADOS REGIAO ADM BELEM I	1
6,15E+10	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	TECNICO ANALISTA DE SISTEMA SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES REGIAO ADM BELEM I	1
4,41E+10	SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO	TECNICO BIBLIOTECONOMISTA REGIAO ADM BELEM I	1
6,95E+10	RAFAEL PONTES DOS REIS	TECNICO CONTADOR REGIAO ADM BELEM I	1
1,75E+10	LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO	TECNICO CONTADOR REGIAO ADM BELEM I	2
8,07E+10	CINTIA CRISTINA CORDEIRO DAMASCENO	TECNICO PEDAGOGO REGIAO ADM BELEM I	1

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569079 PORTARIA: 4713/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991297/MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569082 PORTARIA: 4852/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991797/WAGNER JOSE FEITOSA DA COSTA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569083
PORTARIA: 4853/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991796/JOAO PAULO DE OLIVEIRA LEITE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569087
PORTARIA: 4854/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991801/FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569088
PORTARIA: 4855/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991850/FRANCISCO LEONARDO LINHARES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569089
PORTARIA: 4857/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991849/HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569930

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alteração de preâmbulo e forma de pagamento.
Contrato: 27
Exercício: 2013
Contratado: TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Endereço: R Celestinho Rocha, Bairro: Águas Lindas, s/nº
CEP. 67110-470 - Ananindeua/PA
Email: gm@gmani.com.br
Telefone: 9132281000
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

AVISO Nº 022/2013-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570010

Faço público, a quem interessar possa que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
1. Apreciação das Atas da 10ª e 11ª Sessões Ordinárias, realizadas em 22/05/2013 e 05/06/2013.

2. Julgamento de processos submetidos à homologação de arquivamento:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:
2.1.1. Processo nº 2.00182/2013-CSMP (PAP Nº 339/2012-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 6º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Antônio Barbosa dos Santos.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades referente a prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.2. Processo nº 2.00377/2010-CSMP (PE Nº 094/2008-2APJMAPC)
Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Unidade de Educação Infantil São Silvestre; Criadouro de Suínos.
Assunto: Apurar crime de poluição ambiental

2.1.3. Processo nº 2.00191/2013-CSMP (PAP Nº 001/2013-MP/3ªPJB)
Procedência: 3º PJ de Bragança

Interessado(s): I. M. S.; R. T. M. F.; M. F. S. F.
Assunto: Apurar possível ocorrência de maus tratos tendo como vítima idoso.

2.1.4. Processo nº 2.00178/2013-CSMP (PAP Nº 333/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)
Procedência: 6º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Denise de Fátima Sousa Rodrigues.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a prestação de contas de suprimento de fundos.

2.1.5. Processo nº 2.00158/2013-CSMP (PAP Nº 382/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)
Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Ana Claudia de Sousa Rodrigues.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.6. Processo nº 2.00170/2013-CSMP (EXP Nº 157/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)
Procedência: 9º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Fabíola Santana de Oliveira Costa.
Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por servidor público.

2.1.7. Processo nº 2.00108/2013-CSMP (IC Nº 095/2007-MP/PJ/DCF/DPP/MA)
Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Ministério Público Estadual.
Assunto: Apurar denúncia de irregularidades por parte da Casa Civil do Governo do Estado pela contratação, sem licitação, de ex-vereador para prestar serviços de consultoria técnica.

2.1.8. Processo nº 2.00152/2013-CSMP (PAP Nº 352/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)
Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Maria Hilda Alves de Andrade.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a prestação de contas de diárias.

2.1.9. Processo nº 2.00127/2013-CSMP (PAP Nº 171/2012-MP/PJ/DCF/DP/MA)
Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Sefa - Secretaria Executiva da Fazenda.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SEFA apontadas na Nota Técnica nº 032/2008-AGE.

2.1.10. Processo nº 2.00097/2013-CSMP (PA Nº 03/2010-MP/PJSJP)
Procedência: PJ de São João de Pirabas

Interessado(s): Ministério Público Estadual.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange a pronunciamentos e atos que atentam contra os direitos dos profissionais da saúde.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
2.2.1. Processo nº 2.00336/2012-CSMP (PAP Nº S/Nº)
Procedência: PJ de Colares

Interessado(s): Aprovados em Concurso Público.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas nomeações dos candidatos aprovados em concurso público

2.2.2. Processo nº 2.00356/2012-CSMP (PA Nº 004/2010-MP/PJS)
Procedência: 1º PJ de Soure

Interessado(s): A Coletividade.
Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora praticada por bares, casas de show, carros e aparelhagens de som no município de Soure-PA aos finais de semana.

2.2.3. Processo nº 2.00373/2012-CSMP (PA Nº 009/2012-MP/PJB/4ªPJ)
Procedência: 4º PJ Defesa Comunitária de Benevides

Interessado(s): Ana Herondina Magalhães de Jesus.
Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora provocada pelo estabelecimento "Ted Gás".

2.2.4. Processo nº 2.00194/2013-CSMP (IC Nº 001/2011-MP/3ªPJC)

Procedência: 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal
Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Castanhal.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários e nomeação de servidores concursados
3. Comunicação de Vagas.
4. O que ocorrer.

Belém, 14 de agosto de 2013.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 296/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569891
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ANTONIO MILTON FARIAS DOS SANTOS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA
Comunidade de Patauateua, s/n, ZONA RURAL - OUREM - PA - CEP: 68640-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 296/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Antonio Milton Farias dos Santos, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 297/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569897
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
WALTER DA SILVA OEIRAS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA
Rio Croary, ZONA RURAL - CURRALINHO - PA - CEP: 68815-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		350.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua

efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 297/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA FRONTEIRA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); oriundos de SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA FRONTEIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA FRONTEIRA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Walter da Silva Oeiras, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA FRONTEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569899
PORTARIA Nº 4980/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 29558/2013, em 29/7/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça de 1ª Entrância VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem direito ao subsídio, a partir de 19/8/2013, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de maio de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 298/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569902
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA

Tv. Raimundo Acasio, 93, BRASILIA - ALTAMIRA - PA - CEP: 68376-720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 298/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 299/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569907
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS AGROIND. PORTO DE MOZ
Rua da Republica, 1513, CENTRO - PORTO DE MOZ - PA - CEP: 68330-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
IDEFLOR		32.054,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da

instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 299/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS AGROIND. PORTO DE MOZ no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$32.054,00 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS); oriundos de IDEFLOR.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS AGROIND. PORTO DE MOZ relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS AGROIND. PORTO DE MOZ
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS AGROIND. PORTO DE MOZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 300/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569910
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA 7A. TRAVESSA (APR)
Localidade Colonia Pedro Teixeira, 7a. Travessa, S, SAO LEANDRO - CAPANEMA - PA - CEP: 68700-214
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		50.000,50- Anual
SEOP		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 300/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA 7A. TRAVESSA (APR) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$70.000,50 (SETENTA MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); oriundos de SAGRI e SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA 7A. TRAVESSA (APR) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA 7A. TRAVESSA (APR)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DOS PRODUTORES RURAIS DA 7A. TRAVESSA (APR), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569860
PORTARIA: 4804/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 31/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 291/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569865
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQ.PROD.RUR. MORAD.DE FAZENDA (ASPERFA)

Rua das Mangueiras, Comunidade Fazenda Colares, SN, CENTRO - COLARES - PA - CEP: 68785-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		16.000,00- Anual
SETER		21.105,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o

saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 291/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PEQ.PROD.RUR.MORAD. DE FAZENDA (ASPERFA) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$37.105,00 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINCO REAIS); oriundos de FCPTN e SETER.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQ.PROD.RUR.MORAD.DE FAZENDA (ASPERFA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PEQ.PROD.RUR.MORAD.DE FAZENDA (ASPERFA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQ.PROD.RUR.MORAD.DE FAZENDA (ASPERFA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 292/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569869

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS

Av. Tancredo Neves, S/N, CENTRO - RUROPOLIS - PA - CEP: 68165-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente

ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 292/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUOPOLIS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUOPOLIS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimundo Nonato Pereira Costa, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUOPOLIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 293/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569877
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA

Rua Galileu Cabral, 25, RODOVIARIO - CURUCA - PA - CEP: 68750-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de

Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria

Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 293/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 12

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 294/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569881
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V.CURUA

Rua Santo Inacio, SN, CASTELO DE SONHOS - ALTAMIRA - PA - CEP: 68379-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês

de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 294/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V.CURUA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V.CURUA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V.CURUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 295/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569887

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT)

Rod. BR-422 - Km 11, S/N, INTERIOR - TUCURUI - PA - CEP: 68455-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 295/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 288/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569825
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO

Rua Padre Saturnino Cunha, 185, AREIA BRANCA - MAE DO RIO - PA - CEP: 68675-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		42.840,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 288/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$42.840,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); oriundos de SUSIPE.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569836
PORTARIA: 5007/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999491/EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 289/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569840
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

CLELIA CLIVIA LOBATO DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE)

Av. Generalíssimo Deodoro, 413, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66035-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS,

e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 289/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Cultural, assistencial, educacional sem fins lucrativos."/;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Clelia Clivia Lobato da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569846

PORTARIA: 4802/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 17/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569853

PORTARIA: 4803/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 11/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 290/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569855
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

LUCINETE BARBOSA LEITE (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-ALTAMIRA

Av. Tancredo Neves, 3381, JARDIM DO SOL - ALTAMIRA - PA - CEP: 68371-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu

representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 290/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-ALTAMIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-ALTAMIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LUCINETE BARBOSA LEITE (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-ALTAMIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 286/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569809
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUS.INTERP.E COMP.DE CON.DO ARAGUAIA
Rua 06 0, SN, EMERENCIO - CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68540-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 286/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MUS.INTERP.E COMP.DE CON.DO ARAGUAIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MUS.INTERP.E COMP.DE CON.DO ARAGUAIA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUS.INTERP.E COMP.DE CON.DO ARAGUAIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569812
PORTARIA: 4856/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991857/MABIO DA SILVA FURTADO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 287/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569816
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS OST.,AP.,AGR.,PES. ART.,EXT.COM.PERERU
Vila Comunidade do Pereru de Fatima, SN, COMUNIDADE DO PERERU DE FATIMA - SAO CAETANO DE ODIVELAS - PA - CEP: 68775-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 287/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS OST.,AP.,AGR.,PES. ART.,EXT.COM.PERERU no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS OST.,AP.,AGR.,PES.ART.,EXT.COM.PERERU relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS OST.,AP.,AGR.,PES.ART.,EXT.COM.PERERU

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS OST.,AP.,AGR.,PES.ART.,EXT.COM.PERERU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569821

PORTARIA: 5006/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999204/ANTONIO MARIA DA COSTA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 284/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569763

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

LEONILDES SOARES DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC

Rod. Arthur Bernardes - Rua Tancredo Neves, 2, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66115-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 284/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à

“Organizar os moradores para defesa de seus interesses, elaborar planos de urbanização e serviços de acordo com as necessidades da comunidade, estimular o aprimoramento educacional dos moradores.”;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-

16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LEONILDES SOARES DA SILVA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569785
PORTARIA: 4940/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA. NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (3º SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 285/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569788
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SANT/CUIABA
Tv. Sao Francisco, 36, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66023-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 285/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SANT/CUIABA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SANT/CUIABA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SANT/CUIABA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569795
PORTARIA: 4941/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (3º SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569585
PORTARIA: 4938/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (2º SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569683
PORTARIA: 4939/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333387/ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 280/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569698
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO
Passagem Bom Sossego (maguari), 10, CENTRO - ANANIDEUA - PA - CEP: 67030-260
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		18.300,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
CONTINUA NO CADERNO 13

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 280/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS); oriundos de SAGRI.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 281/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569713
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO WALDEMIR DE SAMPAIO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA

Tv. Moura Carvalho, 70, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 68813-630

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 281/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Waldemir de Sampaio, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 282/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569719
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO

Tv. Sao Sebastiao, 356 - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no

período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 282/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 283/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569729
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA

Rua Frei Mario Fallcet, 94, SAO VICENTE - SALINOPOLIS - PA - CEP: 68721-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
PARATUR		4.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de

08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 283/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); oriundos de PARATUR. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569527

PORTARIA: 4935/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999298/RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 276/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569529

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

CHARLES ANTONIO F DE AVIZ

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB)

Tv. Sao Pedro - QD-C - Casa 11, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66000-600

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 276/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CHARLES ANTONIO F DE AVIZ, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 277/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569531
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR
Conj. Promorar - QD-64 - Rua 17, S/N, VAL-DE-CANS - BELEM - PA - CEP: 66110-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 277/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 278/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569540
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
ANGELA MARIA BARBOSA DIAS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE)
Pass. Rui Barbosa, 265, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 278/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social, na area de educacao infantil, atendimento ao idoso, alfabetizacao de adultos, cursos profissionalizantes, cultura e capacitacao profissional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANGELA MARIA BARBOSA DIAS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 279/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569544
N O T I F I C A Ç Ã O**

**Ilmo(a). Sr(a).
WALDEMAR GUIMARAES FARIAS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO**

**Rua Sao Raimundo - QD 2 - Casa 41, PARQUE GUAJARA -
AREA DO RISO - BELEM - PA - CEP: 66821-280**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 279/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO RISO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Waldemar Guimaraes Farias, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569575
PORTARIA: 4936/2013**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013

9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013

9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013

9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 270/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569472
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMEX

Rua Dragao do Mar, 3019, INDEPENDENTE II - ALTAMIRA - PA - CEP: 68372-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias,

devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 270/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMÉM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMÉM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMÉM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 271/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569477
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
OTACILIO FRANCO CARDOSO
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO
Tv. E, 615, ELCIONE BARBALHO - SANTAREM - PA - CEP: 68035-215

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER

REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 271/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Otacilio Franco Cardoso, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 272/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569483

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA

Av. Castelo Branco, 504, JARDIM SANTA ANA - ALTAMIRA - PA - CEP: 68371-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 272/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 14

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 273/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569504 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO Rua Pio XII, 590, PERPETUO SOCORRO - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		22.680,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR) II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade; III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade; IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência; VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega; VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa; VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente; IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária; X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas; XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1. XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE). XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º. XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria; XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém; XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas; OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 273/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$22.680,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); oriundos de SUSIPE. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2012; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 274/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569512 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE Av. Gabriel Pimenta, 50, RIO VERDE - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		381.351,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 274/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$381.351,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS); oriundos de SUSIPE.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 275/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569520
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL

Rua Mulheres de Coragem, 0, UMARIZAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a

entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 275/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569421

PORTARIA: 4934/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 265/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569445

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA

Av. Pedro Rodrigues, 61, CENTRO - ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da

Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 265/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA no ano-calendário de 2012 recebeu

recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); oriundos de SEEL. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA relativa ao ano-calendário 2012; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 266/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569450
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA
Rod. Alcindo Cacela, SN (Vila de Condeixa), CENTRO - SALVATERRA - PA - CEP: 68860-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na

mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL** 1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR) II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade; III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade; IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade; V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência; VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega; VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa; VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente; IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária; X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas; XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1. XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE). XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º. XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria; XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém; XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 266/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 267/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569458
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
AMELIA PARENTE 66045-000
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO (AMOCRE)
Av. Generalissimo Deodoro, 1547, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: 66035-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 267/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO (AMOCRE) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO (AMOCRE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Amelia Parente 66045-000, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO (AMOCRE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 268/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569463
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

GERCILDO DE OLIVEIRA BORGE

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME

Rua 24 de Dezembro, 01, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias

realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 268/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Defesa dos interesses da comunidade, inclusive junto ao poder publico, promovendo convenios, aprimoramento educacional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Gercildo de Oliveira Borge, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 269/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569469

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE FERNANDES BENTES

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA

Pass. Sao Cristovao, 64, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66065-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 269/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação de jovens adultos e crianças, saneamento publico, posto medico.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Fernandes Bentes, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569395
PORTARIA: 4930/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 9991042/GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 15/08/2013

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569399
PORTARIA: 4931/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 15/08/2013

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 263/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569404
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
EDSON ALMEIDA
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 66, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66113-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça.

Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 263/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Buscar solucoes para os problemas de infra-estrutura da Vila da Barca.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). EDSON ALMEIDA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569406
PORTARIA: 4932/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999082/JOSE LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569414
PORTARIA: 4933/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 264/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569415
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP)
Rod. BR-316 - Km 8, Rua A, N. 46, Vila Esperanca, CENTRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67010-485

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da

Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 264/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569356
PORTARIA: 4927/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991573/IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

CONTINUA NO CADERNO 15

Caderno 15

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 260/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569369
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

EDSON TADEU OLIVEIRA COSTA

**Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA
CIDADE VELHA**

**Tv. Alenquer, 117, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP:
66020-020**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação

bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 260/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edson Tadeu Oliveira Costa, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 261/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569373
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE ALEX DA SILVA LOBO

**Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA
COMUNID BOA ESPERANCA IIII**

**Alameda Floresta, 44, PARQUE VERDE - BELEM - PA - CEP:
66635-245**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 261/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Alex da Silva Lobo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569375
PORTARIA: 4928/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 262/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569379
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JOAO CLEBSON DE ALMEIDA FREITAS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA

Pass. Novo Continente, 27-A, PRATINHA - BELEM - PA - CEP: 66825-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização

da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 262/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver trabalhos sociais e reivindicar as autoridades federal, estadual e municipal, etc.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Clebson de Almeida Freitas, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA

PRATINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569385
PORTARIA: 4929/2013**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: PEIXE-BOI/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 257/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569335
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS

Vila do Timbiras, SN, SAO JOAO DE PIRABAS - SAO JOAO DE PIRABAS - PA - CEP: 68719-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do

Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 257/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569337
PORTARIA: 4924/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL
Destino(s): GURUPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991860/ANNY HELY DE MELO CARNEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 11.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569338
PORTARIA: 4925/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 9991160/RENATA DOS SANTOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 258/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569339
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA
Rua Santa Terezinha, 84, MARITUBA - OEIRAS DO PARA - PA - CEP: 68470-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		3.150,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento

no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 258/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$3.150,00 (TRES MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); oriundos de SUSIPE. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 259/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569345
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

AILTON CAMPOS DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL)

Av. Perimetral, 157, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente

com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 259/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação complementar de crianças e adolescentes, atividades de combate a fome e de geracao de renda.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ailton Campos dos Santos, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569349
PORTARIA: 4926/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 07/08/2013

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 14/08/2013

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 21/08/2013

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 28/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569302
PORTARIA: 4882/2013

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991361/ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2011 a 01/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569309
PORTARIA: 4917/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO PROJETO “MUDANDO A HISTÓRIA: UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA”.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999098/LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569319
PORTARIA: 4922/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 22/05/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 05/06/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 12/06/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 19/06/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 256/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569324
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAIS (ASMIPAC)
Vila Uniao do Curumu, S/N, INTERIOR - OBIDOS - PA - CEP: 68250-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 256/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAIS (ASMIPAC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAIS (ASMIPAC) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAIS (ASMIPAC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569328
PORTARIA: 4923/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: OURÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991121/KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013

9991121/KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569332
ACÓRDÃO Nº 009/2013 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 018/2013 - CPJ (PROTOCOLO Nº 13029/2013, DE 5/4/2013).

RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA.

RECORRIDO: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. REJEITADA. A NÃO INDICAÇÃO DA RECORRENTE PELO RECORRIDO AO CARGO PLEITEADO EQUIVALEU A RECUSA À PROMOÇÃO. MÉRITO. PROVIMENTO. EM SE TRATANDO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, BASTA A POSIÇÃO NA LISTA PARA AFERIÇÃO DA ANTIGUIDADE. UTILIZAR QUALQUER OUTRO CRITÉRIO IMPLICA NO AFASTAMENTO DO PRINCÍPIO DE ALTERNÂNCIA NOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO PREVISTO NO ART. 93, INC. II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E, AINDA POR MAIORIA, PROVER O RECURSO, RECONHECENDO O DIREITO DA RECORRENTE À PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AO 7º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE SANTARÉM, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, VENCIDOS O RELATOR E A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA E MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, E A ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE E DO PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA.

Belém (PA), 7 de agosto de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569255
PORTARIA: 4869/2013
Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: GURUPÁ/PA - BRASIL
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil
Servidor(es): 9991694/ADRIANA PASSOS FERREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2013 a 22/03/2013
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 252/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569257
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLORICOS E CULT. DE ITAITUBA
Av. Antonio de Padua Gomes, 880, JARIM DAS ARARAS - ITAITUBA - PA - CEP: 68180-120
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ALEPA		23.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de

conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 252/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLORICOS E CULT. DE ITAITUBA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS); oriundos de ALEPA. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLORICOS E CULT. DE ITAITUBA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLORICOS E CULT. DE ITAITUBA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLORICOS E CULT. DE ITAITUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 253/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569280
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
AURORA DA SILVA COSTA (PRESIDENTE)Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA
Av. Pedro Miranda, 1566, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085-023
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ALEPA		17.400,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua

efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 253/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$17.400,00 (DESESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); oriundos de ALEPA.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Aurora da Silva Costa (Presidente), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 254/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569293
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

SELMA QUINTELLA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA

Tv. 14 de Marco, 81 (Func. das 14 as 18H), UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66013-300

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 16

Caderno 16

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 254/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Desenvolver o aspecto bio-psico-social, através de atividades produtivas, culturais, recreativas, ao idoso."/;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SELMA QUINTELLA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569294

PORTARIA: 4876/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO EVENTO VERÃO COM JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 29/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 255/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569298

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MICROS PROD. RURAIS S. JOAO BATIS DO PA

Rod. BR-010, S/N - Tv. do Km 59, ZONA RURAL - AURORA DO PARA - PA - CEP: 68658-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade,

assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 255/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MICROS PROD.RURAI S. JOAO BATIS DO PA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MICROS PROD.RURAI S. JOAO BATIS DO PA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MICROS PROD.RURAI S. JOAO BATIS DO PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 247/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569218
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

RAIMUNDO DE JESUS DE ALMEIDA OLIVEIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC.MUN. BELEM

Rua Epitácio Pessoa, 429, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-210

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 247/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC.MUN. BELEM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC.MUN. BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimundo de Jesus de Almeida Oliveira, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC.MUN. BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 248/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569223
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA)

Av. Marechal Rondon, 71, CENTRO/COMERCIO - ITAITUBA - PA - CEP: 68180-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de

Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 248/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 249/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569228
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI
Conj.CO HAB GLEBA1 - Rua E, 1B (Px. Rua da Marinha), NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66623-250

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 249/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569244
PORTARIA: 4867/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 250/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569245
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ADRIANA PUREZA GOMES (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA
Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, SN, CENTRO - SANTA BARBARA - PA - CEP: 68798-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 250/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ADRIANA PUREZA GOMES (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 251/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569248
NOTIFICAÇÃO**

**Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 837, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66000-000**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 93 do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 251/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 243/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569194
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
DIONISO DE SOUZA SAMPAIO (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENG. DE PESCA
ESTADO PARA E AMAPA (AEP)
Av. Tancredo Neves, S/N, TERRA FIRME - BELEM - PA -
CEP: 66625-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 243/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AMAPA (AEP) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AMAPA (AEP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DIONISO DE SOUZA SAMPAIO (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AMAPA (AEP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 244/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569198
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENGENHEIRO
AGRONOMOS DO PARA

Av. Alcindo Cacela, 1032, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66080-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação

bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 244/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 245/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569204
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR

Estrada Curucamba, 25, PAAR - ANANINDEUA - PA - CEP: 67033-009

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas

beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 245/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569208
PORTARIA: 4864/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (SARGENTO PM) / 4,5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 246/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569213
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

GERALDO BARBOSA DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME

Rua 24 de Dezembro, 63, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 246/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Geraldo Barbosa da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 17

Caderno 17

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 239/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569155
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM)
Ilha do Murucutu S/N Ivo do Marinho, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange ao seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 239/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 240/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569166
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FISICOS ESTADO DO PARA

Av. Almirante Barroso, 1765, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da

instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 240/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de SEEL.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 241/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569173
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
IVANILSON RIBEIRO CARDOSO
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS
Av. Borges Leal, 1558, SANTA CLARA - BELEM - PA - CEP: 68005-130
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		40.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade,

assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 241/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); oriundos de SEOP.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ivanilson Ribeiro Cardoso, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 242/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569180
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA (PRES.)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESC. SUP.ED.FISICA - ADESEF
Av. Primeiro de Dezembro, 817, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias

da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 242/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS DOCENTES DA ESC.SUP.ED.FISICA - ADESEF relativa ao ano-calendário 2012;

II) JUNTAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESC.SUP.ED.FISICA - ADESEF V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA (PRES.), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESC.SUP.ED.FISICA - ADESEF, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569121
PORTARIA: 4860/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
9991858/LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569126
PORTARIA: 4861/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA. NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2013 a 01/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 238/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569128
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ. PROD.RURAIS DA COM. NSA.
Rod. BR-010 - Altura do Km 18, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG		66.000,00- Anual
SAGRI		234.720,00- Anual
SEOP		45.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º, art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 238/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD. RURAIS DA COM. NSA. no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$345.720,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS); oriundos de ASIPAG, SAGRI e SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURALS DA COM. NSA. relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURALS DA COM. NSA.

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURALS DA COM. NSA., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569139

PORTARIA: 4862/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, CORREGEDOR-GERAL, EM EXERCÍCIO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333352/ROGERIO GUIMARÃES LIMA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/07/2013 a 25/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569145

PORTARIA: 4863/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (3º SARGENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569108

PORTARIA: 4858/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991848/WANDERLAN DE MELO BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 237/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569115

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

ALFREDO ANDRADE DOS REIS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA

Rua Ferreira Cantao, 232 - BELEM - PA - CEP: 66015-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu

representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 237/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALFREDO ANDRADE DOS REIS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569116
PORTARIA: 4859/2013
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991847/MAURICIO DOS SANTOS SILVA MENDONCA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569377
PORTARIA: 80
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLAUDIO SERGIO FERNANDES OLIVEIRA Assistente Técnico 69531
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01122129745340000 0101000000 339030 2.600,00
01122129745340000 0101000000 339036 500,00
01122129745340000 0101000000 339039 400,00
Observação: Suprimento de Fundo ao servidor para atender às despesas de pronto pagamento do Órgão.
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569507
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013
O MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para atender suas necessidades:.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1ª Classificada- SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
2ª Classificada- AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA DESCLASSIFICADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP
Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme I, "b", do art 109 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 13 de agosto de 2013
a) Helena Lobato

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569737
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-016/2013 e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 135, pág. 161, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.439, caderno 09, pág. 1, publicação nº 555022, no Amazônia Jornal nº 4.818, pág. 13, ambos de 16/07/2013, terça-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III

Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-016/2013, para a entrega programada dos produtos licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo relacionadas: Empresas Vencedoras e valor estimado: Hospmed Comercio Ltda; Valor: R\$ 59.513,14; Trat Com. de Produtos Odontológicos Ltda; Valor: R\$ 202.540,90; Dias e Pantoja Ltda – Me; Valor: R\$ 410.640,00; M. S. Distribuidora Ltda; Valor: R\$ 16.563,12.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-017/2013 e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 136, pág. 253, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.440, caderno 09, pág. 1, publicação nº 555882, no Amazônia Jornal nº 4.819, pág. 14, ambos de 17/07/2013, quarta-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-017/2013, para a entrega programada dos produtos licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo relacionadas: Empresas Vencedoras e valor estimado: A Vieira dos Santos-Me; Valor: R\$ 32.429.978,50 (trinta e dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Casa do Compensado Mat. Construção Ltda - Me; Valor: R\$ 1.254.000,00
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2013 e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 140, pág. 205, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.444, caderno 09, pág. 2, publicação nº 558432, no Amazônia Jornal nº 4.825, pág. 11, ambos de 23/07/2013, terça-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2013, para a entrega programada dos produtos licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo relacionadas: Empresas vencedoras e valor mensal estimado: M & L Locadora de Veículos e Transporte Ltda: R\$ 9.828,00; COLVEST: R\$ 154.173,60; COTRANSERV: R\$ 245.500,80
Leila Pacheco Marques - Secretária de Administração, e Tesouro
RETIFICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-001/2013. PROCESSO Nº 01125/2013. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. OBJETO: Concessão, em caráter de exclusividade, do Serviços Públicos de Água e Esgoto objetivando selecionarempresa e/ou consórcio que, aliando boa situação econômico-financeira, compatível com os níveis e cronogramas de investimentos exigidos, com consolidada experiência no exercício da atividade de saneamento básico e que sejam agentes e parceiros competentes para a exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviço este que compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção, adução, reservação e distribuição de água potável; coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, tudo no âmbito do município de Barcarena, Estado do Pará, racionalizando sua operação e exploração, tornando-o mais eficiente, melhorando a sua qualidade para os usuários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população deste Município. REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA:A sessão pública de recebimento da documentação relacionada à participação na concorrência fica redesignada para 30 de setembro de 2013 – às 10h30min, em observância ao art. 21, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Bianca M. R. Vergolino - Presidente da CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-021/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos, inclusive psicotrópicos da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; Abertura: 02/09/2013 às 09 hS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-022/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme

condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; Abertura: 03/09/2013 às 09 h; Edital: Os Editais encontram-se disponíveis na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais). Waldemar Nery Jr - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569133**

Publica o contrato firmado com a empresa M da Ros - ME, contrato nº 20139140, valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços comunicação de radio com divulgação e informação das ações administrativa, Conforme P. Presencial nº 9/2013-00043.

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Turismo e Lazer.

Publica o contrato firmado com a empresa M da Ros - ME, contrato nº 20139141, valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços comunicação de radio com divulgação e informação das ações administrativa, Conforme P. Presencial nº 9/2013-00044.

Fundo Municipal de Saúde.

Publica o contrato firmado com a empresa M da Ros - ME, contrato nº 20139142, valor de R\$ 15.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços comunicação de radio com divulgação e informação das ações administrativa, Conforme P. Presencial nº 9/2013-00045.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569159
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, inscrita no CNPJ: 22.980.999/0001-15, através da Secretaria Municipal de Obras, torna público que está requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia para Construção de Orla Fluvial às Margens Direita do Rio Parauapebas, localizada no início da Rua E – Bairro Cidade Nova até o final da Rua Marcos Freire –Bairro Chácara da Lua.
Dário Furtado Veloso
Secretário Municipal de Obras
DC:06/2013

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS – SAAEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569176**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo:

- PP 27/2013SAAEP: Aquisição de hipoclorito de cálcio com 65% de cloro ativo. Prazo: 06 (seis) meses. O recebimento das propostas será às : h do dia de 2013.

- PP 28/2013SAAEP: Aquisição de bombas submersas. Prazo: 06 (seis) meses. O recebimento das propostas será às : h do dia de 2013.

Local de conhecimento / compra dos editais: Comissão Permanente de Licitação/SAAEP – Rua Rio Dourado, s/nº, bairro Beira Rio - Parauapebas, PA. E-mail: licitacao.saaep@parauapebas.pa.gov.br.

Parauapebas, de 2.013

Mauro de Lima Prado

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569481
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola com implementos.

Data, Hora, Local: 30/08/2013 às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 14 de agosto de 2013. Pregoeiro – Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569506
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20130039

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00013-CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA (O): Master Materiais de Const. E Serviços-ME.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e limpeza (áreas internas e externas) e serviços de copa e cozinha da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR: R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil

reais).

Exercício 2013 atividade 0101.010310001.2.173 Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.37.00 Locação de mão de Obra, subelemento 3.3.90.37.02, no valor de R\$ 1.314.000,00

VIGÊNCIA: 27 de junho de 2013 a 25 de junho de 2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130040

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-000015-CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA (O): MUSTAFÉ E BORGES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

VALOR: R\$ 65.968,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013

Classificação Institucional: 0101.**Classificação funcional:** 010310056.2.003 – Informatização e Modernização Tecnológica.

Classificação econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.

Subelemento de despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de dados.

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130041

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-000015-CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA (O): OBM INFORMATICA PARAUAPEBAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

VALOR: R\$ 273.756,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013

Classificação Institucional: 0101.**Classificação funcional:** 010310056.2.003 – Informatização e Modernização Tecnológica.

Classificação econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.

Subelemento de despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de dados.

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130042

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-000015-CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA (O): GOMES E BARBOSA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

VALOR: R\$ 395.054,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013

Classificação Institucional: 0101.**Classificação funcional:** 010310056.2.003 – Informatização e Modernização Tecnológica.

Classificação econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.

Subelemento de despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de dados.

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569741**

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato nº 056-A/2011-CPL/PMM. Processo Nº 056/2011/PMM. Modalidade Concorrência n.º 004/2011/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura relativas à construção/complementação de estradas vicinais, pontes e manutenção preventiva e corretiva das estradas integrantes dos sistemas viários rurais de acordo com os projetos básicos, edital de licitação, contrato, especificações técnicas, normas vigentes e exigências legais. Cont./Empresa: Espaço Construções e Locações Ltda. O objeto do termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato original até 12 de Março de 2014 e reduzir o valor total em 20%(vinte por cento) do contrato, passando para o novo valor de R\$ 5.463.438,99(cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura do contrato: 11/03/2013. Vigência: 12/03/2014,

João Salame Neto – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569746**

AVISOS DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 9/2013-0013. Abertura 29/08/13 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Locação de veículos para atender a

Secretaria M. de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. **Pregão Presencial 9/2013-0014.** Abertura 29/08/13 às 09h30min, sede do Executivo, Rua, 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de Software, Manutenção e Reparos em redes e Hardwares, a fim de atender a demanda da prefeitura municipal de Uruará e demais secretarias que compõem a gleba administrativa.

Pregão Presencial 9/2013-0015. Abertura 29/08/13 às 11hs, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para a iluminação pública, a fim de atender a demanda do município de Uruará.

Pregão Presencial 9/2013-0016. Abertura 29/08/13 às 14h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, a fim de atender a demanda do Incentivo ao Esporte Amador e Manutenção do Programa do PETI.

Pregão Presencial 9/2013-0017. Abertura 28/08/13 às 16hs, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e confecções de carimbos, a fim de atender a demanda da prefeitura municipal de Uruará e demais secretarias que compõem a gleba administrativa.

Pregão Presencial 9/2013-0018. Abertura 30/08/13 às 08:30hs, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Eventos Artísticos da XXIV Exposição Feira Agropecuária de Uruará.

Pregão Presencial 9/2013-0019. Abertura 30/08/13 às 10hs, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender a Usuários do SUS em óbito fora do domicílio e ao Programa Integrado de Ajuda a Pessoa Carente do CRAS. Informação: das 8 às 12hs no telefone (93) 3532-2932. Everton Moreira - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569762
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 25/07/2013 foi Adjudicado e no dia 25/07/2013 foi Homologado a **Carta Convite nº 211- PMO/2013;** Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução do serviço de pinturas em carteiras escolares para educação infantil e de 1º ano das escolas Municipais da Zona Urbana e Rural deste Município. Vencedor: **MARIA DE NAZARÉ MOTA DE SOUZA ME,** no valor de **R\$ - 57.577,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais); Recurso: Federal**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Carta Convite nº 211 – PMO/2013.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 248/2013. (Contratada: MARIA DE NAZARÉ MOTA DE SOUZA ME, no valor de R\$ 57.577,00(Cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais).** Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução do serviço de pinturas em carteiras escolares para educação infantil e de 1º ano das escolas Municipais da Zona Urbana e Rural deste Município. Vencedor: De Vigência: 60 (sessenta) dias. Oriximiná – PA, 29 de julho de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569765
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 06/08/2013 foi Adjudicado e no dia 09/08/2013 foi Homologado a **Tomada de Preço TP 001- PMO/2013;** Objeto: Contratação de empresa com o fornecimento de mão-de-obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de Unidade de Educação Infantil, localizada na zona Urbana do Município de Oriximiná. Vencedor: **MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA,** no valor de **R\$ - 1.497.539,30 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos); Recurso: Federal**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Tomada de Preço TP 001- PMO/2013.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 268/2013. Contratada: **MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA,** no valor de **R\$ -1.497.539,30 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos.** Objeto: Contratação de empresa com o fornecimento de mão-de-obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de Unidade de Educação Infantil, localizada na zona Urbana do Município de Oriximiná. Vigência: 300(trezentos) dias corridos. Oriximiná – PA, 12 de agosto de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569771
Extrato de Editais. Pregão Presencial 052/2013–PMB–PP–SRP Registro de Preços para a Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada dispo do de caminhão Munck Próprio, para Prestação de Serviços de Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Bragança-PA. Ab: 30/08/2013 às 08hs. Edital disponível das 07:30 às 13:30Hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, Sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro. **Yure Moitinho Bonfim** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569567
EXTRATO DE CONVÊNIO
Termo de CONVÊNIO: 01/2013
Vigência: 01 (UM) ano e 02(DOIS) Meses
Objeto: REPASSE FINANCEIRO MENSAL R\$ 5.000,00, PARA EQUILIBRAR AS FINANÇAS DA 2ª CONVENIENTE, BEM COMO MELHORAR A ESTRUTURA DA AUTARQUIA.
Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Assinatura: 01/04/2013
Vigência: 01/04/2013 a 31/05/2014
Partes:
Bene?ciado: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Av. Barão do Rio Branco - Centro - CEP. 68.725-000 – Igarapé-Açu/PA
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Ordenador: Sandra Miki Uesugi Nogueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569604
EXTRATO DE CONTRATO Nº.032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **TAURUS ENGENHARIA LTDA-ME** CNPJ: 14.572.347/0001-13 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 020/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2013. OBJETO: Reforma para climatização das escolas Municipais de Ensino Fundamental **Paulo Hannemann, União e Boa Sorte** e das Escolas Municipais de Ensino Infantil **Ruth Oldakoski e Don José Patrick** no Município de Pau D’Arco, conforme Convenio nº 701612/2011, Data da Assinatura contrato: 26/06/2013, vigência: até 31 de dezembro de 2013, com valor global do presente contrato de **R\$ 409.945,48 (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, Pau D’Arco – PA, 05 de junho de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº.033/2013–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **MOTOBRAS MOTORES LTDA** CNPJ: 04.854.089/0001-04 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 024/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2013. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades das secretarias municipais desta prefeitura, Data da Assinatura contrato: 28/06/2013, vigência: até 31 de dezembro de 2013, com valor global do presente contrato de **R\$ 792.746,25 (Setecentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais Vinte e Cinco Centavos)**, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22 e 25, Pau D’Arco – PA, 17 de julho de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº.034/2013–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **ALIANÇA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** CNPJ: 14.067.284/000-48 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 024/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2013. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades das secretarias municipais desta prefeitura, Data da Assinatura contrato: 28/06/2013, vigência: até 31 de dezembro de 2013, com valor global do presente contrato de **R\$ 505.455,35 (Quinhentos e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, referente aos lotes 14 e 15, Pau D’Arco – PA, 17 de julho de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº.035/2013–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **FERREIRA & CAVALCANTI LTDA** CNPJ: 10.637.777/0001-15 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 024/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2013. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades das secretarias municipais desta prefeitura, Data da Assinatura contrato: 28/06/2013, vigência: até 31 de dezembro de 2013, com valor global do presente contrato de **R\$ 200.200,00 (Duzentos Mil e Duzentos Reais)**, referente ao lote 17, Pau D’Arco – PA, 17 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.039/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **TAURUS ENGENHARIA LTDA-ME** CNPJ: 14.572.347/0001-13 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 020/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2013. OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia para prestação de serviço na construção da Sede Administrativa e perfuração do poço artesiano da unidade de Processamento de Mel e Cera de Abelha do Município conforme convênio nº 1264/2008-MI, Data da Assinatura contrato: 30/07/2013, vigência: até 31 de dezembro de 2013, com valor global do presente contrato de **R\$ 106.113,82 (Cento e Seis Mil e Cento e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, Pau D’Arco – PA, 26 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569627
Comunicamos para os devidos fins a Reabertura do **Pregão Presencial 011/2013** Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino (Estadual e Municipal). **Ab. 28/08/2013 às 09:00.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569648
P M de Juruti através do Departamento de Licitação, informa a Repetição de abertura do Processo na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20131707001, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 26 de Julho de 2013 às 0900 hs. Inf: (93) 3536 1544. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569649
P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20131807001, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa: L.L GASPARDOS SANTOS –ME, CNPJ: 16.849.593/0001 -03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569710
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2013/PMC
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
Adjudicado: AMAPS-Associação Musical dos Artistas Amapaenses CNPJ Nº 11.230.124/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para a realização do evento artístico e suas demandas do “XX FESTIVAL DO VAQUEIRO E DO PESCADOR” no Município de Chaves Estado do Pará.
Valor Global: R\$ 290.089,32 (duzentos e noventa mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Período: 18, 19 e 20 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 – CPL/PMC
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza/higiene, didáticos/ Expediente, Educativos/Esportivos, Copa-cozinha, Suprimentos de Informática, Armário e Descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 26/08/2013, às 07h30min,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – CPL/PMC
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletro eletrônico, equipamentos de informática, centrais e condicionadores de ar, para atender as necessidades do Gabinete, Secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 26/08/2013, às 09h30min,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – CPL/PMC
Objeto: Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços com confecção de vestuários, lençóis, toalhas e outros para atender a Secretarias e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 26/08/2013, às 11h30min,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – CPL/PMC
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, hidráulicos, acabamentos e forro para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 26/08/2013, às 14h30min
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – CPL/PMC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos motores a diesel de 11 a 103HP e geradores de 6 a 120KVA, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 26/08/2013, às 16h30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – CPL/PMC
Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte fluvial de barcos e catraias para atender as necessidades do transporte escolar, Secretarias e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 27/08/2013, às 17h30min
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 – CPL/PMC
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças destinadas às centrais e condicionadores de ar das Secretarias e Fundos Municipais conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 26/08/2013, às 7h30min,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – CPL/PMC
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 27/08/2013, às 09h30min
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – CPL/PMC
Objeto: Aquisição de mobiliários, Equipamentos, eletro eletrônico, centrais de ar e condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde conforme descrição do TR do anexo I do Edital, Abertura: 26/08/2013, às 11h30min
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – CPL/PMC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, varrição, capina e podagem de arvores com remoção de entulhos, conservação dos prédios e logradouros públicos, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Sede e vilas do Município de Chaves, conforme descrição do TR do anexo I do Edital, Abertura: 27/08/2013, às 14h30min
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – CPL/PMC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas de exame de PAPA NICOLAU para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do TR do anexo I do Edital, Abertura: 27/08/2013, às 16h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – CPL/PMC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de passagem fluvial intermunicipal e interestadual nos trechos Chaves-PA/Belém-PA/Belém-PA/Chaves-PA e Chaves-PA/Macapá-AP/Macapá-AP/Chaves-PA, Conforme descrição do TR do anexo I do Edital, Abertura: 27/08/2013, às 17h30min.
OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos na sala, da CPL da Prefeitura Municipal de Chaves, sito à Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Chaves – PA.
Chaves-PA, 07 de agosto de 2013.
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves
Maria Rosa Soares
Pregoeira/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013-PMC
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento da cessão de licença de uso de sistemas aplicativos (softwares) por prazo determinado e serviço de implantação, treinamento e atendimento a fim de aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação, controle e gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, neste Município de Castanhal/Pará. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 04/09/2013, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 037/2013-PMC
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 05/09/2013, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 038/2013-PMC
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar tipo split, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 10/09/2013, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhal (PA), 14 de agosto de 2013. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan** - Prefeito Municipal

